

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO 2024

Ficha Técnica

Título: Relatório de Atividades - CCDR NORTE, IP 2024 Versão:

V1

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	7
1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	11
CAPÍTULO I – NOTA INTRODUTÓRIA.....	13
I.1. A CCDR NORTE IP - NOVO MODELO ORGANIZACIONAL E DE GOVERNAÇÃO	13
I.2. MODELO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURA ORGÂNICA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024	15
I.3. COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA CCDR NORTE, IP.....	17
I.4. MISSÃO, VISÃO E VALORES	19
CAPÍTULO II - AUTOAVALIAÇÃO	22
II.1. QUAR - ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO E ALINHAMENTO COM O NÍVEL POLÍTICO.....	22
II.2. QUAR 2024 – RESULTADOS E DESVIOS.....	30
II.2.1. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS E PROSECUÇÃO DOS OBJETIVOS.....	35
II.3. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	46
II.4. AÇÕES OU PROJETOS NÃO EXECUTADOS OU COM RESULTADOS INSUFICIENTES.....	46
II.5. NOVO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024	47
II.6. RECURSOS AFETOS AO DESEMPENHO – HUMANOS E FINANCEIROS	49
II.7. APRECIÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	52
II.8. AUDIÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	52
II.9. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO/O PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS – SUA MONITORIZAÇÃO	54
II.10. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO	55
II.11. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS.....	57
CAPÍTULO III - INFORMAÇÃO ADICIONAL	57
III.1. MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	57
III.2. MEDIDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL (OPP)	59
III.3. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	59
III.4. GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO.....	59
III.5. ANÁLISE SINTÉTICA DA INFORMAÇÃO CONSTANTE DO BALANÇO SOCIAL	59
III.6. EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO.....	64
CAPÍTULO IV - CONCLUSÃO/AVALIAÇÃO FINAL	67
IV.1. APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	67

IV.2. BREVE ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO GLOBAL DO PLANO DE ATIVIDADES E SEU REFLEXO NA ARTICULAÇÃO COM OS OBJETIVOS DA POLÍTICA PÚBLICA	68
IV.3. PROPOSTA DE MENÇÃO QUALITATIVA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO.....	68
IV.4. CONCLUSÕES PROSPETIVAS	68
CAPÍTULO V – ANEXOS	70
ANEXO 1 - Contrato Programa	70
ANEXO 2 - Execução do QUAR 2024	70
ANEXO 3 - Execução do Plano de Atividades 2024	70
ANEXO 4 - Mapa de Pessoal 2024	70
ANEXO 5 - Aprovação do Mapa de Pessoal 2024.....	70
ANEXO 6 - Avaliação do grau de satisfação dos trabalhadores 2024	70
ANEXO 7 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas_04_07.....	70
ANEXO 8 - Plano Diretor de Formação 2024_Relatório	70
ANEXO 9 - Balanço Social NORTE2030.....	70
ANEXO 10 - Balanço Social CCDR Norte, I.P. 2024	70
ANEXO 11 - Relatório de Gestão e Contas, CCDR Norte, I.P. 2024.....	70

LISTA DE ACRÓNIMOS

CCDR-Norte, I.P.	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
CETR	Centro de Estudos do Território e da Região
CP	Contrato Programa
DAF	Divisão Administrativa e Financeira
DCPRI	Divisão de Coordenação de Projetos e Redes Institucionais
DPEDR	Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Regional
DSA	Direção de Serviços do Ambiente
DSAJAL	Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Ts Autarquias Locais
DSCGAF	Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa Financeira
DSDR	Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional
DSOT	Direção de Serviços de Ordenamento do Território
EA	Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico
ESRS	Estruturas Sub-Regionais
FEM	Fundo Emergência Municipal
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
KPI	Indicador de Desempenho
NER	Núcleo de Energias e Recursos
OE	Objetivos Estratégicos
OP	Objetivos Operacionais
PA	Plano de Atividades
POR	Programa Operacional Regional do Norte 2020
PR	Programa Regional Norte 2030
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RA	Relatório de Atividades
REN	Reserva Ecológica Nacional
UO	Unidade Orgânica



MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com grande satisfação que apresento este Relatório de Atividades e de Autoavaliação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte relativo ao ano de 2024. O trabalho aqui documentado reflete a riqueza multidisciplinar dos domínios que caracterizam a nossa instituição e o compromisso contínuo que temos com a promoção de uma região mais coesa, sustentável e territorialmente equilibrada.

A CCDR NORTE tem procurado, através de iniciativas articuladas e colaborativas, responder aos desafios que se colocam ao desenvolvimento regional, sempre com uma visão estratégica e integradora. Neste relatório, damos a conhecer não apenas os resultados alcançados, mas também os processos e parcerias que os tornaram possíveis.

Cada atividade descrita é testemunho do empenho, da competência e da dedicação de todos os que contribuem diariamente para construir um Norte mais forte e dinâmico. Reforçamos, assim, o nosso compromisso com o diálogo e a colaboração entre os múltiplos agentes que compõem o ecossistema regional, acreditando que é na união de esforços que encontramos as melhores soluções para os desafios do futuro.

Contamos com todos para continuar a fazer do Norte uma referência de desenvolvimento sustentável, inclusivo e inovador.

O Presidente da CCDR-NORTE,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'António M. Cunha', written in a cursive style.

António M. Cunha



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O ano de 2024 marca o início da operacionalização de uma nova estrutura orgânica reinventada sob um novo quadro institucional – a CCDR Norte, I.P., (instituída pelo DL-36, de 26 de maio), que resultou de uma importante reforma da administração pública ao nível regional, consumada em dezembro no ano transato, com a aprovação dos respetivos estatutos e a assinatura com o Governo de um contrato-programa. A nova estrutura administrativa, associada à redefinição das suas competências, contribui para uma dinâmica inédita, no sentido de garantir respostas rápidas e eficazes aos desafios e constrangimentos regionais. O objetivo inerente a este processo passou por reforçar a capacidade de intervenção das CCDR nos seus domínios de atuação, mediante novas atribuições em áreas diversas que contribuem para aumentar a capacidade de atuação das regiões administrativas, permitindo uma gestão mais eficiente, adaptada às realidades e necessidades específicas de cada território. A coordenação interinstitucional intensificada por este novo modelo promete uma execução coesa das políticas públicas, maximizando os recursos e impulsionando a Região para um futuro sob o mote “Mais a Norte”. A CCDR Norte, IP colocou o desenvolvimento regional no centro de sua estratégia, tendo por missão combater assimetrias e promover a competitividade e a inovação. Com políticas de apoio às empresas e ao emprego, pretende-se contribuir para um ambiente onde o

crescimento económico, a inovação e a prosperidade social são uma realidade e fator de atratividade. A sua ação foi estruturada através do Ordenamento do território enquanto catalisador da promoção de um urbanismo sustentável e dinamizador de um equilíbrio entre ambiente, agricultura e demais atividades económicas; da proteção ambiental, preparando a região para enfrentar novos desafios ambientais, incluindo os das alterações climáticas e o garante de um futuro sustentável para todos; do desenvolvimento de uma agricultura inovadora e sustentável, fortalecendo a resiliência das comunidades rurais e o garante da segurança alimentar do país; da preservação, promoção e fruição da cultura que constitui a alma e a identidade do Norte; e, transversalmente, da inovação, como catalisador de um futuro em que queremos ser protagonistas. Apostamos no ecossistema regional de inovação, nomeadamente através da Estratégia Regional de Especialização Inteligente 2021-2027. Foram estabelecidas parcerias estratégicas entre universidades, centros de investigação e empresas que têm impulsionado a transferência de conhecimento e a criação de valor. A modernização digital tem sido uma prioridade para posicionar a Região na vanguarda da economia regional europeia. O NORTE2030 é o nosso principal instrumento de política pública para implementar a Estratégia NORTE2030. Estabelecendo metas ambiciosas, a CCDR Norte IP estruturou a sua ação em torno da coesão

territorial, da competitividade económica, da transição digital, da sustentabilidade ambiental e da inclusão social. Com metas claras e mensuráveis, monitorizamos o progresso da sua execução e trabalhamos para que o Norte atinja todo o seu potencial. A colaboração com outras regiões, promovendo projetos de cooperação, tem sido fundamental para fortalecer sinergias e boas práticas. O desenvolvimento da economia azul, da cultura, do turismo sustentável e da inovação têm sido os focos desta colaboração inter-regional, para posicionar o Norte como um ator proeminente nos cenários europeu e global. Neste relatório de Atividades e de Autoavaliação destacam-se as principais atividades realizadas em 2024, alinhadas com os objetivos estratégicos, abordando a alocação quantitativa e qualitativa de recursos humanos, financeiros e materiais, bem como o nível de execução e a eficácia no cumprimento dos objetivos. A CCDR Norte, IP, desenvolveu as atividades previstas no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no Plano de Atividades. Resumidamente, no âmbito do QUAR, o grau de realização dos parâmetros (Eficácia - 100%; Eficiência - 118% e Qualidade - 124%) resultou numa avaliação global de 116%. Todos os Objetivos Estratégicos do QUAR foram superados, assim como a maioria das metas dos objetivos operacionais mais relevantes. Cinco indicadores dos objetivos operacionais tiveram um desempenho igual ou superior a 125% (Valor Crítico/Patamar de excelência proposto pelo Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços). O Plano de Atividades teve uma taxa média de

concretização global de 115,8%. Dos 222 indicadores definidos, 141 foram superados, 47 foram atingidos e 23 não foram atingidos. Os restantes, em número de 11, diziam respeito a atividades cuja execução dependia de entidades externas; embora programadas, a sua realização não foi solicitada às respetivas estruturas sub-regionais. Pelo que não foram contabilizados para o resultado. Em síntese, o ano de 2024 teve uma grande importância estratégica para a CCDR-Norte, caracterizado pela consolidação da transformação organizacional e modernização da administração pública, ao consagrar que as CCDR se constituíssem como os serviços que coordenam as respostas de âmbito regional do Estado, desempenhando um papel privilegiado na construção de regiões mais desenvolvidas e sustentáveis. Com esta reforma do Estado pretendeu-se que os serviços desconcentrados passassem a trabalhar em conjunto e de forma articulada, sob orientação da respetiva CCDR, dotando-as de maior autonomia, e aumentando a eficácia e a eficiência na implementação de políticas de âmbito transversal nos seus territórios, indispensáveis ao desenvolvimento regional, garantindo a permanência e a manutenção dos serviços integrados, e salvaguardando os direitos e as garantias dos trabalhadores. Este relatório de atividades não só documenta o progresso realizado, como atesta o compromisso da CCDR-Norte com o desenvolvimento sustentável e a modernização da região, em prol de um futuro “Mais a Norte”.



CAPÍTULO I – NOTA INTRODUTÓRIA

I.1. A CCDR NORTE IP - NOVO MODELO ORGANIZACIONAL E DE GOVERNAÇÃO

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, IP é dirigida por um Conselho Diretivo constituído por um presidente e quatro vice-presidentes. O modelo de designação dos membros do Conselho diretivo, constituiu um avanço na democratização da governação territorial com a consagração da eleição indireta dos presidentes das comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR), por um colégio eleitoral composto pelos presidente e vereadores das câmaras municipais e pelos presidentes e membros das assembleias municipais (incluindo os presidentes de junta de freguesia) da respetiva área territorial. Por sua vez, os vice-presidentes terão também legitimidade própria: Um dos vice-presidente foi, desde logo, escolhido pelos presidentes das câmaras municipais que integram a área geográfica abrangida pela CCDR Norte, IP e um vice-presidente será eleito pelos membros do conselho regional, que não integrem o referido conselho em representação de autarquias locais ou associações de autarquias locais. Dois vice-presidentes serão designados após procedimento de cooptação, mediante deliberação dos membros do conselho diretivo eleitos, por proposta do presidente.

A CCDR Norte, IP integra ainda outros dois tipos de estruturas: a Estrutura de Missão associada ao Programa Regional do Norte (2021/2027) – Norte 2030 conforme definido na Resolução do Conselho de Ministros 14/2023, de 10 de fevereiro e o Secretariado Conjunto do Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2021-2027, definido no Despacho 8276/2023, de 14 de agosto.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2023 de 26 de maio, são órgãos da CCDR Norte para além do conselho diretivo; b) O conselho regional; c) O conselho de coordenação intersectorial; d) A conferência de serviços; e) O fiscal único.

O Conselho de Coordenação Intersectorial (CCI), responsável por promover a coordenação técnica da execução e monitorização das políticas sectoriais, nomeadamente, nas áreas do desenvolvimento regional, ambiente, cidades, economia, cultura, educação, saúde, ordenamento do território, conservação da natureza e agricultura e pescas, é composto pelo presidente da CCDR, I. P., que preside, pelos representantes de todas as áreas governativas e pelos representantes das entidades intermunicipais”. O CCI é também responsável pela Monitorizar a execução do contrato-programa (Estado – Região).

O Conselho Regional do Norte é o órgão que assegura a representatividade dos vários interesses e entidades relevantes para a prossecução da missão e das atribuições da CCDR, I. P., garantindo a respetiva execução e acompanhando a atividade do conselho diretivo. Compõem esse órgão os representantes de todos os municípios da Região do Norte, mas também da Associação Nacional de Freguesias, de entidades com assento na Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social, de universidades, institutos politécnicos, ensino superior privado, conselho das escolas, Comissão Nacional da UNESCO, Comissão Nacional ICOMOS, representante do hospitais, Entidade Regional da Reserva Agrícola, Confederação Nacional de Agricultura, Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Portugal, Associação dos Jovens Agricultores de Portugal, Associação Portuguesa dos Aquicultores, organizações de produtores do sector da pesca, associações das indústrias de transformação dos produtos da pesca, entidades regionais de turismo, associações empresariais, de âmbito regional, organizações não governamentais do ambiente, associações de desenvolvimento regional, e desenvolvimento local, associações cívicas e associações de defesa dos animais. Sob proposta do Presidente da CCDR Norte, IP podem ainda integrá-lo individualidades de reconhecido mérito na região.

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da CCDR Norte, IP e exerce as suas funções com independência

técnica funcional e no estrito respeito dos deveres de imparcialidade, isenção e sigilo sobre os factos de que tenha conhecimento no exercício ou por causa dessas mesmas funções. Com a aprovação do Acordo de Parceria e, mais tarde, dos respetivos Programas Operacionais, o Governo português aprovou o Decreto-lei 5/2023, de 25 de janeiro, relativo ao modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027, definindo a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de coordenação, de gestão, de acompanhamento, de certificação, de pagamento, de auditoria, bem como de monitorização, avaliação e comunicação.

Posteriormente, através da Resolução do Conselho de Ministros 14/2023, de 10 de fevereiro, foram criadas as estruturas de missão dos programas temáticos, regionais do continente, de Assistência Técnica e do Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação 2021-2027. Esse modelo teve consequências na organização da CCDR Norte, IP. Foi instituída, através do MAPA VI do ANEXO I, a nova estrutura de missão responsável pela gestão do Programa Regional do Norte. Para além disso e sem prejuízo das competências da Autoridade de Gestão do Programa, a CCDR passou a integrar ainda as redes de articulação funcional criadas e que vierem a ser criadas no âmbito do disposto no artigo 30º do novo modelo de governação dos fundos europeus.

I.2. MODELO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURA ORGÂNICA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A organização interna da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Instituto Público (CCDR NORTE, IP) e as competências das respetivas unidades orgânicas foram definidas pela Portaria nº 407/2023 de 5 de dezembro, que aprovou os Estatutos da CCDR NORTE, IP. A sua organização interna obedece a um modelo estrutural misto, constituído por: i) Unidades orgânicas operacionais; ii) unidades orgânicas de suporte; iii) unidades orgânicas territorialmente desconcentradas; iv) unidades orgânicas flexíveis; v) núcleos. Nos termos do nº 5 do artigo 4º da citada Portaria, por deliberação do Conselho Diretivo (Deliberação nº 2/2024), foram criadas unidades orgânicas flexíveis, designadas por divisões, bem como, nos termos do nº 6 do mesmo artigo, criados núcleos, com a natureza de equipas multidisciplinares. A CCDR Norte, IP integra ainda outros dois tipos de estruturas: a Estrutura de Missão associada ao Programa Regional do Norte (2021/2027) – Norte 2030 conforme definido na Resolução do Conselho de Ministros 14/2023, de 10 de fevereiro e o Secretariado Conjunto do Programa de Cooperação

Transnacional Espaço Atlântico 2021-2027, definido no Despacho 8276/2023, de 14 de agosto.

Na sequência da publicação da Resolução de Conselho de Ministros 4/2014, foram adotadas as alterações orgânicas necessárias para que a CCDR NORTE passasse a ser entidade gestora da «Paisagem Cultural Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro».

A internalização das atribuições e competências da EMD na CCDR Norte, IP, para além de assegurar de uma forma permanente e estável a missão de proteger, conservar e valorizar, bem como divulgar e promover a paisagem cultural, fortalece o enquadramento institucional da entidade gestora do Alto Douro Vinhateiro. Esta integração das funções na CCDR Norte, IP permite ainda manter o conhecimento especializado, a experiência e o know-how adquiridos pela equipa da EMD ao longo dos anos.

A CCDR Norte, IP assegura também a gestão regional do Programa Operacional e Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) para as áreas de cooperação Norte-Galiza e Norte-Castela e Leão.

A atividade da CCDR Norte IP assentava, a 31 de dezembro de 2024, numa estrutura com o organograma seguinte:

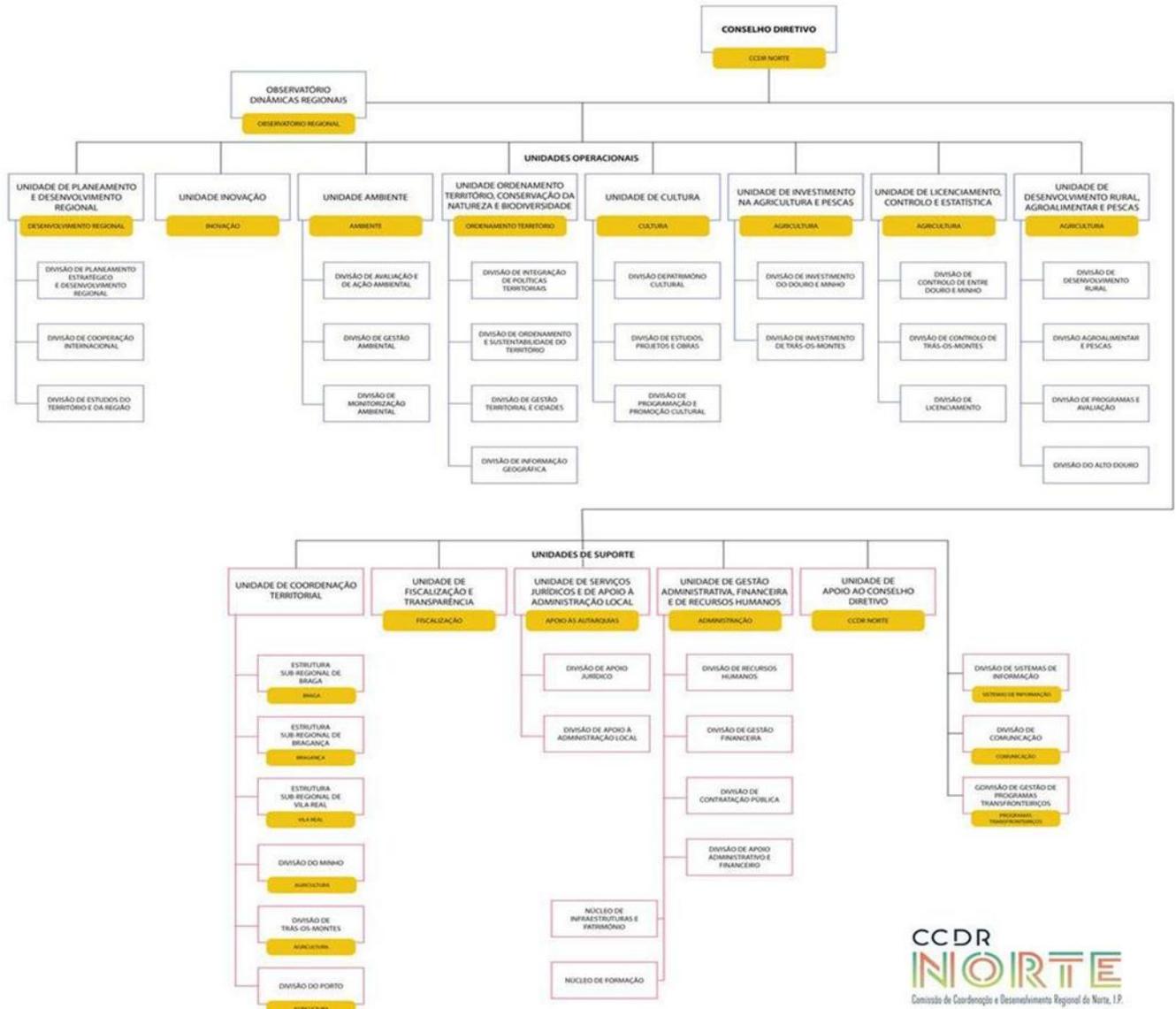


Figura 2— Estrutura Orgânica da CCDR-Norte, IP

(31.12.2024)

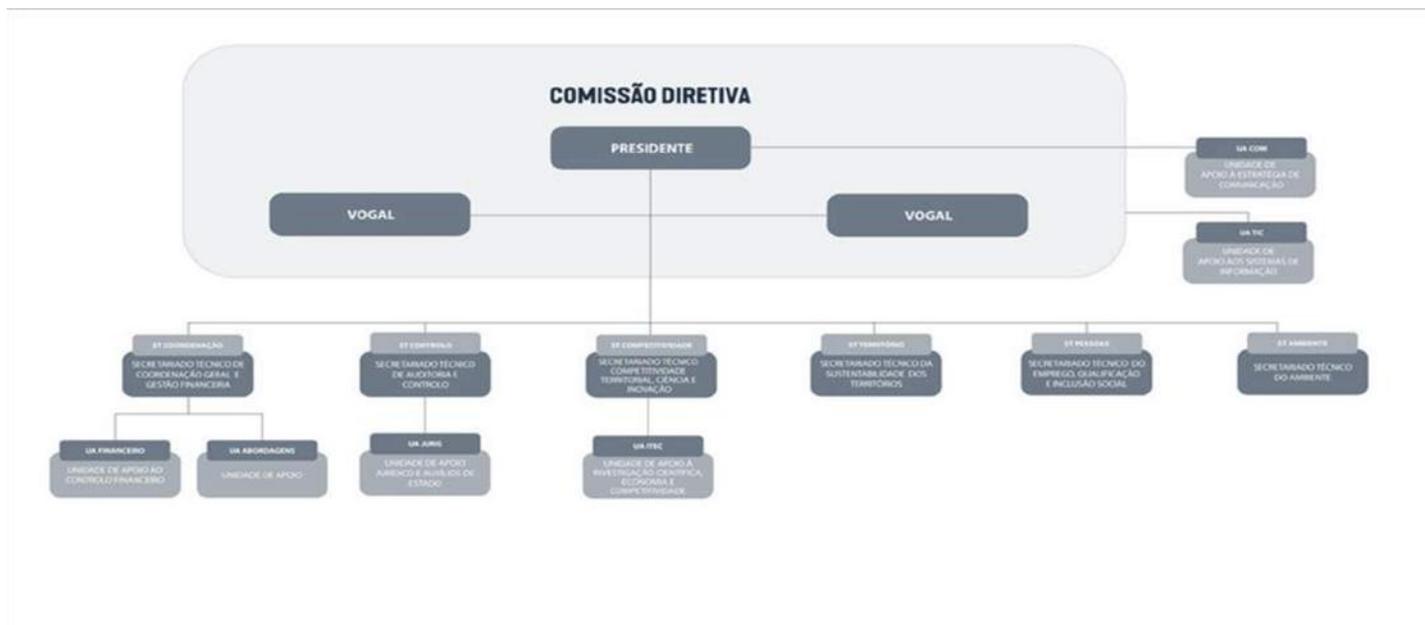


Figura 4 — Estrutura Da Autoridade de Gestão do NORTE2030

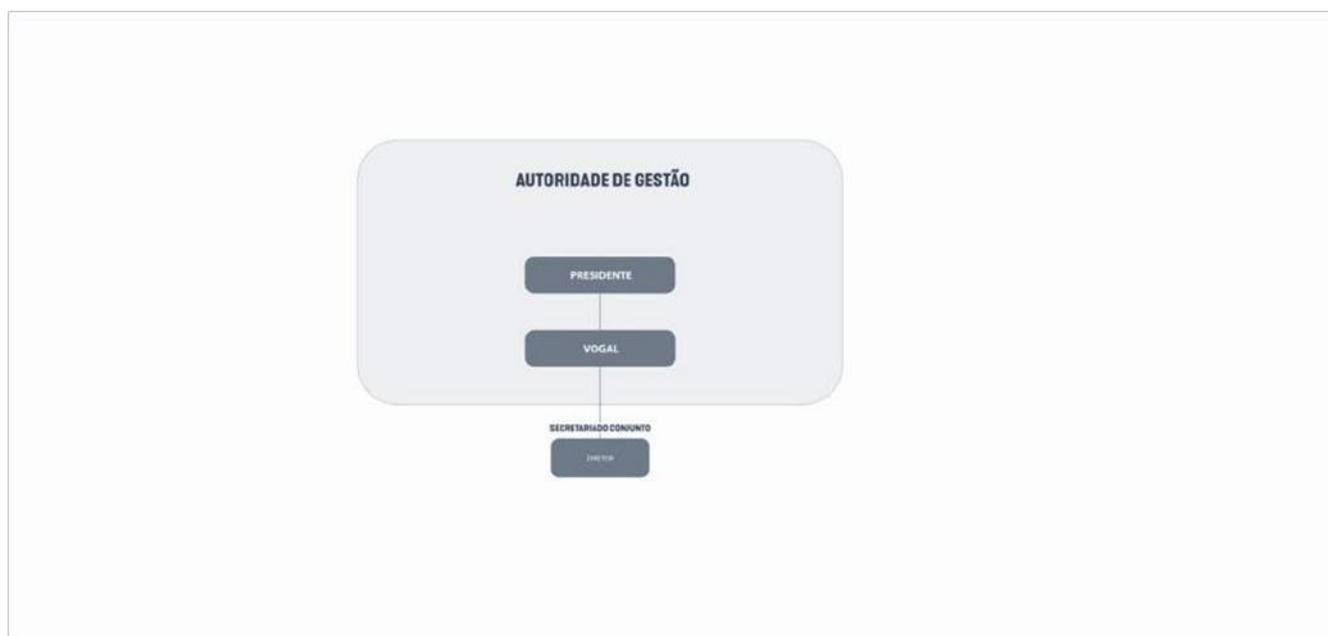


Figura 5 — Organograma da Autoridade de Gestão INTERREG ESP6IO 6TÂNTICO 2021-2027

I.3. COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA CCDR NORTE, IP

Neste capítulo são apresentadas, de forma sintética, as competências de cada uma das unidades orgânicas da CCDR Norte, IP.

UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- Atua nas áreas do planeamento estratégico e diagnóstico, execução, monitorização e representatividade, cooperação e rede de equipamentos na educação. Integra quatro unidades orgânicas flexíveis, com a natureza de divisões.

UNIDADE DE AMBIENTE

Atua nas áreas da condução regional da política do ambiente, licenciamento, monitorização ambiental, avaliação ambiental e bem-estar animal. Esta unidade integra três unidades orgânicas flexíveis

UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE

- Atua nas áreas do ordenamento do território e urbanismo e da conservação da natureza e da biodiversidade. Integra quatro unidades orgânicas flexíveis, com a natureza de divisões

UNIDADE DA CULTURA

Atua nas áreas da salvaguarda do património cultural, dos estudos, projetos e obras, da programação e promoção cultural e do incentivo a leitura e ao acesso a informação. Integra três unidades orgânicas flexíveis, com a natureza de divisões

UNIDADE DE INVESTIMENTO NA AGRICULTURA E PESCAS

Atua na área de incentivos a agricultura e pescas, competindo-lhe ainda assegurar as funções da CCDR Norte, IP, enquanto organismo intermédio do setor da agricultura e pescas, no âmbito das competências delegadas por contrato. Esta unidade integra duas unidades orgânicas flexíveis, com a natureza de divisões, organizadas por área territorial de intervenção

UNIDADE DE LICENCIAMENTOS, CONTROLO E ESTATÍSTICA

- Atua nas áreas do licenciamento e pareceres, do apoio a produção, do controlo dos apoios ao investimento e ajudas na agricultura e pescas e na área da Reserva Agrícola Nacional. Integra três unidades orgânicas flexíveis, com a natureza de divisões

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROALIMENTAR E PESCAS

- Atua nas áreas de incentivo a ações e projetos de intervenção no espaço rural, apoio aos agricultores e suas associações, licenciamento pecuário e agroindustrial, bem-estar animal, desenvolvimento rural, estatísticas agrícolas e do controlo das ajudas diretas e dos apoios ao investimento no âmbito da política agrícola comum e da política comum das pescas

UNIDADE DE INOVAÇÃO

- Atua nas áreas do empreendedorismo de base tecnológica, conetando os tecidos empresariais e as universidades assim como outras entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), licenciamento dos estabelecimentos industriais, estímulo ao desenvolvimento empresarial, promoção de quadros qualificados nas empresas e estímulo ao desenvolvimento das empresas

OBSERVATÓRIO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

Atua nas áreas de monitorização dos fundos europeus na região, desenvolvimento regional e monitorização e avaliação do impacto das políticas públicas

UNIDADE DE APOIO AO CONSELHO DIRETIVO

Atua nas áreas de apoio transversal ao funcionamento do órgão, bem como do Conselho Regional e do Conselho de Coordenação Intersectorial

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Atua, fiscalizando, nas áreas do ambiente, urbanismo e ordenamento do território. Tem ainda atribuídas competências na fiscalização das áreas transversais a toda a CCDR Norte, IP

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS

Atua nas áreas da gestão administrativa, gestão financeira, aprovisionamento e gestão patrimonial, recursos humanos, formação e contratação pública. Integra quatro unidades orgânicas flexíveis com a natureza de divisões e dois núcleos com a natureza de equipas multidisciplinares

UNIDADE DE SERVIÇOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Atua nas áreas dos serviços jurídicos e do apoio jurídico e técnico-financeiro a administração local. Integra duas unidades orgânicas flexíveis

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Atua, na respetiva área geográfica, nas áreas da representatividade institucional, comunicação e atendimento ao público de proximidade, desenvolvimento regional, economia, educação e cultura, ambiente, conservação da natureza, ordenamento do território, agricultura e pescas, e fiscalização. Integra seis unidades orgânicas territorialmente desconcentradas

DIVISÕES E NÚCLEOS DO CONSELHO DIRETIVO

Na dependência funcional direta do Conselho Diretivo existem três unidades orgânicas flexíveis com a natureza de Divisões, respetivamente a Divisão de Sistemas de Informação (DSI), a Divisão de Comunicação (DC) e a Divisão de Gestão de Programas Transfronteiriços (DGPT)

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Atua nas áreas relacionadas com a arquitetura dos equipamentos informáticos e da rede de comunicações da CCDR Norte, IP, segurança informática, eficiência energética e estratégia

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Atua nas áreas relacionadas com marketing e comunicação, com o objetivo de promover a marca Norte, de atração de investimentos, branding corporativo e comunicação interna

DIVISÃO DE GESTÃO DE PROGRAMAS TRANSFRONTEIRIÇOS

- Apresenta como principais competências o acompanhamento e coordenação dos Programas de Cooperação Transfronteiriça, com incidência regional e Apoiar a atividade dos Comitês Territoriais Galiza/Norte de Portugal e Castela e Leão/Norte de Portugal, nomeadamente através da preparação das reuniões e propostas de decisão a submeter a estes órgãos regionais, bem como aos Comitês de Gestão e de Acompanhamento, em articulação com o respetivo Secretariado Técnico

I.4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A CCDR Norte, IP é uma entidade da Administração Central com autonomia administrativa e financeira, com tutela do Ministério da Coesão Territorial em coordenação com os Ministros do Ambiente e da Ação Climática, em matérias de ambiente, e pelo Ministro da Agricultura, em matéria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. As competências da CCDR Norte, IP abrangem uma ampla gama de áreas de intervenção, dentro do âmbito da Administração Central do Estado e das Políticas Públicas. Isso inclui o

desenvolvimento regional, ordenamento do território, proteção ambiental, apoio às autarquias locais, cooperação transfronteiriça e territorial, bem como a gestão de instrumentos financeiros, entre os quais fundos comunitários, designadamente, dos programas regionais NORTE2030, do INTERREG Espaço Atlântico e do INTERREG Espanha-Portugal (nos subprogramas Galiza – Norte de Portugal e Norte de Portugal – Castela e Leão).

A CCDR Norte, I.P. exerce as suas atribuições nas circunscrições territoriais dos municípios da NUTSII tendo por missão

- a) Definir e executar as respetivas estratégias de desenvolvimento Regional;*
- b) Integrar e articular territorialmente políticas públicas indispensáveis à execução das políticas de desenvolvimento regional nos domínios do ambiente, cidades, economia, cultura, educação, saúde, ordenamento do território, conservação da natureza, e agricultura e pescas;*
- c) Assegurar o planeamento e a gestão da política de coesão no âmbito dos programas regionais, e dos programas de cooperação territorial europeia, enquadrados nos ciclos de programação das políticas da União Europeia, tendo em vista o desenvolvimento económico, social e cultural da região Norte;*
- d) Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.*

VISÃO e VALORES

Constituem a base de uma cultura organizacional, estabelecem a identidade e o propósito de uma organização e são uma importante ferramenta de gestão estratégica.

A CCDR NORTE, IP assume como Visão

Ser reconhecida como uma entidade de referência no planeamento e desenvolvimento do território, capaz de contribuir para um modelo de governação que aposte no conhecimento, na inovação e na competitividade, e que contemple políticas públicas pensadas na criação de valor, na sustentabilidade, na solidariedade social e na coesão dos diferentes atores e forças regionais

Reconhecendo o seu papel de referência no tecido institucional português para as políticas e instrumentos públicos de desenvolvimento sustentável e integrado da Região Norte, a coesão e competitividade do seu território, e assumindo a sua vocação reforçada de plataforma de concertação territorial e intersectorial, a CCDR Norte, IP elege como **valores** institucionais a Excelência, a Identidade Regional, o Rigor e a Proximidade.

A Instituição assume uma cultura de ética e transparência em todos os domínios de intervenção, tendo em vista uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos.



Figura 1— Valores da CCDR Norte,



CAPÍTULO II - AUTOAVALIAÇÃO

II.1. QUAR - ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO E ALINHAMENTO COM O NÍVEL POLÍTICO

A CCDR Norte, IP numa perspetiva de orientações estratégicas, deu primazia ao desenvolvimento das políticas assentes nas orientações estratégicas evidenciadas em:

- Programa do XXIII Governo Constitucional
- Lei das Grandes Opções para 2022-2026
- Plano Estratégico da PAC 2023-2027
- Estratégia Para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2030
- Contrato-Programa (DL n.º 35/2023)
- Estratégia de Desenvolvimento da Região Norte para o Período e Programação

2021-2027 das Políticas da União Europeia - NORTE2030

- Estratégia de Especialização Inteligente da Região Norte 2021-2027 (S3NORTE2027)

- Plano Estratégico da PAC 2023-2027.

No sentido de concretizar as orientações referidas no quadro legislativo mencionado, e em conformidade com as atribuições decorrentes da legislação, da sua missão, visão e valores, bem como dos fatores que caracterizam o ambiente externo e interno, a estratégia da CCDR Norte, IP, foi estruturada em seis (6) vetores estratégicos que se apresentam resumidamente:



Ancorados nos vetores estratégicos, foram definidos, no âmbito do QUAR, os seguintes objetivos estratégicos:

VETOR ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Desenvolvimento Regional	OE1: Dinamizar, de forma integrada, os objetivos estratégicos da Região e as políticas públicas estruturantes de desenvolvimento económico e territorial sustentado
Recursos Ambientais e Territoriais	OE 2: Capacitar estrategicamente a Região para a valorização da utilização eficiente e sustentável dos recursos ambientais e territoriais
Autarquias Locais	OE 3: Dinamizar a articulação de políticas públicas entre os serviços, promovendo a cooperação e o apoio técnico numa ótica de desenvolvimento regional
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	OE 4: Reforçar a capacidade de intervenção e execução de políticas públicas no domínio da agricultura, desenvolvimento rural e pescas, de forma integrada, com a gestão do território
Cultura	OE 5: Reforçar a capacidade de intervenção e execução de políticas no domínio da cultura e da salvaguarda patrimonial, promovendo e valorizando especificidades regionais
Funcionamento Interno	OE 6: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública, mediante a otimização da gestão dos recursos e a qualificação dos serviços prestados

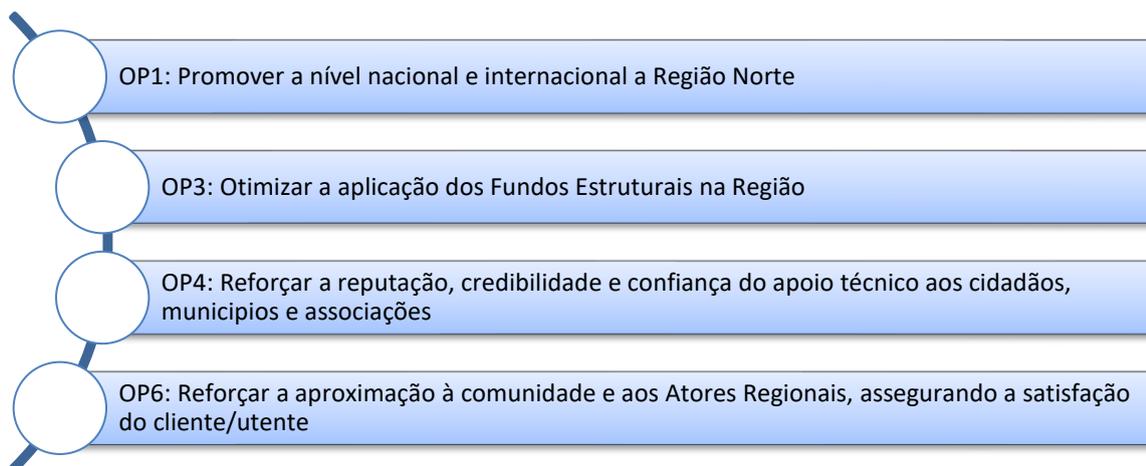
O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), desagrega em objetivos operacionais de eficácia, eficiência e qualidade, os objetivos estratégicos referidos, encontrando-se

estes alinhados com os objetivos das Unidades Orgânicas. A proposta de QUAR apresentada incluiu os seguintes objetivos operacionais:



Atento à missão da CCDR Norte, IP, e às condições estabelecidas na legislação em vigor para o apuramento dos objetivos mais relevantes, foram identificados como mais relevantes os

seguintes quatro (4) objetivos operacionais, que, no seu conjunto, tiveram um peso de 68% na avaliação final:



o alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos sintetiza-se da seguinte forma:

	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7
OE1	x	x	x			x	
OE2		x		X			
OE3				X	x		
OE4			x	X			
OE5				x		x	
OE6					x	x	x

Os objetivos operacionais (nível 3), privilegiando a eficácia, eficiência e qualidade de atuação da CCDR Norte IP, encontram-se articulados com os objetivos

estratégicos (nível 2) e com as medidas de política pública (nível 1), através do diagrama de alinhamento estratégico referido anteriormente.

Matriz de Alinhamento				
Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Programa do XXIII Governo Constitucional Lei das Grandes Opções para 2022-2026 Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Estratégia Para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2030 Contrato-Programa (DL n.º35/2023) Estratégia de Desenvolvimento da Região Norte para o Período e Programação 2021-2027 das Políticas da União Europeia - NORTE2030 Estratégia de Especialização Inteligente da Região Norte 2021-2027 (S3NORTE2027) Plano Estratégico da PAC 2023-2027	Enquadramento Estratégico		Enquadramento Operacional	
Medida	Objetivo Estratégico	Relação com o nível 1	Objetivos Operacionais	Relação com o nível 2
Desenvolvimento sustentável e inovador da Região Norte através da mobilização de fundos europeus para apoiar empresas, instituições e comunidades na transição digital e climática, na qualificação e emprego, na mobilidade e na valorização do território (Contrato- Programa; Norte2030); Promoção da articulação de políticas públicas entre os serviços, reforçando a cooperação e o apoio técnico para um desenvolvimento regional mais eficaz; Integração de serviços periféricos da administração pública; Estabelecimento de uma estratégia abrangente para o desenvolvimento económico e territorial sustentável, enfatizando a descentralização e promoção de maior coesão territorial (Programa do XXIII Governo Constitucional; Contrato-Programa)	OE1: Dinamizar, de forma integrada, os objetivos estratégicos da Região e as políticas públicas estruturantes de desenvolvimento económico e territorial sustentável	RD	OP1: Promover a nível nacional e internacional a Região Norte	RD
			OP2: Valorizar as pessoas e o território mediante capacitação dos agentes relevantes	RD
			OP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região	RD
			OP6: Reforçar a aproximação à comunidade e aos Atores Regionais, assegurando a satisfação do cliente/utente	RI
Promoção da articulação de políticas públicas entre os serviços, reforçando a cooperação e o apoio técnico para um desenvolvimento regional mais eficaz (Programa do XXIII Governo Constitucional; Contrato-Programa; NORTE2030)	OE 2: Capacitar estrategicamente a Região para a valorização da utilização eficiente e sustentável dos recursos ambientais e territoriais	RD	OP2: Valorizar as pessoas e o território mediante capacitação dos agentes relevantes	RI
			OP4: Reforçar a reputação, credibilidade e confiança do apoio	RI

			técnico aos cidadãos, municípios e associações	
Promoção da articulação de políticas públicas entre os serviços, reforçando a cooperação e o apoio técnico para um desenvolvimento regional mais eficaz (Programa do XXIII Governo Constitucional; Estratégia Portugal 2030; NORTE 2030; Contrato-Programa)	OE 3: Dinamizar a articulação de políticas públicas entre os serviços, promovendo a cooperação e o apoio técnico numa ótica de desenvolvimento regional	RD	OP4: Reforçar a reputação, credibilidade e confiança do apoio técnico aos cidadãos, municípios e associações	RI
			OP5: Promover a transformação digital, a reestruturação e a simplificação dos processos administrativos	RD
Estratégia de Portugal 2030 estabelece um plano abrangente para reforçar a capacidade de intervenção e execução de políticas públicas no setor da agricultura, desenvolvimento rural e pescas de forma integrada com a gestão do território; Desenvolvimento rural sustentável (Plano Estratégico da Política Agrícola Comum - PEPAC; Contrato-Programa)	OE 4: Reforçar a capacidade de intervenção e execução de políticas públicas no domínio da agricultura, desenvolvimento rural e pescas, de forma integrada, com a gestão do território	RD	OP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região	RD
			OP4: Reforçar a reputação, credibilidade e confiança do apoio técnico aos cidadãos, municípios e associações	RI
Plano de Ação Norte 2030 (inclui iniciativas na área da cultura através do Fortalecimento do setor cultural e criativo, com investimentos no património e na promoção artística; Contrato-Programa)	OE 5: Reforçar a capacidade de intervenção e execução de políticas no domínio da cultura e da salvaguarda patrimonial, promovendo e valorizando especificidades regionais	RD	OP4: Reforçar a reputação, credibilidade e confiança do apoio técnico aos cidadãos, municípios e associações	RI
			OP6: Reforçar a aproximação à comunidade e aos Atores Regionais, assegurando a satisfação do cliente/utente	RI
Investir na qualidade dos serviços públicos e das infraestruturas através da valorização e capacitação da administração pública; Promover a inovação e a transição digital na gestão pública; Objetivos comuns de gestão dos serviços (Programa do XXIII Governo Constitucional) ; Boa governação, qualidade dos serviços públicos (Lei das Grandes Opções para 2022-2026); Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento (Estratégia Para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2030)	OE 6: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública, mediante a otimização da gestão dos recursos e a qualificação dos serviços prestados	RD	OP5: Promover a transformação digital, a reestruturação e a simplificação dos processos administrativos	RD
			OP6: Reforçar a aproximação à comunidade e aos Atores Regionais, assegurando a satisfação do cliente/utente	RI
			OP7: Capacitar e motivar os recursos humanos	RD

RD- Evidência de relação direta

RI - Evidência de relação indireta

A opção estratégica OE1 está alinhada com Programa do XXIII Governo Constitucional, que estabelece uma estratégia abrangente para o desenvolvimento económico e territorial sustentável, alinhada com os grandes desafios do país. O programa também reforça a articulação entre políticas públicas e programas operacionais regionais, garantindo que os investimentos sejam direcionados para a sustentabilidade e inovação. Esta opção estratégica também está alinhada com a Estratégia Portugal 2030, através de três grandes princípios: i) Promover a articulação de políticas públicas entre os serviços, reforçando a cooperação e o apoio técnico para um desenvolvimento regional mais eficaz; ii) Integrar serviços periféricos da administração pública; iii) Estabelecer uma estratégia abrangente para o desenvolvimento económico e territorial sustentável, enfatizando a descentralização e promoção de maior coesão territorial) e com a Estratégia de Desenvolvimento do Norte para o Período de Programação 2021-2027 das Políticas da União Europeia-NORTE 2030 (desenvolvimento sustentável e inovador da Região Norte através da mobilização de fundos europeus para apoiar empresas, instituições e comunidades na transição digital e climática, na qualificação e emprego, na mobilidade e na valorização do território) e com o Contrato-programa (DL N.º35/2023). As opções estratégicas OE2 e OE3 estão alinhadas com Programa do XXIII Governo Constitucional e com a Estratégia Portugal

2030) e com o Contrato-programa (DL N.º35/2023), através do tópico (Promover a articulação de políticas públicas entre os serviços, reforçando a cooperação e o apoio técnico para um desenvolvimento regional mais eficaz).

A opção estratégica OE4 está alinhada com o Programa do XXIII Governo Constitucional que enfatiza o reforço da capacidade de intervenção e execução de políticas públicas na agricultura, desenvolvimento rural e pescas, promovendo uma abordagem integrada com a gestão do território; com a Estratégia de Portugal 2030 que visa capacitar estrategicamente as regiões para a valorização da utilização eficiente e sustentável dos recursos ambientais e territoriais e com Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) através dos tópicos (i) estabelecimento de um plano abrangente para reforçar a capacidade de intervenção e execução de políticas públicas no setor da agricultura, desenvolvimento rural e pescas de forma integrada com a gestão do território; e (ii) Desenvolvimento Rural sustentável.

A opção estratégica OE5 está alinhada com a Estratégia de Desenvolvimento do Norte para o Período de Programação 2021-2027 das Políticas da União Europeia-NORTE 2030 e Contrato-programa (DL N.º35/2023) (inclui iniciativas na área da cultura através do fortalecimento do setor cultural e criativo, com investimentos no património e na promoção artística).

A opção estratégica OE6 está alinhada com Programa do XXIII Governo Constitucional. Subsiste uma aposta na modernização da Administração Pública, a promoção da otimização da gestão dos recursos e a qualificação dos serviços prestados. Além disso, está alinhada com os seguintes instrumentos de política pública: a Lei das Grandes Opções para 2022-2026 (desafio estratégico “Boa Governação”, orientado para a capacitação dos trabalhadores em funções públicas e serviços públicos de qualidade); Estratégia de Portugal 2030 (agenda temática 2, orientada para o vetor Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento).

II.2. QUAR 2024 – RESULTADOS E DESVIOS

De acordo com o número 1 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação do grau de cumprimento do QUAR deve incluir o Relatório de Atividades e Autoavaliação e deve evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados.

O período em análise caracterizou-se por uma gestão financeira cuidada, a par da manutenção da eficácia do serviço prestado aos utilizadores, e por um esforço de melhoria na qualidade desse serviço.

A avaliação efetuada e que é apresentada neste relatório traduz o envolvimento de toda a organização na operacionalização da estratégia definida bem como na prossecução dos objetivos. A execução do QUAR 2024, que se apresenta no anexo2, evidenciam o profissionalismo dos recursos humanos da organização, alcançando e superando metas exigentes num novo contexto organizacional. A importância de analisar os resultados e fazer a sua avaliação é fundamental em qualquer

processo de melhoria contínua, constituindo a base para operacionalizar, eventualmente, mudanças nos seus processos ou efetuar o seu ajuste.

Nestes termos, apresenta-se seguidamente a avaliação do QUAR.

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) apresentado, bem como o respetivo Plano de Atividades para o ano de 2024, constituíram o suporte para a metodologia de avaliação levada a cabo pela CCDR Norte, IP.

A avaliação do QUAR e da estratégia inicialmente definida foi efetuada com base no cumprimento dos indicadores definidos e respetivas metas.

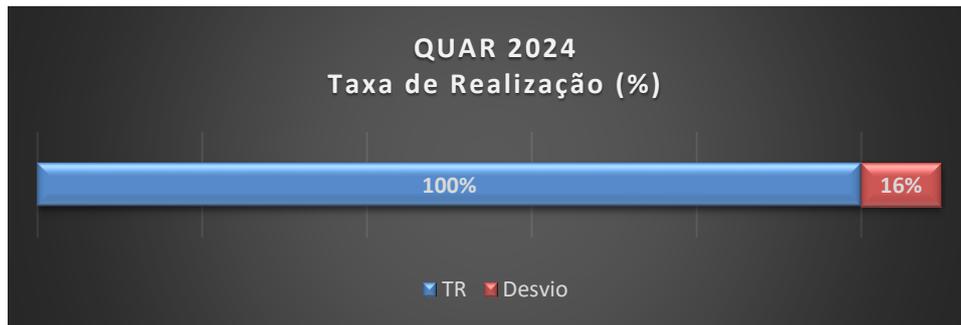
As atividades levadas a cabo pelas várias unidades orgânicas enquadram-se no contexto das respetivas competências, de acordo com a legislação em vigor, e concorrem, entre outros, para a realização dos objetivos globais identificados no âmbito do QUAR.

Avaliação global da estratégia definida ao nível do QUAR

O grau de concretização global do QUAR 2024 correspondeu a um resultado de 116%, conforme evidenciado no anexo “Execução Anual do QUAR 2024”. Observou-se um desvio

global positivo de + 16% face à concretização plena (Taxa de Realização = 100%), conforme gráfico infra.

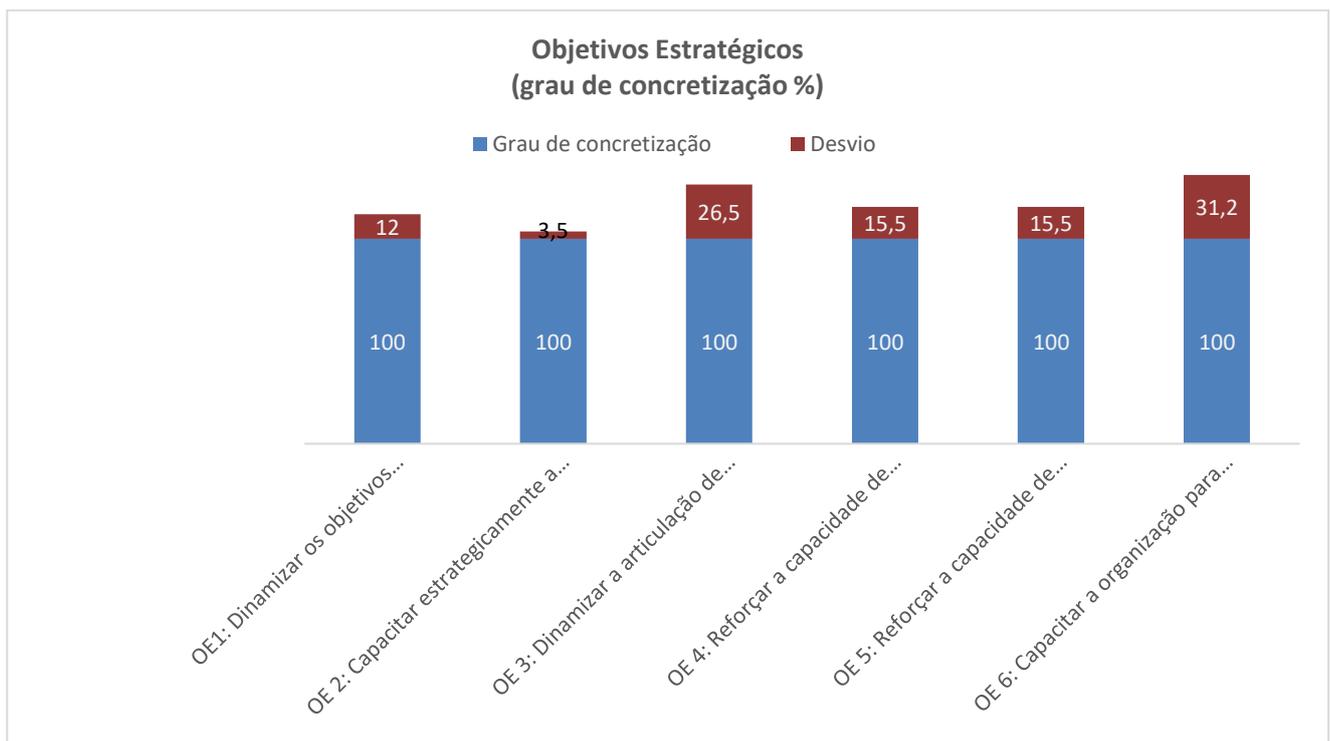
Gráfico 1– Execução Global Quantitativa – QUAR 2024



Breve análise de realização dos objetivos estratégicos e operacionais, e dos indicadores

Apresenta-se resumidamente no gráfico, a execução dos Objetivos Estratégicos do

QUAR 2024 através do seu grau de concretização (%):



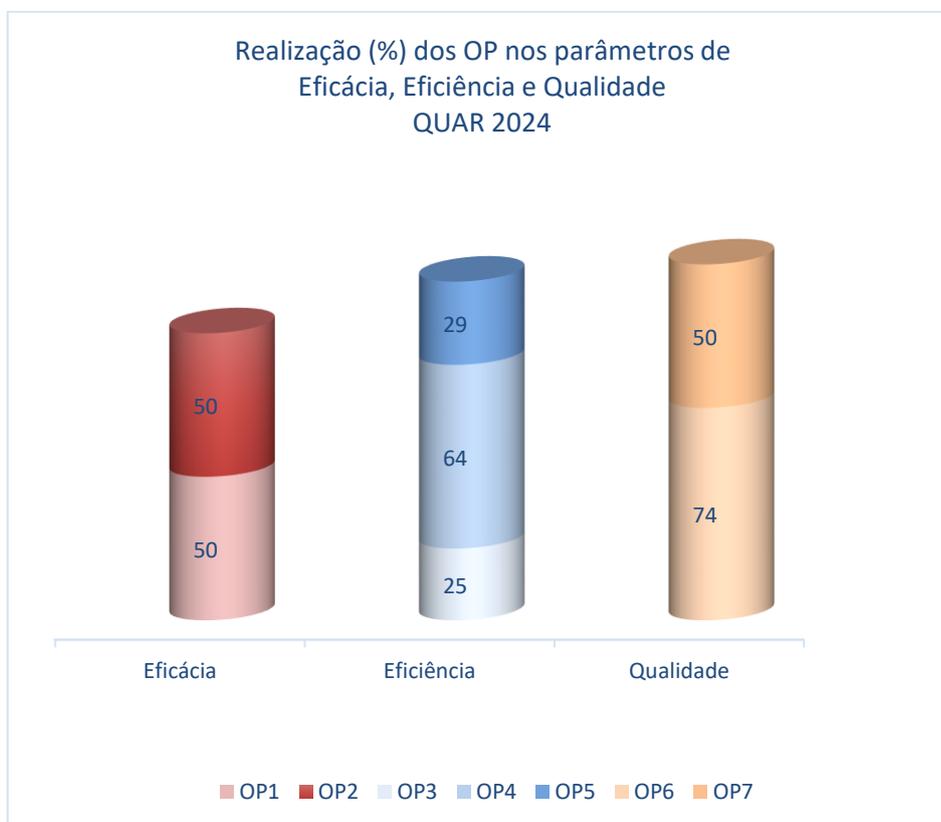
Em relação aos seis objetivos (06) de nível estratégico inscritos no QUAR 2024, verificou-se que todos foram superados (grau de concretização > 100%).

A contribuição dos Objetivos Operacionais para a realização dos Objetivos Estratégicos resume-se na tabela seguinte:

Objetivo Estratégico (OE)	Objetivo Operacional (OP)
OE1: Dinamizar os objetivos estratégicos da Região e as políticas públicas estruturantes de desenvolvimento económico e territorial sustentado	OP1; OP2; OP3; OP6
OE 2: Capacitar estrategicamente a Região para a valorização da utilização eficiente e sustentável dos recursos ambientais e territoriais	OP2; OP4
OE 3: Dinamizar a articulação de políticas públicas entre os serviços, promovendo a cooperação e o apoio técnico numa ótica de desenvolvimento regional	OP4; OP5
OE 4: Reforçar a capacidade de intervenção e execução de políticas públicas no domínio da agricultura, desenvolvimento rural e pescas	OP3; OP4
OE 5: Reforçar a capacidade de intervenção e execução de políticas no domínio da cultura e da salvaguarda patrimonial	OP4; OP6
OE 6: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública, mediante a otimização da gestão dos Recursos e a qualificação dos serviços prestados	OP5; OP6; OP7

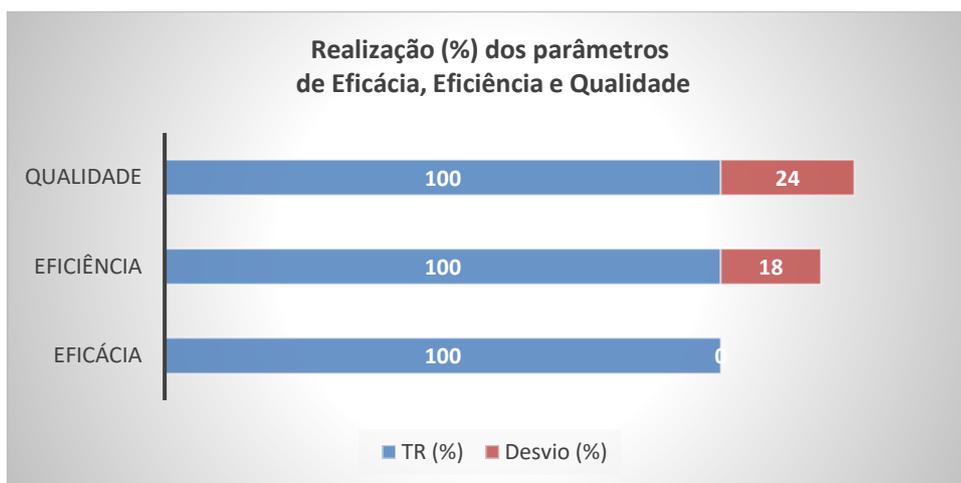
A realização dos objetivos operacionais (OP) que contribuíram para concretização e avaliação quantitativa

dos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade apresenta-se através do seguinte gráfico:



A avaliação quantitativa dos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade na

avaliação final do QUAR resume-se através do seguinte gráfico:



As taxas de realização (TR-%) nos parâmetros Eficiência e Qualidade foram superadas, respetivamente, com 18 % e 24%, e atingida no parâmetro Eficácia (TR=100%).

Em relação aos objetivos de nível operacional inscritos no QUAR, verificou-se que cinco (5) foram superados (TR > 100%) e dois (2) foram atingidos (TR=100%) (vide gráfico infra).



No que respeita aos objetivos mais relevantes do QUAR, cujo apuramento foi realizado no ponto II.2.1. Enquadramento Estratégico e alinhamento com o nível

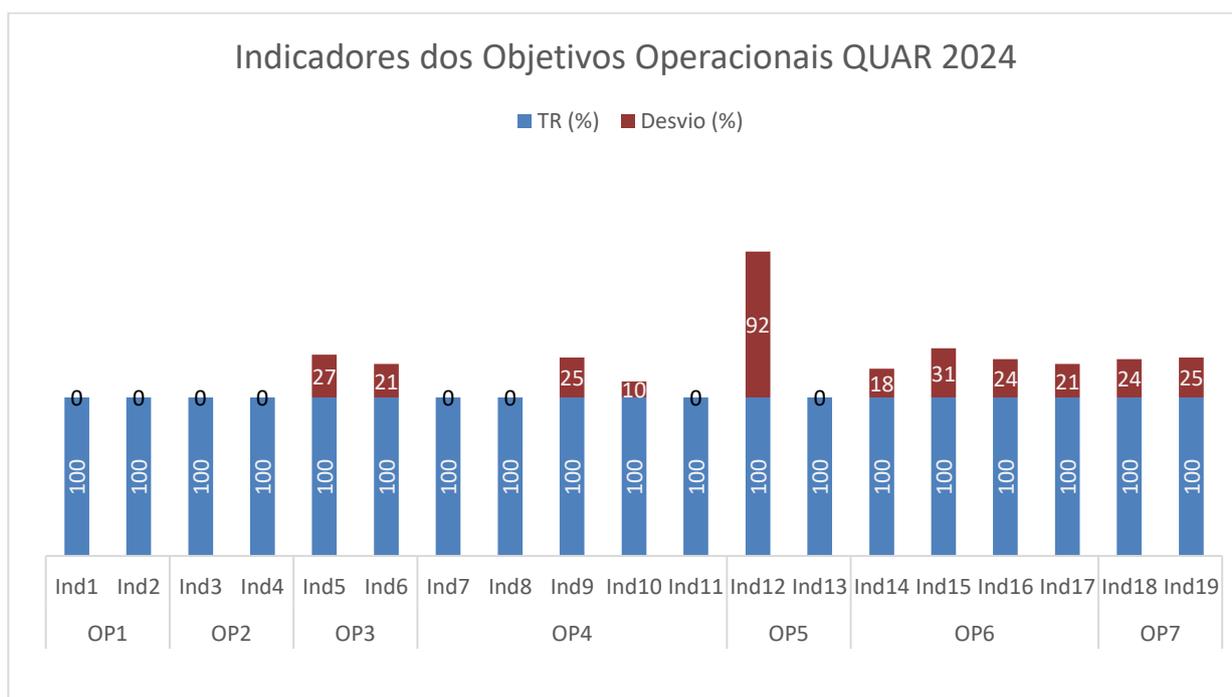
político, do presente documento, em quatro (4) dos objetivos definidos, que possuem um peso de 68% na avaliação final do QUAR, as metas planeadas foram superadas

em três (3) objetivos: OP3 - Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região, OP4 - Reforçar a reputação, credibilidade e confiança do apoio técnico aos cidadãos, municípios e associações e OP6 - Reforçar a aproximação à comunidade e aos Atores Regionais, assegurando a satisfação do cliente/utente, e a meta atingida em um (1) objetivo operacional, OP1 - Promover, a nível nacional e internacional, a Região Norte.

Importa ainda referir que, relativamente aos objetivos operacionais que estão em relação direta com os instrumentos de política pública (vide ponto II.2.1. Enquadramento Estratégico e Alinhamento com o Nível Político), do presente documento, as metas da maioria dos objetivos foram superadas. Com efeito, dos seis (6) objetivos operacionais (OP1 - Promover, a nível

nacional e internacional, a Região Norte, OP2 - Valorizar as pessoas e o território mediante capacitação dos agentes relevantes, OP3 - Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região, OP5 - Promover a transformação digital, a reestruturação e a simplificação dos processos administrativos, OP6 - Reforçar a aproximação à comunidade e aos Atores Regionais, e OP7 - Capacitar e motivar os recursos humanos), em quatro (4) as metas planeadas foram superadas (OP3, OP5, OP6 e OP7) e em dois (2), foram atingidas (OP1 e OP2).

Relativamente aos Indicadores de Desempenho dos objetivos operacionais do QUAR, dos 19 indicadores inscritos, as metas planeadas foram superadas (TR >100%) em 11 (cerca de 58%) e atingidas (TR = 100%) em 8 (cerca de 42%).



No que respeita aos indicadores de desempenho dos Objetivos Operacionais, verifica-se, na generalidade, que 5 indicadores de desempenho tiveram um desempenho igual ou superior a 125% (Valor Crítico/Patamar de excelência proposto pelo Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços), designadamente: Ind5, Ind9, Ind12, Ind15 e Ind19. Destes, excetua-se, no entanto, o ind12 cuja realização demonstra um planeamento menos bem conseguido. No entanto, os

desempenhos dos indicadores Ind16 e Ind18 aproximam-se, igualmente, daquele Valor Crítico.

A avaliação final quantitativa do QUAR 2024, após aplicação da ponderação/peso definida para cada uma daquelas dimensões/parâmetros, de acordo com o artigo 11.º da Lei SIADAP, na sua redação atual, foi de 116%, conforme se demonstra na tabela:

Dimensão/ Parâmetro	Ponderação	Grau de		Avaliação Final QUAR2024 (quantitativa)
		Realização objetivo (ponderado)	Taxa de Realização Ponderada	
Eficácia	20	100	20	116
Eficiência	50	118	59	
Qualidade	30	124	37	

II.2.1. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS E PROSECUÇÃO DOS OBJETIVOS

Passamos seguidamente a efetuar uma análise detalhada das atividades realizadas previstas no âmbito dos instrumentos de gestão e a

forma como os objetivos e respetivos indicadores foram realizados, norteados pelos vetores de eficácia, eficiência e qualidade.

OBJETIVOS DE EFICÁCIA

Objetivo operacional 1 – Promover, a nível nacional e internacional, a Região

Norte.

Este objetivo é avaliado através de 2 indicadores de realização, cujas memórias descritivas estão apenas ao ficheiro do QUAR 2024. Os indicadores foram atingidos.

Detalha-se seguidamente a informação referente a estes indicadores e à demonstração dos resultados:

Indicador 1 – N.º de dias para o envio dos relatórios trimestrais para aprovação superior

Descrição: Este indicador visa medir a eficácia no que respeita ao intervalo de tempo, em dias, decorrido até à submissão dos relatórios trimestrais para validação superior.

Demonstração do resultado: Este indicador foi atingido. O intervalo de tempo, em dias,

decorrido até à submissão dos relatórios trimestrais para validação superior, foi 88 dias, traduzindo-se numa taxa de execução de 100% (fonte de verificação: Base de Dados de Registo interno).

Indicador 2 – N.º de iniciativas de carácter institucional executadas

Descrição: Este indicador visa medir a eficácia no que respeita à quantidade de ações ou eventos realizados.

Demonstração do resultado: Este indicador foi atingido. Foram realizadas 26 iniciativas, traduzindo-se numa taxa de execução de 100% (fonte de verificação: Base de Dados de Registo interno).

OE1		OP1: Promover, a nível nacional e internacional, a Região Norte.					
Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	N.º de dias para o envio dos relatórios trimestrais para aprovação superior.	90	5	64	88	100%	Atingiu
Ind.2	N.º de iniciativas de carácter institucional executadas..	24	4	35	26	100%	Atingiu

Objetivo operacional 2 – Valorizar as pessoas e o território mediante capacitação dos agentes relevantes.

Este objetivo é avaliado através de 2 indicadores de realização, cujas memórias

descritivas estão apenas ao ficheiro do QUAR 2024. Os indicadores foram atingidos.

Detalha-se seguidamente a informação referente a estes indicadores e à demonstração dos resultados:

Indicador 3 – N.º de iniciativas de sensibilização, informação e/ou capacitação

Descrição: Este indicador visa medir a eficácia no que respeita à quantidade de ações realizadas com o objetivo de sensibilização, informação e capacitação a cidadãos e instituições de forma participada.

Demonstração do resultado: Este indicador foi atingido. Foram realizadas 20 iniciativas, traduzindo-se numa taxa de execução de 100% (fonte de verificação: Base de dados de Gestão Documental - iportalDoc).

Indicador 4 – N.º de iniciativas desenvolvidas tendo em vista a captação de investimento para a Região

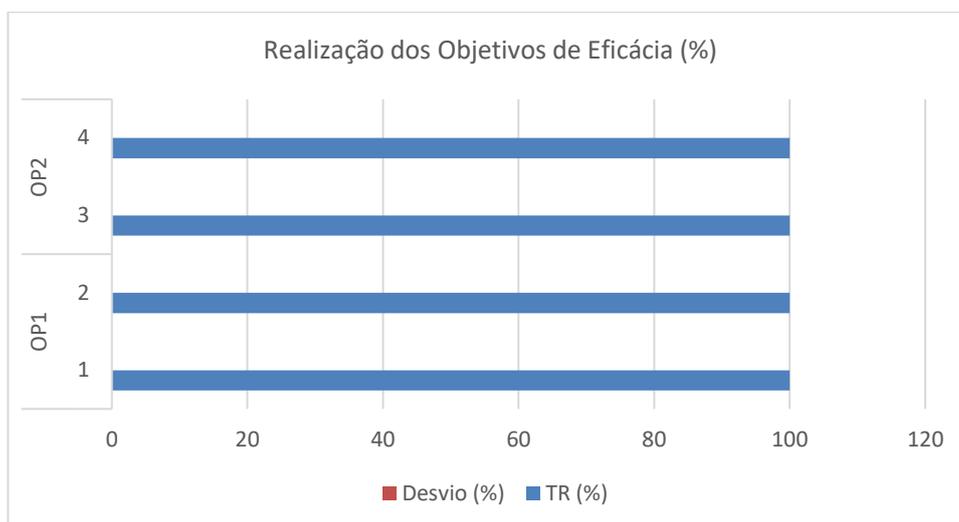
Descrição: Este indicador visa medir a eficácia no que respeita à quantidade de ações ou eventos realizados com o objetivo de atrair recursos financeiros, parcerias estratégicas ou novos empreendimentos para uma determinada área geográfica.

traduzindo-se numa taxa de execução de 100% (fonte de verificação: Base de dados UI).

Em conclusão, as realizações dos indicadores dos objetivos operacionais no parâmetro “Eficácia” estão resumem-se no gráfico seguinte:

Demonstração do resultado: Este indicador foi atingido. Foram realizadas 7 iniciativas,

OE1 OE2		OP2: Valorizar as pessoas e o território mediante capacitação dos agentes relevantes.					
Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind.3	N.º de iniciativas de sensibilização, informação e/ou capacitação.	20	4	30	20	100%	Atingiu
Ind.4	N.º de iniciativas desenvolvidas tendo em vista a captação de investimento para a Região.	7	1	10	7	100%	Atingiu



OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

Objetivo operacional 3 – Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região.

Este objetivo é avaliado através de 2 indicadores de realização, cujas memórias descritivas estão apenas ao ficheiro do QUAR 2024. Os indicadores foram superados.

Detalha-se seguidamente a informação referente a estes indicadores e à demonstração dos resultados:

Indicador 5 – Percentagem da dotação total colocada a concurso pelo Programa Regional Norte 2030.

Descrição: Este indicador visa medir a eficiência no que respeita à medição do grau de operacionalização financeira do programa, expressando a proporção dos recursos financeiros disponíveis (dotação total) que já foram disponibilizados ao público através de concursos (avisos de abertura de candidaturas).

A superação da Meta definida neste indicador resultou, essencialmente, de um esforço adicional realizado pela Autoridade de Gestão do NORTE2030 em colocar em Avisos o máximo de dotação possível, atenta:

- A obrigatoriedade de cumprimento da meta da Regra N+3 para 2025, com riscos substanciais de perda de fundos comunitários (na ordem das centenas de milhões de euros) por parte do Programa Regional, com todas as graves consequências daí decorrentes;
- Que, para se concretizar a referida meta da Regra n+3 para 2025, se torna fundamental

Demonstração do resultado: Este indicador foi superado, traduzindo-se numa taxa de realização de 127% (fonte de verificação: SI NORTE2030).

e urgente maximizar o volume de decisões de candidaturas até 30 de abril de 2025, de modo que ainda se possa materializar em níveis de execução significativos até 30 de

setembro de 2025 (data-limite que ainda poderá permitir a sua certificação à Comissão Europeia até 31/12/2025).

Indicador 6 – Taxa de análise das candidaturas+pedidos de pagamento das Medidas de Investimento na Agricultura e Pescas

Descrição: Este indicador visa medir a eficiência na análise dos pedidos de pagamento que deram entrada na CCDRN no âmbito das Medidas de Investimento na Agricultura e Pescas.

Demonstração do resultado: Este indicador foi superado. Foram validados/concluídos 7444 Pedidos Pagamento dos 7687 submetidos no ano de 2024, traduzindo-se numa taxa de execução de 121%, atendendo a que a meta definida foi de 80% com uma tolerância de 10%.

Pedidos Pagamento Submetidos	Concluídos	Taxa de realização (%)
7687	7444	121%

Fonte: I-digital e STATUS

OE1 OP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região.

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.5 Porcentagem da dotação total colocada a concurso pelo Programa Regional Norte 2030.	40%	10%	63%	65%	127%	Superou
Ind.6 Taxa de análise das candidaturas + pedidos de pagamento das Medidas de Investimento na Agricultura e Pescas	80%	10%	100%	97%	121%	Superou

Objetivo operacional 4 – Reforçar a reputação, credibilidade e confiança do apoio técnico aos cidadãos, municípios e associações.

Este objetivo é avaliado através de 5 indicadores de realização, cujas memórias descritivas estão apenas ao ficheiro do QUAR 2024. Os indicadores 7, 8 e 11 foram atingidos. Os indicadores 9, 10 foram superados.

Detalha-se seguidamente a informação referente a estes indicadores e à demonstração dos resultados:

Indicador 7 – Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados

Descrição: Este indicador visa medir a eficiência no que respeita à celeridade na resposta institucional a pedidos formais, contribuindo para a transparência e satisfação dos requerentes, sejam internos ou externos.

Demonstração do resultado: Este indicador foi atingido, traduzindo-se numa taxa de realização de 100% (fonte de verificação: Base de dados da DSAJAL).

Indicador 8 – Percentagem de pareceres sobre processos de licenciamento, pedidos de autorização de trabalhos arqueológicos e notas técnicas de arqueologia, emitidos no prazo máximo estabelecido (respetivamente, 20, 15 e 15 dias úteis).

Descrição: Este indicador visa medir a eficiência no que respeita à celeridade na emissão de pareceres técnicos e administrativos em matérias de arqueologia e ordenamento.

Demonstração do resultado: Este indicador foi atingido, traduzindo-se numa taxa de realização de 100% (fonte de verificação: ULISSES, SIRJUE e IPORTAL)

Indicador 9 – Taxa de serviços prestados no âmbito da tabela 1 do Despacho n.º 4186/2015, de 27 de abril, e no exercício de poderes de autoridade.

Descrição: Este indicador visa medir a eficiência no que respeita à proporção de serviços prestados pela CCDRN, sujeitos à

cobrança de taxas, que se enquadram legalmente nas categorias definidas no referido despacho.

Demonstração do resultado: Este indicador foi superado, traduzindo-se numa taxa de realização de 125% (fonte de verificação:

Sistema de Emissão e Gestão de Recibos da ex-DRAPN), dado que todas as solicitações entradas foram respondidas.

Indicador 10 – N.º de decisões emitidas tendo em vista a implementação, ao nível regional, das políticas de ambiente, avaliando previamente, coordenando e participando em operações de licenciamento.

Descrição: Este indicador visa medir a eficiência no que respeita às decisões emitidas no âmbito das políticas de ambiente, relativas a operações de licenciamento.

Demonstração do resultado: Este indicador foi superado, traduzindo-se numa taxa de realização de 110% (fonte de verificação: Base de dados de Gestão Documental – iPortalDoc Plataforma SILiAmb / LUA).

Indicador 11 – Taxa de emissão de pareceres sobre processos no âmbito do art. 13.º-A do RJUE, relativamente a operações urbanísticas.

Descrição: Este indicador visa medir a eficiência no que respeita à emissão de pareceres sobre processos no âmbito do art. 13.º-A do RJUE, relativamente a operações urbanísticas.

Demonstração do resultado: Este indicador foi atingido, traduzindo-se numa taxa de realização de 100% (fonte de verificação: Registos iPortal e processos arquivo UOTCNB).

OE2 OE3 OE4 OE5	OP4: Reforçar a reputação, credibilidade e confiança do apoio técnico aos cidadãos, municípios e associações.
--------------------------	---

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.7	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados.	92%	6%	100%	92%	100%	Atingiu
Ind.8	Percentagem de pareceres sobre processos de licenciamento, pedidos de autorização de trabalhos arqueológicos e notas técnicas de arqueologia, emitidos no prazo máximo estabelecido (respetivamente, 20, 15 e 15 dias úteis).	95%	5%	100%	99%	100%	Atingiu
Ind.9	Taxa de serviços prestados no âmbito da tabela 1 do Despacho n.º 4186/2015, de 27 de abril, e no exercício de poderes de autoridade.	80%	10%	100%	100%	100%	Superou

Ind.10	N.º de decisões emitidas tendo em vista a implementação, ao nível regional, das políticas de ambiente, avaliando previamente, coordenando e participando em operações de licenciamento.	220	20	300	253	110%	Superou
Ind.11	Taxa de emissão de pareceres sobre processos no âmbito do art. 13.º-A do RJUE, relativamente a operações urbanísticas.	85%	10%	100%	94%	100%	Atingiu

Objetivo operacional 5 – Promover a transformação digital, a reestruturação e a simplificação dos processos administrativos.

Indicador 12 – N.º de workflows de processos otimizados, tendo em vista a operacionalização da Conferência de Serviços Interna.

Descrição: Este indicador visa medir a eficiência no que respeita à otimização de workflows de processos enquadrados na operacionalização da Conferência de Serviços Interna.

Demonstração do resultado: Este indicador foi superado, traduzindo-se numa taxa de realização de 192% (fonte de verificação: Base de dados UACD).

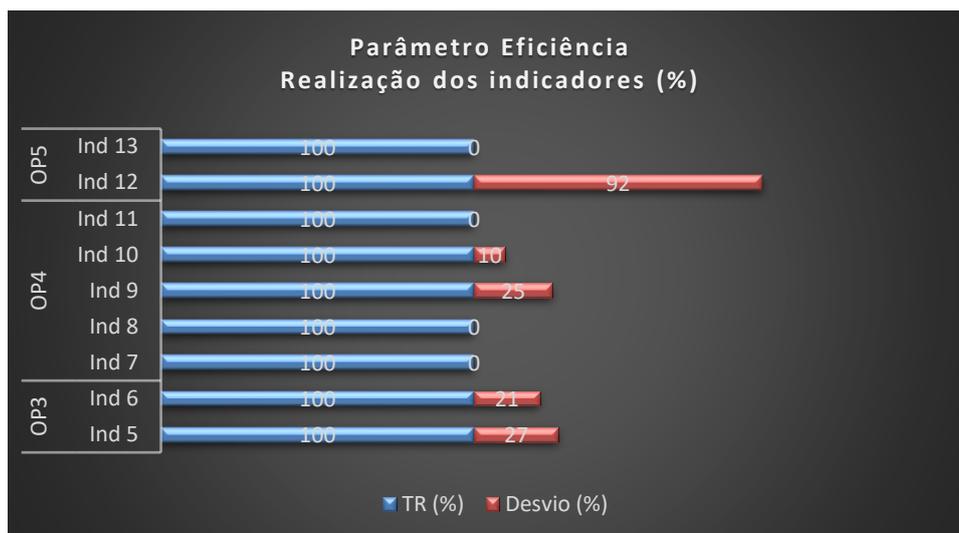
Indicador 13 – N.º de Processos de Negócio inventariados e modelados.

Descrição: Este indicador visa medir a eficiência no que respeita ao somatório do número de processos de negócio inventariados e modelados.

Demonstração do resultado: Este indicador foi atingido, traduzindo-se numa taxa de realização de 100% (fonte de verificação: Relatórios DSI).

Em conclusão, as realizações dos indicadores dos objetivos operacionais no parâmetro “Eficiência” resumem-se no gráfico seguinte.

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.12	N.º de workflows de processos otimizados, tendo em vista a operacionalização da Conferência de Serviços Interna.	5	1	8	16	192	Superou
Ind.13	N.º de Processos de Negócio inventariados e modelados.	10	2	15	10	100	Atingiu



OBJETIVOS DE QUALIDADE

Objetivo operacional 6 – Reforçar a aproximação à comunidade e aos Atores Regionais, assegurando a satisfação do cliente/utente.

Indicador 14 – Índice de satisfação dos Stakeholders da CCDR Norte: Escala do tipo Likert de 1 a 5 em que Muito Insatisfeito (1), Insatisfeito (2), Pouco satisfeito (3), Satisfeito (4) e Muito Satisfeito (5).

Descrição: Este indicador visa medir, no âmbito do parâmetro Qualidade, o índice de satisfação dos Stakeholders da CCDR Norte.

Demonstração do resultado: A fórmula de cálculo do indicador de realização é efetuada através da média aritmética das pontuações atribuídas a todos os parâmetros, por todos os respondentes (224) num inquérito realizado a

utentes do Centro Qualifica AP CCDR-Norte. A satisfação média foi de 4,6, situando-se assim entre o “Satisfeito” e o “Muito Satisfeito” (para maior detalhe vide anexo.... no presente documento).

(fonte de verificação: Dossier com dados disponibilizados pela UGAFRH e seu registo em excel com o apuramento do resultado final).

Indicador 15 – Percentagem das propostas da Autoridade de Gestão aprovadas pelo Comité de Acompanhamento.

Descrição: Este indicador visa medir, no âmbito do parâmetro Qualidade, a taxa de propostas da Autoridade de Gestão aprovadas pelo Comité de Acompanhamento.

Demonstração do resultado: Este indicador foi superado, traduzindo-se numa taxa de realização de 131% (fonte de verificação: SI NORTE 2030).

Indicador 16 – Percentagem de execução anual do programa de apoios pontuais aos agentes culturais.

Descrição: Este indicador visa medir, no âmbito do parâmetro Qualidade, a taxa de execução anual do programa de apoios pontuais aos agentes culturais

Demonstração do resultado: Este indicador foi superado, traduzindo-se numa taxa de realização de 124% (fonte de verificação: Iportal + Base de dados UC).

Indicador 17 – Percentagem das denúncias recebidas tratadas no prazo médio de 60 dias a contar da sua receção, incluindo a comunicação ao denunciante das medidas previstas ou adotadas.

Descrição: Este indicador visa medir, no âmbito do parâmetro Qualidade, a taxa de denúncias tratadas no prazo médio de 60 dias, no processo (desde a sua receção à comunicação ao denunciante das medidas previstas ou adotadas)

Demonstração do resultado: Este indicador foi superado, traduzindo-se numa taxa de realização de 121% (fonte de verificação: Base de dados da DSAJAL + Base de dados UFT).

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.14	Índice de satisfação dos Stakeholders da CCDR Norte: Escala do tipo Likert de 1 a 5 em que Muito Insatisfeito (1), Insatisfeito (2), Pouco satisfeito (3), Satisfeito (4) e Muito Satisfeito (5)	3,5	0,5	5	4.6	118%	Superou
Ind.15	Percentagem das propostas da Autoridade de Gestão aprovadas pelo Comité de Acompanhamento.	70%	5%	94%	100%	131%	Superou
Ind.16	Percentagem de execução anual do programa de apoios pontuais aos agentes culturais	70%	10%	100%	99%	124%	Superou
Ind.17	Percentagem das denúncias recebidas tratadas no prazo médio de 60 dias a contar da sua receção, incluindo a comunicação ao denunciante das medidas previstas ou adotadas.	80%	10%	100%	97%	121%	Superou

Objetivo operacional 7 – Capacitar e motivar os recursos humanos.

Indicador 18 – Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Descrição: Este indicador visa medir, nos âmbitos do parâmetro Qualidade e da motivação dos recursos humanos, a promoção de práticas de boa gestão dos trabalhadores, através da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal com a organização do tempo de trabalho.

Demonstração do resultado: Este indicador, calculado pela taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, foi superado e a taxa de realização do indicador foi de 124% (fonte de verificação: Registo monitorização DRH).

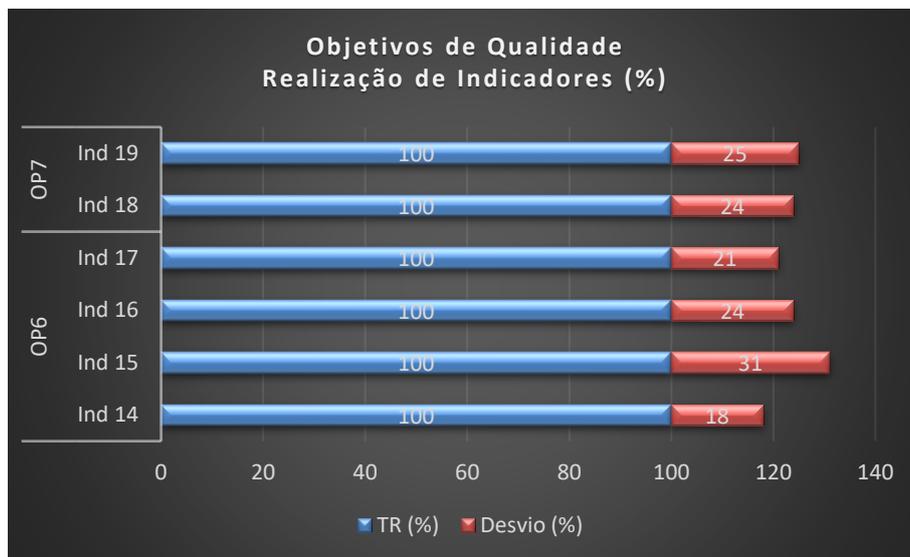
Indicador 19 – Taxa de execução do plano de formação.

Descrição: Este indicador visa apurar a taxa de execução do Plano de Formação da CCDR Norte no âmbito da capacitação dos recursos humanos. A aposta na formação e qualificação dos trabalhadores da AP é um pilar da boa gestão dos organismos públicos, sendo a valorização da formação contínua fundamental para a adaptação a novos desafios e para o desenvolvimento de competências

Demonstração do resultado: Este indicador foi superado e a taxa de realização foi de 125% (fonte de verificação: Dossier do Plano de formação).

Em conclusão, as realizações dos indicadores dos objetivos operacionais no parâmetro “Qualidade” resumem-se no gráfico seguinte:

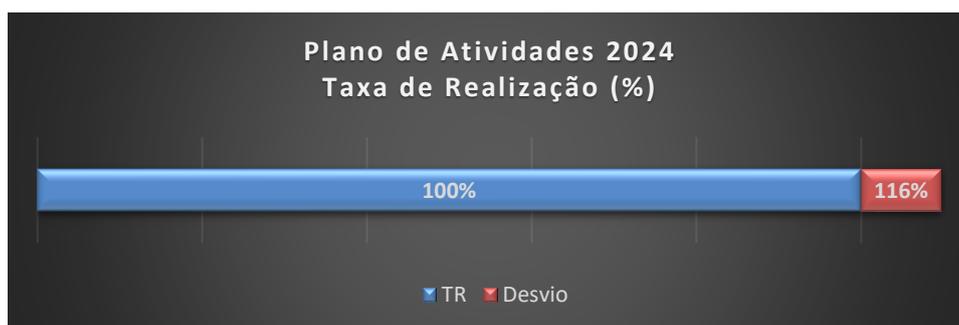
OE6		OP7: Capacitar e motivar os recursos humanos.					
	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.18	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.	75%	5%	100%	99%	124%	Superou
Ind.19	Taxa de execução do plano de formação.	70%	5%	100%	94%	125%	Superou



II.3. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

A execução do Plano de Atividades, a 31 de dezembro de 2024, com os resultados obtidos e taxas de realização dos objetivos planeados, encontra-se registado no anexo 3 (Execução do Plano de Atividades 2024). A recolha de informação junto das U.O. foi realizada pela Unidade de Apoio ao Conselho Diretivo. Registou-se uma taxa de execução global do PA 2024 de

115,8%. Dos 222 indicadores definidos, 141 foram superados, 47 foram atingidos e 23 não foram atingidos. Os restantes, em número de 11, dizem respeito a atividades cuja execução dependia de entidades externas; embora programadas, a sua realização não foi solicitada às respetivas estruturas sub-regionais. Pelo que não foram contabilizados para o resultado final.



II.4. AÇÕES OU PROJETOS NÃO EXECUTADOS OU COM RESULTADOS INSUFICIENTES

Além dos objetivos operacionais plasmados no QUAR 2024, foram incluídos no Plano de Atividades 2024 os objetivos das U.O. e outras iniciativas igualmente relevantes para a

concretização da estratégia institucional e para o seu desempenho global. Não se registaram incumprimentos no que se refere a atividades enquadradas neste item.

II.5. NOVO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

A integração da DRAP Norte na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR NORTE) obrigou a reiniciar os trabalhos de implementação do “Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados” (RGPD) (Regulamento (UE) 2016/679¹ do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016)

e da Lei 58/2019², de 8 de agosto de 2019. Durante o ano de 2024, a CCDR NORTE desenvolveu um conjunto de tarefas para avaliar a conformidade das suas atividades de tratamento de dados pessoais, as quais, de forma resumida, de seguida se enumeram.

Designação do EPD

O Encarregado de Proteção de Dados (EPD) foi formalmente designado em 20/02/2024, através do Despacho N.º 54/2024, tendo, de imediato, iniciado as suas funções.

Esta designação foi comunicada à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), em 8/03/2024, através de email, dando assim

cumprimento ao n.º 7, do Art.º 37.º do Para tal, foi utilizado o formulário disponibilizado no site da própria CNPD, tendo sido registada com a referência DPO20240308161330NNM7K9. Ainda no âmbito do cumprimento do n.º 7, do Art.º 37.º do RGPD, a CCDR NORTE criou o endereço de correio eletrónico epd@ccdr-n.pt e atualizou os respetivos conteúdos do seu site institucional:

Sensibilização dos Dirigentes e Trabalhadores

A sensibilização dos elementos da CCDR NORTE para a problemática do RGPD foi considerada, desde o início, um ponto chave para o sucesso da sua implementação.

As primeiras ações foram as seguintes:

- 13/03/2024 – Reunião do Conselho Diretivo do PO NORTE
- 25/05/2024 – Email de divulgação a todos os trabalhadores sobre os 6 anos de aplicação do RGPD
- 30/09/2024 – Reunião com os Dirigentes das Unidades de Suporte

¹ Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32016R0679&from=PT>

² Disponível em <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/123815982/details/maximized>

Designação e funcionamento da Equipa Interna

Em abril de 2024 o conselho Diretivo aprovou a proposta de "Plano de Trabalhos".

Para executar as tarefas de "Avaliação da situação atual e elaboração do Plano de Ação" e de acordo com o plano apresentado, foram constituídas duas equipas internas, para o tratamento do PONORTE e para as UNIDADES de SUPORTE.

A equipa PONORTE reuniu em 17/04/2024.

A equipa UNIDADES OPERACIONAIS realizou 3 reuniões em 2024(30/09, 20/11 e 10/12).

Esta Equipa Interna, é constituída pelo EPD, um representante de cada Direção de Serviço, um jurista e um técnico da DID, tendo como mandato apresentar um Inventário dos Tratamentos de Dados Pessoais e o Plano de Ação para a sua conformidade com o RGPD.

Trabalhos desenvolvidos

A primeira tarefa consistiu na "Identificação das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais", na lógica dos processos de negócio da CCDR NORTE, independentemente das UO que neles participam.

Para a construção destas listas de atividades de tratamento, fizemos um trabalho inicial de normalização das "Finalidades", "Tipos de Dados Pessoais" e "Categorias de Titulares", bem como o modelo a adotar para o posterior registo detalhado

Exercício do direito dos titulares dados pessoais:

O Encarregado de Proteção de Dados (EPD) da CCDR NORTE não recebeu qualquer Pedido de exercício de direitos

Pedidos de Parecer:

Foram solicitados 13 Pareceres ao Encarregado de Proteção de Dados da CCDR NORTE que

foram devidamente analisados e respondidos, num prazo médio de 1,69 dias.

II.6. RECURSOS AFETOS AO DESEMPENHO – HUMANOS E FINANCEIROS

Iniciando a análise pelos Recursos Humanos, o número de efetivos planeados, de acordo com o Mapa de Pessoal 2024 (Anexo 4 – Mapa de Pessoal 2024), aprovado pela Tutela e evidenciado no QUAR 2024, foi de 1030, com uma pontuação de 11 192 pontos.

No entanto, o número de efetivos, em 31 de dezembro de 2024, ascendia a 848 trabalhadores, com uma pontuação executada de 9310. Destes, 750 estavam afetos à CCDR-NORTE, I.P. e ao Programa Espaço Atlântico e, 98 afetos ao Programa Operacional Regional Norte 2030 (anexo 9 – Balanço Social).

No que respeita à relação jurídica de emprego, estavam afetos 750 efetivos à CCDR-NORTE, I.P. e ao Programa Espaço Atlântico, vinte sete (27) dos quais eram dirigentes com relação jurídica de emprego estabelecida por comissão de serviço. Os restantes trabalhadores (526) estavam vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP).

Os efetivos integram as carreiras gerais da Administração Pública e a carreira especial da área da informática, distribuindo-se por 5 carreiras conforme quadro infra:

Distribuição dos recursos humanos por carreira/cargo e género CCDR-NORTE e do Programa Espaço Atlântico **Erro! Ligação inválida.**

Os trabalhadores das carreiras de Técnico Superior (412 trabalhadores) e das Carreiras de Assistente Técnico com 208 trabalhadores, tinham maior expressão, em número de efetivos. Verifica-se ainda a existência de 46 assistentes operacionais e 28 informáticos. Em termos de distribuição dos recursos humanos de acordo com a relação jurídica de emprego, salienta-se a elevada representação de trabalhadores em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, representando 90,9% do total de trabalhadores. Na instituição havia 49 dirigentes em comissão de serviço e 7 trabalhadores com contrato a termo no âmbito do código do trabalho. O género feminino tinha

maior representação com 417 trabalhadoras ao passo que o género masculino tem um total 333 elementos. Em termos de estrutura etária, verificava-se um envelhecimento em quase todas as carreiras/cargos sendo que a média global para a totalidade de trabalhadores é de 57,30 anos. De destacar a elevada proporção de trabalhadores altamente qualificados, com 54,5% de licenciados e 8,9% de mestres. A taxa de formação superior apurada foi de 66,9%.

A dinâmica dos recursos humanos da CCDR-NORTE, I.P. poderá ser consultada no Balanço Social (anexo 9).

Relativamente ao Programa Operacional Regional Norte 2030, contava com um total de

98 trabalhadores, sendo que grande maioria pertencia à carreira de técnico superior com um total de 80 elementos. O cargo dirigente contava com 13 elementos. O género feminino

tinha maior representação com 74 trabalhadoras ao passo que o género masculino tinha um total 24 elementos.

Distribuição dos recursos humanos por carreira/cargo e género Programa Operacional Regional Norte 2030

	Género		Total
	Feminino	Masculino	
Dirigente Superior 1º Grau	0	0	0
Dirigente Superior 2º Grau	6	3	9
Dirigente Intermédio 1º Grau	4	0	4
Dirigente Intermédio 2º Grau	0	0	0
Dirigente Intermédio do 3º grau	0	0	0
Técnico Superior	60	20	80
Informática	1	0	1
Assistente Técnico	3	1	4
Assistente Operacional	0	0	0
Total	74	24	98

De destacar a elevada representação de trabalhadores em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, representando 85,7% do total de trabalhadores. Também é de destacar a elevada proporção de trabalhadores altamente qualificados, com uma taxa de formação superior de 96,9%. Em termos de estrutura 10.

Relativamente aos Recursos Financeiros, o ano de 2024 caracterizou-se pela continuidade em garantir um efetivo e rigoroso controlo da

etária, a média de idades apurada foi de 54,4 anos. No decurso de 2024 registaram-se 11 entradas, das quais 8 por recurso à mobilidade de trabalhadores de outros serviços da AP e por outras situações (3). Por outro lado, ocorreram 9 saídas de trabalhadores, 4 por mobilidade e 5 por outras situações. Para maior detalhe, *vide* Balanço Social Norte 2030, no anexo execução orçamental, tendente à aplicação da política definida no Orçamento do Estado para 2024. Na tabela infra resume-se a execução financeira a 31.12.2024.

DESIGNAÇÃO	Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução	Taxa de Execução
			31.dez.2024	
Orçamento de Funcionamento (OF)	10 483 573,00 €	42 275 286,00 €	29 584 185,12 €	70%
Despesas c/Pessoal	8 569 400,00 €	32 489 718,00 €	26 070 715,19 €	80,24%
Aquisições de Bens e Serviços	916 500,00 €	5 699 966,00 €	2 585 489,59 €	45,36%
Outras despesas correntes	477 673,00 €	896 184,00 €	455 159,13 €	50,79%
Despesas de Capital	520 000,00 €	3 189 418,00 €	472 821,21 €	14,82%
Orçamento de Investimento (OI)	43 483 659,00 €	96 390 082,74 €	36 703 033,08 €	38%
Despesas c/Pessoal	7 152 185,00 €	8 003 232,00 €	4 969 958,75 €	62,10%
Aquisições de Bens e Serviços	2 842 073,00 €	6 443 064,74 €	1 734 445,51 €	26,92%
Outras despesas correntes		16 732,00 €		0,00%
Despesas de Capital	33 489 401,00 €	81 927 054,00 €	29 998 628,82 €	36,62%
Outros valores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Total (OF+OI+OV)	53 967 232,00 €	138 665 368,74 €	66 287 218,20 €	48%

No que respeita ao orçamento da CCDR-Norte I.P no período de gerência de 2024, o orçamento aprovado para a CCDR-Norte, I.P. foi de € 53 967 232. Este orçamento inicial sofreu modificações orçamentais no período de gerência, cifrando-se a 30.06.2024, em € 138 665 368,74. O total da despesa realizada para o período de 01/01 a 31/12/2024 ascendeu a 66.287.218,20 euros. Foram integrados saldos de gerência de 2023, no valor de 17.831.266,32 euros, sendo que não ocorreram devoluções de saldo. As receitas cobradas no período de 01/01 a 31/12/2024 no valor de 104.319.362,46 euros, atingiram um grau de realização de 67,83% em relação ao orçamento corrigido. O grau de execução total da despesa foi de 47,90% para o qual contribuíram especialmente as rubricas de gastos com pessoal e transferências de capital, considerando o elevado peso destas duas

rubricas na despesa total. O agrupamento de despesas com pessoal representa 46,83% do total da despesa, seguido do agrupamento das transferências de capital com cerca de 44,95%. A CCDR-NORTE, I.P., a 31/12/2024, apresentava um resultado negativo de 701.545,73 euros. Os rendimentos cifraram-se em 68,95 milhões de euros para um nível de gastos de 69,65 milhões de euros. A CCDR NORTE não apresenta pagamentos em atraso. Aquele resultado negativo será transferido para Resultados Transitados.

A execução orçamental da receita, da análise das demonstrações financeiras de finalidade geral, particularmente, a análise da estrutura do balanço, análise da estrutura da demonstração de resultados e indicadores de gestão económico-financeiros, podem ser visualizados com maior pormenor no Relatório

de Gestão e Contas, CCDR Norte, I.P. – 2024
(anexo 11).

II.7. APRECIÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os utentes que interagiram com a CCDR Norte, IP foram auscultados para apreciação do seu grau de satisfação através da realização de questionários de satisfação. Para o efeito, foi previsto no QUAR 2024, do objetivo 6 - Reforçar a aproximação à comunidade e aos Atores Regionais, assegurando a satisfação do cliente/utente, medido pelo Indicador 14 - Índice de satisfação dos Stakeholders da CCDR Norte: Escala do tipo Likert de 1 a 5 em que

Muito Insatisfeito (1), Insatisfeito (2), Pouco satisfeito (3), Satisfeito (4) e Muito Satisfeito (5), com a seguinte fórmula de cálculo: média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes (224) num inquérito realizado a utentes do Centro Qualifica AP CCDR-Norte. A satisfação média foi de 4,6, situando-se assim entre o "Satisfeito" e o "Muito Satisfeito"

II.8. AUDIÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

O ano de 2024 marcou o início da operacionalização de uma nova estrutura orgânica, a CCDR Norte, I.P., (instituída pelo DL-36, de 26 de maio), que resultou de uma importante reforma da administração pública ao nível regional. Os trabalhadores que prestam serviço na CCDR Norte I.P. foram auscultados para apreciação do seu grau de

satisfação, através da realização de inquéritos online. Este questionário visou, fundamentalmente, abordar o grau de satisfação nos seguintes itens: I. Satisfação global dos trabalhadores com a CCDR-Norte, I.P. (que resulta do agrupamento de 4 questões: i) *desempenho global da entidade (para a sociedade e cidadãos)*, ii)

relacionamento dos trabalhadores com os cidadãos e a sociedade, iii) imagem da entidade, iv) postura face à mudança. II. Liderança, gestão e sistemas de gestão (que resulta do agrupamento de 6 questões): i) Envolvimento dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão; ii) postura face à mudança, inovação e melhoria contínua; iii) Reconhecimento do esforço individual; iv) Reconhecimento do esforço da equipa; v) Comunicação interna; vi) Metodologia de aplicação do SIADAP. III. Condições de trabalho (que resulta do agrupamento de 7 questões): i) ambiente de trabalho; ii) horário de trabalho; iii) *condições de higiene (gabinete, espaços comuns, etc.); iv) condições de segurança; v) serviço de bar/refeitório; vi) estado de conservação do equipamento físico (secretárias, cadeiras, etc.); vii) equipamento informático e de comunicação disponível.* IV. Política de gestão de Recursos Humanos (que resulta do agrupamento de 4 itens): i)

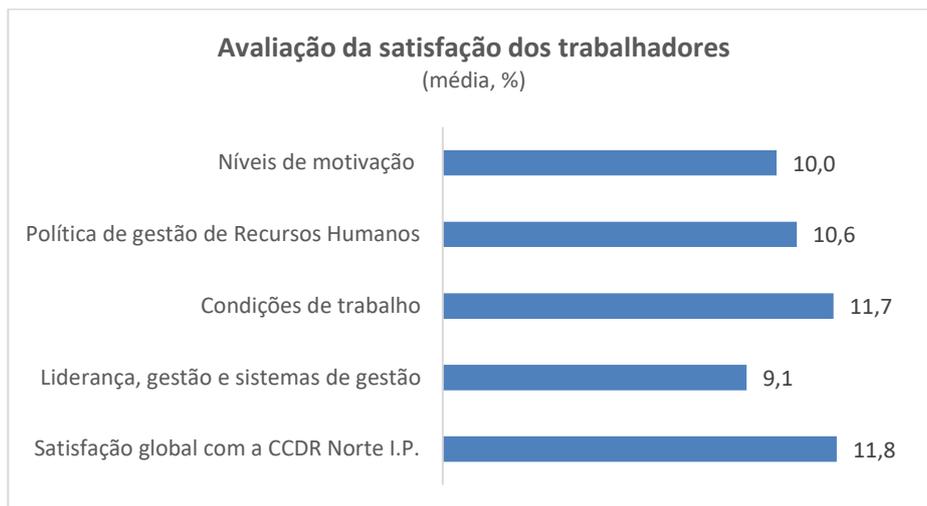
Oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais; ii) oportunidades de mobilidade entre os serviços da CCDR Norte I.P.; iii) *Formação adequada ao desempenho das funções;* iv) *Existência de mecanismos que permitam conciliar a atividade profissional com a vida.* V. Níveis de motivação (que resulta do agrupamento de 5 questões): i) *Aprendizagem de novos métodos de trabalho;* ii) *Desenvolvimento de trabalho em equipa;* iii) *Frequência de ações de formação;* iv) *Sugestão de melhorias;* v) *Participação em projetos de mudança na entidade.*

Os trabalhadores que responderam ao questionário disponibilizado online representam 21,6% do total (trabalhadores em 30.06.2024).

Na tabela que se segue apresenta-se, em resumo, o universo da dimensão da amostra e frequência de questionários respondidos:

Designação	Dimensão da amostra	%
Universo	848	100
Respostas	187	21,6

Apresentam-se graficamente as notações com os níveis de satisfação obtidos em cada um dos grupos em avaliação:



A média da satisfação global teve a notação média de 10,6 / 20 (grau qualitativo de “Nem insatisfeito/nem satisfeito”). Para maior

detalhe, *vide* no anexo 6 “Avaliação do grau de Satisfação dos Trabalhadores 2024”.

II.9. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO/O PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS – SUA MONITORIZAÇÃO

Os organismos públicos foram instados, desde 2009, a elaborar Planos de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, assim como realizar Relatórios Anuais de execução, na sequência de uma recomendação aprovada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa que funciona junto do Tribunal de Contas (Recomendação n.º 1/2009, publicada no Diário da República II série, n.º 140, de 22 de julho). Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, a sua monitorização não é apenas um requisito legal, mas uma ferramenta estratégica para fortalecer a transparência, prevenir a corrupção e promover a confiança nas instituições públicas.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, é um marco importante na política anticorrupção em Portugal, através do qual é criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelecido o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), com impacto direto na elaboração e implementação dos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC).

Sendo 2024 o primeiro ano de atividade da CCDR NORTE I.P., resultante da integração de outros organismos (ou parte deles) responsáveis pela execução de políticas públicas distintas na região Norte do país, a CCDR NORTE I.P. passou a ser uma nova organização, com efeito numa redistribuição significativa de responsabilidades, na

reorganização das equipas, bem como na conceção de um novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), que abranja a organização e atividades respetivas, como um todo; assim, deverá proceder-se à identificação, análise e classificação dos riscos, com as medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e as situações identificadas de um sistema eficaz de prevenção de fenómenos de corrupção.

Assim, no ano de 2024 e por força da reestruturação dos serviços, os Planos de

Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da ex-DRAPN (anexo 6) e ex-CCDRN, viram suspensa a sua monitorização dada a necessidade de acompanhar outras dinâmicas e necessidades não previstas, não possibilitando assim tomar quaisquer iniciativas passíveis de enquadramento neste âmbito. Assim que a reestruturação estiver concluída e as novas equipas estiverem plenamente integradas, a monitorização do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas será retomada com maior eficácia e precisão, dado o nosso compromisso com a segurança e a conformidade regulatória.

II.10. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

A CCDDR NORTE I.P., é por definição uma nova organização, resultante da integração de outros organismos e, atendendo ao alinhamento das atividades das U.O. com a missão institucional, os objetivos estratégicos e as boas práticas de gestão pública, obrigou a uma reestruturação dos sistemas de informação. Foi assim, delineado e operacionalizado um novo Plano Estratégico de Sistemas de Informação (PESI), com o objetivo de integrar todas as infraestruturas tecnológicas hardware, software, comunicações, infraestruturas existentes nos mais de 40 locais de trabalho, etc.), de modo a geri-las e interligá-las de forma que os, quase 900 trabalhadores, continuassem a realizar as suas atividades sem interrupção. Simultaneamente, houve necessidade de

focagem no futuro, nomeadamente na identificação de necessidades e no planeamento de candidaturas ao AVISO NORTE 2030-2023-11 - Digitalização da Administração Regional. Foram aprovadas duas candidaturas - NORTE2030-FEDER-01173600 e NORTE2030-FEDER-01785400. A primeira permitiu financiar necessidades básicas da organização (adaptação e licenciamento dos sistemas de informação de base como ERP e a Gestão Documental, aquisição de computadores, aquisição de licenciamento Office 365, entre outros). Também, e de modo a garantir a operacionalidade da CCDDR NORTE IP, para além da necessidade de assegurar a disponibilização universal dos sistemas de suporte (nomeadamente a atribuição de email

ccdr-n.pt a todos os colaboradores), houve a necessidade de assegurar a continuação do trabalho já iniciado de inventariação e modelação de Processos de Negócio e na sua implementação e disponibilização interna e externa. Assim, foram modelados processos nas áreas da Cultura, Ordenamento do Território, Administração, Desenvolvimento Regional, Ambiente e Agricultura). Alguns destes Processos foram disponibilizados no BUS (Balcão Eletrónico da CCDR NORTE) e no DRAP Online (Balcão de Serviços desmaterializados propriedade das 5 CCDR).

Ainda neste âmbito, foi desenvolvido internamente e disponibilizado um novo Portal para os conteúdos da Agricultura; foram desenvolvidas novas plataformas baseadas em Sistemas Informação Geográfica (SIG) de gestão dos subsídios atribuídos aos Agricultores para apoiar os estragos causados pelos incêndios rurais; foram desenvolvidas também novas plataformas de raiz para a Unidade de Cultura (Rotas do Norte), Unidade de Inovação (Avaliação de projetos de I&DT), Unidade de Serviços Jurídicos (Ftj-Matosinhos).

Foi também desenvolvida atividade ligada aos procedimentos de aquisição de serviços e implementação de infraestruturas de rede em Amarante e Guimarães onde foi necessário a CCDR NORTE mudar de instalações, enquadrando-se esta nas ações de Modernização e adaptação das infraestruturas físicas de suporte nos Locais de Trabalho que terão continuidade em 2025, no âmbito da execução da segunda Candidatura ao NORTE 2030 (NORTE2030-FEDER-01785400).

Foi ainda adquirida, instalada e parametrizada uma nova central VOIP, interligando-a com a já existente e que permitiu a disponibilização de 3 equipamentos de telefone na Cultura e na Agricultura que possibilitam chamadas diretas para as extensões da sede da CCDR NORTE e das três Estruturas Sub-regionais.

No âmbito da Cibersegurança, foram também desenvolvidas atividades garantindo os três pilares: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade da Informação. Esta é uma atividade de grande responsabilidade e que consome mais recursos, nomeadamente na instalação e parametrização dos sistemas centrais e na monitorização do tráfego que circula na rede interna e externa da CCDR NORTE. Esta atividade enquadra-se numa tarefa maior de planeamento, implementação e manutenção dos Datacenter existentes na instituição (Porto, Braga e Mirandela).

Não menos importantes, foram também as atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2024 no âmbito do apoio permanente aos utilizadores internos e na relação com parceiros externos, nomeadamente os fornecedores, outros Organismos dos vários Ministérios, Instituições Públicas da Região (Municípios, etc.) e, particularmente com as outras quatro CCDR com quem partilhamos o DRAP Online e a quem fornecemos aplicações informáticas desenvolvidas pela DSI e que apoiamos tecnicamente na manutenção dos sistemas e na gestão das respetivas bases de dados.

No âmbito da presença digital da CCDR NORTE, foi iniciada a reformulação do website institucional através da contratação de um serviço de

consultoria externa que permitiu perceber e integrar os vários serviços internos numa nova árvore de navegação mais intuitiva e responsiva. Também o desenvolvimento do serviço de email marketing e a implementação de uma nova linha editorial nas redes sociais – com conteúdos visuais e gráficos alinhados com os desafios dos

algoritmos atuais – asseguraram uma comunicação mais eficaz e segmentada.

Desta forma, as iniciativas de 2024, articuladas e executadas em linha com as prioridades definidas no Plano de Atividades, reforçaram a identidade e notoriedade da CCDR Norte, IP, e consolidaram o seu papel enquanto agente fundamental no desenvolvimento e coesão regional do Norte.

II.11. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS

Resultante da integração de outros organismos (ou parte deles) responsáveis pela execução de políticas públicas distintas na região Norte do país, a CCDR NORTE I.P. passou a ser por definição uma nova organização, obrigando esta, a reagir e a acompanhar outras dinâmicas

e necessidades não previstas, não possibilitando assim tomar quaisquer iniciativas passíveis de enquadramento neste âmbito.

CAPÍTULO III - INFORMAÇÃO ADICIONAL

III.1. MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Sendo 2024 o primeiro ano de atividade da CCDR NORTE I.P., as Medidas de Modernização de Administrativa centraram-se primordialmente em disponibilizar aos trabalhadores ferramentas e infraestruturas tecnológicas de última geração de

modo a promover o trabalho remoto e colaborativo na instituição, agilizando assim procedimentos e processos de trabalho. Esta necessidade é justificada pela grande dispersão

geográfica de locais/equipas de trabalho que agora caracterizam a instituição.

Enquadra-se nestas medidas o Office 365 (email em cloud, Teams, ondrive, etc.) que impactou diretamente os cerca de 600 Colaboradores provenientes da ex-DRAPN.

A instalação de uma nova central VOIP permitiu chamadas telefónicas diretas entre os locais de trabalho da ex-CCDRN e os da ex-DRAPN onde estão alojados os serviços da Cultura e da Agricultura.

Considerando que a CCDR Norte oferece um conjunto expressivo de serviços, o que determina uma necessidade de flexibilizar e integrar procedimentos, visando maior capacidade de resposta em tempo e variedade, houve uma preocupação com a modelação de Processos de Negócio e a sua implementação e disponibilização interna e externa, tendo sido modelamos processos nas áreas da Cultura, Ordenamento do Território, Administração, Desenvolvimento Regional, Ambiente e Agricultura). Alguns destes Processos foram disponibilizados no BUS (Balcão Eletrónico da CCDR NORTE) e no DRAP Online (Balcão de Serviços desmaterializados propriedade das 5 CCDR). Dando continuação à estratégia que vinha a ser seguida em anos anteriores pelas instituições que agora integram a CCDR NORTE I.P., continuamos a implementar mecanismos de desmaterialização para agilizar processos e serviços disponibilizados pela instituição. Como exemplos podemos assinalar a entrada em produção do processo da Reserva Agrícola, da plataforma SIG de gestão (desde a submissão da candidatura até ao pagamento) dos apoios aos

incêndios, do sistema de gestão de candidaturas às Rotas do Norte, do sistema de informação associado ao processo de avaliação de projetos geridos pela Unidade de Inovação, etc.

Prosseguimos também com o procedimento de digitalização do arquivo, nomeadamente na monitorização e melhoria da qualidade dos resultados já alcançados e também no inventário de nova informação existente na Agricultura e no plano de trabalho para a respetiva digitalização.

Na área de Administração foi efetuado o upgrade ao ERP de modo a disponibilizar as novas funcionalidades, implementou-se a faturação eletrónica e disponibilizou-se em toda a organização o novo sistema de controlo de assiduidade dos Trabalhadores.

Na área das infraestruturas de rede, disponibilizamos em alguns locais de trabalho (ex. Guimarães e Amarante) os mais recentes equipamentos de gestão de rede com mecanismos de segurança e controlo de acessos á rede da instituição (WiFi com MFA, etc.).

Em resumo, em 2024, a CCDR NORTE deu continuidade à implementação das Medidas de Modernização Administrativa já em curso bem como concretizou novas iniciativas imprescindíveis ao funcionamento interno da nova instituição, valorizando e incrementando a qualidade dos serviços prestados a entidades externas e apresentou candidaturas ao AVISO NORTE 2030-2023-11 - Digitalização da Administração Regional e submissão no Balcão dos Fundos. Em 30/04/2024 foi entregue a primeira Candidatura (NORTE2030-FEDER-01173600) e em 30/09/2024 foi entre a

segunda Candidatura (NORTE2030-FEDER-01785400).

Em linha com as orientações estratégicas que constam no Programa do Governo e na Lei das Grandes Opções para 2024-2028 (Lei nº 45-B/2024, de 31 de dezembro), a CCDR Norte

inscreveu no QUAR um objetivo operacional (OP5 – Promover a transformação digital, a reestruturação e a simplificação dos processos administrativos), quantificado por dois indicadores (12 e 13).

III.2. MEDIDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL (OPP)

Não foram realizadas quaisquer iniciativas a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros

n.º 130/2021, de 26 de agosto de 2021, publicada a 10 de setembro de 2021.

III.3. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Neste âmbito foram realizadas iniciativas de publicidade institucional do Estado, a que se refere a Lei 95/2015, de 17 de agosto, publicada no D.R., série I, nº 159/2015, executadas no

valor de 207 467,49 €, como publicidade obrigatória, nomeadamente, publicações em Diário da República.

III.4. GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

A CCDR Norte I.P. tem vindo a dar cumprimento ao previsto no artigo 113.º-A, conjugado com o art.º 45º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, designadamente no que diz respeito à articulação com a Direção Geral de Finanças e Tesouro (DGTF), fornecendo a informação disponível e tendente aos registos dos imóveis a favor do Estado. Todos os imóveis

estão registados no Sistema de Informação de Imóveis do Estado (SIIE), confirmadas as respetivas áreas e regularizados os montantes do princípio da onerosidade. Pretende-se manter o cumprimento integral das obrigações da CCDR Norte I.P., previstas no Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado.

III.5. ANÁLISE SINTÉTICA DA INFORMAÇÃO CONSTANTE DO BALANÇO SOCIAL

Para a execução das suas atividades a CCNR-NORTE contou, em 2024, com um total de 750 trabalhadores (trabalhadores da CCNR-NORTE e do Programa Espaço Atlântico) distribuídos por 5 carreiras, entre os quais 56 dirigentes, conforme o Quadro (para maior detalhe vide Balanço Social), no anexo 6. A análise sintética

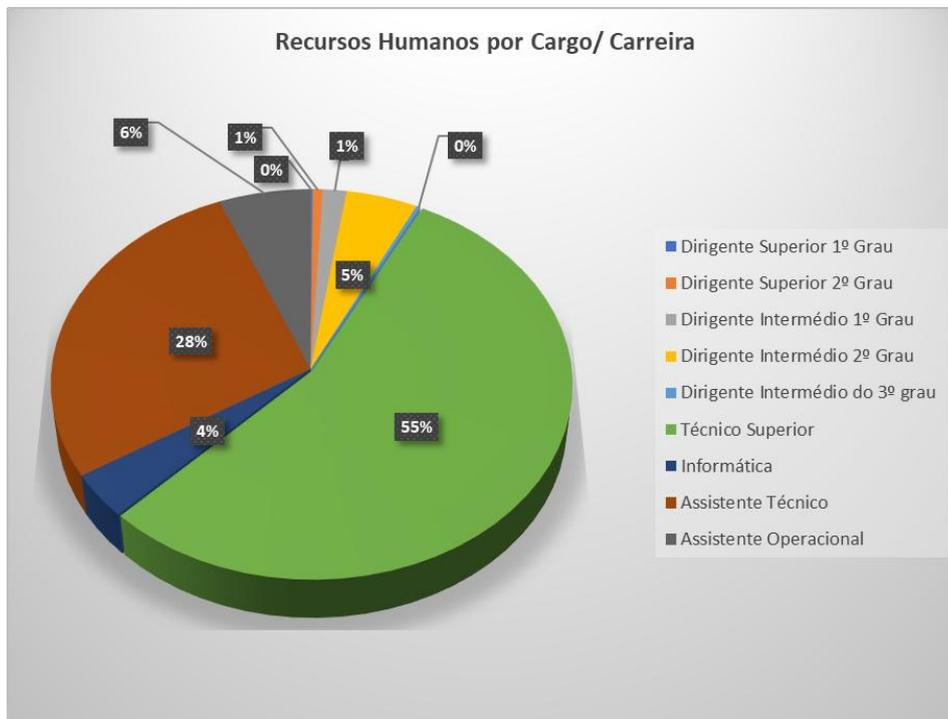
da informação constante do Balanço Social resume-se na tabela infra.

Para a execução das suas atividades a CCNR-NORTE contou, em 2024, com um total de 750 trabalhadores (trabalhadores da CCNR-NORTE e do Programa Espaço Atlântico) distribuídos por 5 carreiras, entre os quais 56 dirigentes, conforme o Quadro.

Distribuição dos recursos humanos por carreira/cargo e género **Erro! Ligação inválida.**

412 trabalhadores, correspondendo a 55% do total dos trabalhadores, seguido da carreira de assistente técnico com 208 elementos. Verifica-se ainda a presença de 46 assistentes operacionais e 28 informáticos.

A grande maioria dos trabalhadores pertence à carreira de técnico superior com um total de



O género feminino tem maior representação com 417 trabalhadoras ao passo que o género masculino tem um total 333 elementos.

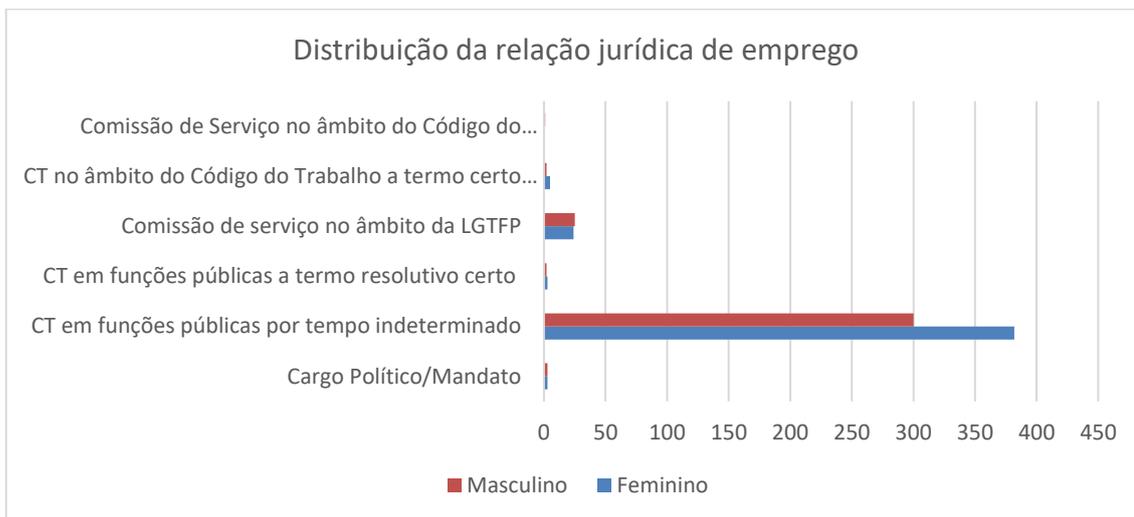
No Quadro e Figura seguintes, apresenta-se a distribuição dos recursos humanos de acordo com a relação jurídica de emprego. De

destacar a elevada representação de trabalhadores em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, representando 90,93% do total de

trabalhadores. Na instituição há 49 dirigentes em comissão de serviço e 7 trabalhadores com contrato a termo no âmbito do código do trabalho.

Distribuição da relação jurídica de emprego na CCDR-NORTE

Relação Jurídica de Emprego	Género		Total
	Feminino	Masculino	
Cargo Político/Mandato	3	3	6
CT em funções públicas por tempo indeterminado	382	300	682
CT em funções públicas a termo resolutivo certo	3	2	5
Comissão de serviço no âmbito da LGTFP	24	25	49
CT no âmbito do Código do Trabalho a termo certo ou incerto	5	2	7
Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho	0	1	1
Total	417	333	750



A organização apresenta um elevado nível técnico com um índice de tecnicidade de 58,67% e com uma taxa de feminização de 55,60%. O rácio de trabalhadores por dirigente é de 7,47%.

De destacar a elevada proporção de trabalhadores altamente qualificados, com 54,53% de licenciados e 8,93% de mestres. A taxa de formação superior apurada foi de 66,93%.

Predominam as áreas do direito, engenharias, economia e gestão. De referir ainda que trabalham na CCDR-NORTE 2 trabalhadores estrangeiros e 49 trabalhadores portadores de deficiência.

Em termos de estrutura etária, verifica-se o envelhecimento em quase todas as carreiras/cargos com destaque para os assistentes operacionais com uma média de idades de 61,50 anos. Os assistentes técnicos apresentam uma média de idades de 60,20 anos. Os técnicos superiores apresentam 55,80 anos de média. De referir igualmente que a

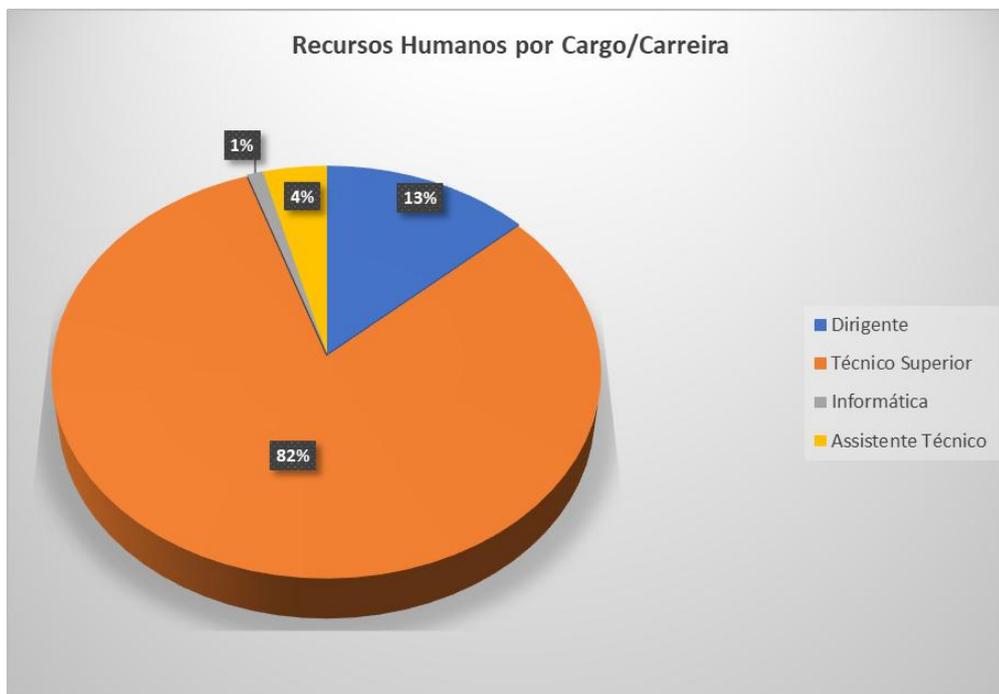
média global para a totalidade de trabalhadores é de 57,30 anos.

No decurso de 2024 registaram-se 646 entradas, das quais 23 por recurso à mobilidade de trabalhadores de outros serviços da AP e a grande maioria por outras situações (610), nas quais se incluem a integração dos serviços da ex-DRAPN e Cultura.

Por outro lado, ocorreram 134 saídas de trabalhadores, 68 por aposentação. Os outros motivos de saída correspondem a Reforma/aposentação (68), outras situações (47) e por mobilidade (16).

Para maior detalhe, vide Balanço Social, no anexo 9.

No que respeita ao Programa Operacional Regional Norte 2030, em 2024, este contou com um total de 98 trabalhadores, sendo que grande maioria pertence à carreira de técnico superior com um total de 80 elementos (82%). O cargo dirigente conta com 13 elementos. Verifica-se ainda a presença de 4 assistentes técnicos e 1 informático.



O género feminino tem maior representação com 74 trabalhadoras ao passo que o género masculino tem um total 24 elementos.

O Norte 2030 apresenta um elevado nível técnico com um índice de tecnicidade de 82,65% e com uma taxa de feminização de 75,51%. O rácio de trabalhadores por dirigente é de 13,27%.

De destacar a elevada representação de trabalhadores em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, representando 85,71% do total de trabalhadores.

Também é de destacar a elevada proporção de trabalhadores altamente qualificados, com 75,1% de licenciados e 20,41% de mestres. A taxa de formação superior apurada foi de 96,94%, predominando as áreas do direito, engenharias, economia e gestão.

Em termos de estrutura etária, a média de idades apurada foi de 54,40 anos. Os assistentes técnicos apresentam uma média de idades de 63,80 anos. Os técnicos superiores apresentam 53,90 anos de média. De referir igualmente que a média global para a totalidade de trabalhadores é de 54,40 anos.

No decurso de 2024 registaram-se 11 entradas, das quais 8 por recurso à mobilidade de trabalhadores de outros serviços da AP e por outras situações (3). Por outro lado, ocorreram 9 saídas de trabalhadores, 4 por mobilidade e 5 por outras situações.

Para maior detalhe, vide Balanço Social, no anexo 10.

Indicador	Unid.	Descrição	Ano N		
			M	F	T
Nível Etário	anos	Soma das idades /Total de recursos humanos	n.d.	n.d.	n.d.

Leque Etário	anos	Trabalhador mais idoso /Trabalhador menos idoso	n.d.	n.d.	n.d.
Índice de envelhecimento	%	Número de recursos humanos com idade > a 55 anos / Total de recursos humanos	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de feminização	%	Total de mulheres / Total de recursos humanos	42%	58%	100%
Índice de tecnicidade	%	Número de técnicos superiores / Total de recursos humanos	23%	35%	58%
Índice de enquadramento	%	Número de dirigentes / Total de recursos humanos	4%	4%	8%
Taxa de formação superior	%	(licenciados + mestres + doutoramentos) / Total dos recursos humanos	29%	41%	70%
Antiguidade média na função pública	anos	Soma das antiguidades na função pública /Total de recursos humanos	n.d.	n.d.	n.d.
Antiguidade média na categoria	anos	Soma das antiguidades na categoria /Total de efetivos	n.d.	n.d.	n.d.
Índice de admissão	%	Número de admissões / Total de recursos humanos	35%	42%	77%
Índice de saída	%	Número de saídas /Total de recursos humanos	8%	11%	19%
Taxa de absentismo	%	Número de dias de faltas / (Número anual de dias trabalháveis * x Número total de recursos humanos)	6%	10%	16%
Taxa de execução do Plano de formação	%	Número de ações planeadas e realizadas /Total de ações planeadas	38%	62%	94%
Taxa de autoformação	%	Número de ações de autoformação frequentadas /Total de ações de formação frequentadas	n.d.	n.d.	n.d.
Leque salarial	Rácio	Leque salarial Rácio Maior remuneração base/ Menor remuneração base	n.d.	n.d.	n.d.
Nota: * Retirados os dias de férias (em 224=251)					

III.6. EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO

Num contexto de reestruturação e integração de serviços, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, a CCDR NORTE investiu na formação profissional dos seus trabalhadores e dirigentes como instrumento estratégico para o desenvolvimento organizacional, em que 392 trabalhadores

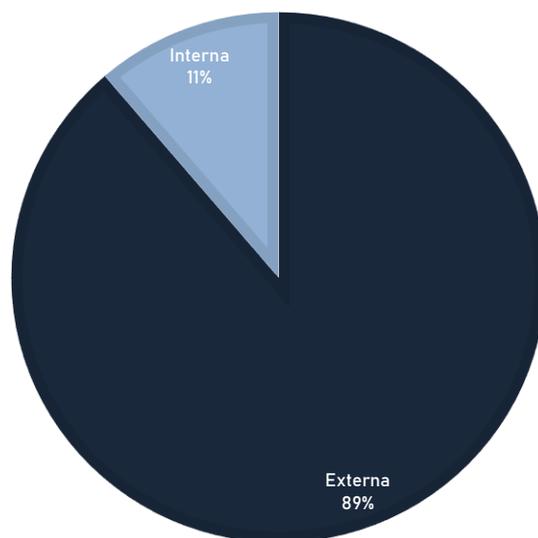
frequentaram ações de formação, maioritariamente externas (89%), traduzindo-se numa taxa de 46% de recursos humanos que frequentaram ações de formação. (Anexo 8 - Plano Diretor de Formação 2024 - Relatório Final).

Formação profissional em 2024 - Quadro Síntese



Cursos/ações	71
Participações	722
Participantes	392
Volume de horas de formação	5.005,5

Tipo de formação (por curso) [Interna | Externa]

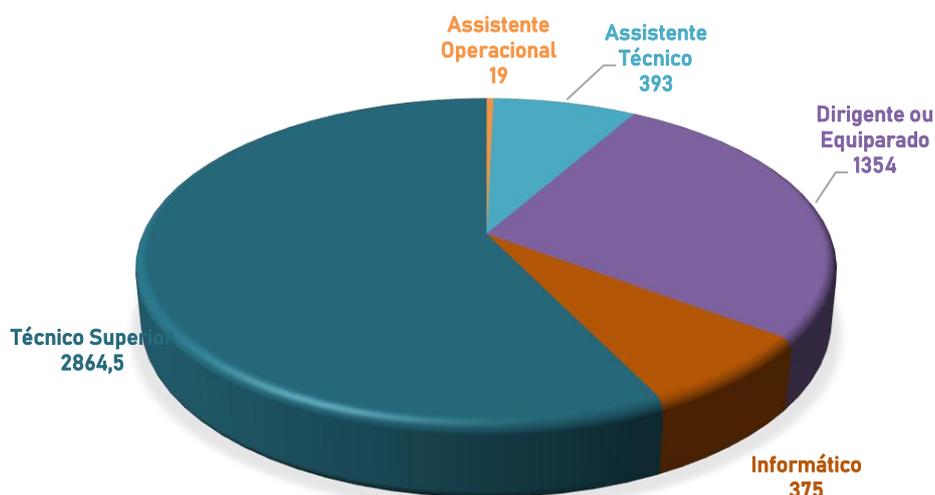


No Plano Diretor de Formação de 2024 (PDF2024) foram considerados 18 cursos/edições para serem executados em 2024, tendo sido realizados e concluídos 17 representando uma taxa de execução de 94,44%.

Participações por estrutura e carreira/cargo

Carreira/Cargo	Participantes	Participações
CCDR NORTE		
Assistente Operacional	5	7
Assistente Técnico	80	109
Dirigente ou equiparado	48	100
Informático	18	24
Técnico Superior	220	449
PRNORTE		
Dirigente ou equiparado	1	2
Informático	1	1
Técnico Superior	19	30
Total	392	722

Total de horas por carreira



No que respeita à distribuição do total de participações em ações de formação profissional por Carreira/Cargo, verifica-se a elevada participação dos Técnicos Superiores e Dirigentes com um total de horas frequentadas de 2864,5 e 1354, respetivamente.

Dos cursos/ações frequentados, verifica-se uma maior participação por parte de mulheres, com 243 participantes e 457 participações, correspondendo a 63,3% de frequência em formação. No ano de 2024 o total de despesas com formação profissional foi de 18.857,90€.

Participações por género

Género	Participantes	Participações
Feminino	243	457
Masculino	149	265
Total	392	722

CAPÍTULO IV -CONCLUSÃO/AVALIAÇÃO FINAL

IV.1. APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Ao longo do presente documento foi relatada a atividade desenvolvida no ano de 2024 através da análise de dados quantitativos e qualitativos que constituem um testemunho dos bons resultados alcançados pela CCDR Norte, IP.

Da análise dos resultados obtidos, ficou demonstrado:

- A superação de todos os Objetivos Estratégicos;
- Os parâmetros Eficiência e Qualidade foram superados, enquanto o parâmetro Eficácia, foi atingido, face ao previsto;
- A execução global quantitativa do QUAR de 116%;
- A superação das metas em 6 Objetivos Operacionais e atingidas em 2;
- A superação da maioria das metas (3 em 4) dos objetivos operacionais mais relevantes do QUAR;
- A superação da maioria das metas (4 em 6) dos objetivos operacionais diretamente relacionados com os instrumentos de política pública;
- Dos 19 indicadores de desempenho inscritos no QUAR, a maioria das metas foram superadas (58%) comparativamente às atingidas (42%);
- Apresentação da maioria das taxas de realização dos indicadores não muito discrepantes relativamente às metas planeadas;
- Cinco (5) indicadores (cerca de 26% do total) tiveram um desempenho igual ou superior a 125% (Valor Crítico/Patamar de excelência proposto pelo Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços);
- A meta do indicador de desempenho relacionado com o “Índice de Satisfação dos Stakeholders da CCDR Norte, I.P.” foi superada (118%);
- O grau de utilização dos recursos humanos, a 30.12.2024, atingiu o planeado (1030), tendo a taxa de utilização de recursos humanos, face ao planeado, sido de 100%;
- Foi efetuada uma cuidadosa gestão orçamental, tendo a taxa de execução dos recursos financeiros, face ao planeado, sido de 48%;
- Por último, é de referir que, apesar da utilização dos recursos financeiros ter sido abaixo do inicialmente planeado, a CCDR Norte, I.P. teve uma taxa de execução global do QUAR superior a 100%, o que se traduz num índice de produtividade relativamente elevado dos recursos humanos, face ao QUAR.

IV.2. BREVE ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO GLOBAL DO PLANO DE ATIVIDADES E SEU REFLEXO NA ARTICULAÇÃO COM OS OBJETIVOS DA POLÍTICA PÚBLICA

As atividades levadas a cabo pelas unidades orgânicas da CCDD Norte, I.P. enquadram-se no contexto das respetivas competências, de acordo com a legislação em vigor, e concorrem para a realização dos objetivos globais

estratégicos que decorrem do exercício das competências das várias unidades orgânicas;

- As atividades que suportam a atividade do organismo e do Ministério.

A execução global do Plano de Atividades

AVALIAÇÃO FINAL			
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	20,00%	50,00%	30,00%
Resultado	100%	118%	124%
Quantitativa	116%		
Qualitativa	BOM		

identificados no âmbito do QUAR. Numa perspetiva de enquadramento estratégico, as atividades realizadas pelas várias unidades orgânicas podem ser estruturadas da seguinte forma:

- As atividades diretamente relacionadas com os objetivos estratégicos definidos e aprovados;
- As atividades não diretamente relacionadas com os objetivos

associado à respetiva taxa de realização (115,8%), reproduz o bom desempenho da CCDD Norte, I.P. No presente documento efetuou-se uma justificação das atividades realizadas e prossecução dos objetivos operacionais do QUAR (ponto II.2.1. Considerações acerca da execução das atividades realizadas e prossecução dos objetivos).

IV.3. PROPOSTA DE MENÇÃO QUALITATIVA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

Na sequência dos resultados obtidos na autoavaliação e de acordo com o disposto no artigo 18º do nº 1 da Lei n.º 66-B/2007 de 28

de dezembro, propõe-se que seja atribuída a menção qualitativa de desempenho de "BOM".

IV.4. CONCLUSÕES PROSPETIVAS

Atualmente o novo modelo de gestão pública, que liga o modelo burocrático à sociedade civil,

baseia-se numa gestão que introduz formas de transparência e de prestação de

contas no uso responsável dos recursos públicos.¹ A transparência assume-se como uma condição imprescindível à governação pública inerente ao próprio Estado de Direito Democrático². Refira-se neste contexto o Portal

“Mais transparência”(https://transparencia.gov.pt/); trata-se de uma plataforma digital de informação sobre vários temas de gestão e recursos públicos em que os serviços disponíveis reforçam a transparência e a prestação de contas do Estado à sociedade. É uma plataforma que permite aos cidadãos consultarem a informação disponibilizada pelo Estado de uma forma mais acessível, reforçando a sua relação de confiança com a Administração Pública.

A capacidade dos serviços públicos para atuarem de forma eficaz e eficiente depende das respetivas políticas e práticas de gestão. Para se determinar o seu desempenho, é necessário medir, quantificar e avaliar com rigor, as suas atividades, práticas e processos. Refira-se neste contexto a execução da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2030 a qual contribui para criar uma energia transformadora permanente na Administração Pública, para responder a um novo contexto, criar espaço para fazer emergir ideias novas e atribuir maior poder de decisão às entidades que estão em melhores condições para transformar as ideias em valor. A estratégia está organizada em torno de 4 eixos: (i) Investir nas pessoas, (ii) desenvolver a gestão, (iii) explorar a tecnologia e (iv) reforçar a proximidade.

Numa perspetiva de gestão de procedimentos internos, a CCDR Norte, I.P. deu continuidade aos esforços de inovação e otimização da gestão de recursos, através da operacionalização do OE 6: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública, mediante a otimização da gestão dos recursos e a qualificação dos serviços prestados). Por outro lado, deu primazia à desmaterialização conducente à prestação online de serviços públicos, reduzindo as comunicações em suporte físico (vide OP5 - Promover a transformação digital, a reestruturação e a simplificação dos processos administrativos), operacionalizando um novo Plano Estratégico de Sistemas de Informação, com o objetivo de integrar todas as infraestruturas tecnológicas hardware, software, comunicações, infraestruturas existentes em mais de 40 locais de trabalho (para maior detalhe vide ponto II.10. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho e ponto III.1. Modernização e Simplificação Administrativa), no presente documento. Neste contexto, as atividades de 2024, articuladas e executadas em linha com as prioridades definidas no Plano de Atividades, reforçaram a identidade e notoriedade da CCDR Norte, IP, e consolidaram o seu papel enquanto agente fundamental no desenvolvimento e coesão regional do Norte.

CAPÍTULO V – ANEXOS

ANEXO 1 - Contrato Programa

ANEXO 2 - Execução do QUAR 2024

ANEXO 3 - Execução do Plano de Atividades 2024

ANEXO 4 - Mapa de Pessoal 2024

ANEXO 5 - Aprovação do Mapa de Pessoal 2024

ANEXO 6 - Avaliação do grau de satisfação dos trabalhadores 2024

ANEXO 7 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas_04_07

ANEXO 8 - Plano Diretor de Formação 2024_Relatório

ANEXO 9 - Balanço Social NORTE2030

ANEXO 10 - Balanço Social CCDR Norte, I.P. 2024

ANEXO 11 - Relatório de Gestão e Contas, CCDR Norte, I.P. 2024

Anexo1- Síntese Contrato-Programa

O Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, procedeu a conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) em institutos públicos de regime especial integrados na administração indireta do Estado, com personalidade jurídica própria, dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, passando a designar-se por Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. (CCDR, I.P.), sob a tutela e a superintendência da coesão territorial. No âmbito desta conversão foram transferidas atribuições e procedeu-se a integração de diversos serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado nas CCDR, I.P., alterando-se a respetiva orgânica, com uma redefinição estratégica no que diz respeito a sua missão e atribuições, as competências dos seus órgãos, as formas de funcionamento e articulação com as demais entidades.

Através deste processo, as CCDR, I.P. passaram a constituir-se como entidades que integram as diversas políticas públicas que prosseguem estratégias de promoção do desenvolvimento regional integrado do território, cumprindo-se um dos objetivos já há muito propugnado, no sentido das CCDR se constituírem como serviços que coordenam as respostas de âmbito regional do Estado, desempenhando um papel privilegiado na construção de regiões mais desenvolvidas, sustentáveis e coesas. Com esta reforma do Estado, as CCDR, I.P. passam a planear o desenvolvimento regional nas suas diferentes dimensões, de forma integrada, dotando-as de maior autonomia e meios, e aumentando a eficiência e eficácia da implementação das políticas públicas de âmbito transversal nos seus territórios.

De acordo com o previsto no referido diploma, a articulação entre as medidas de política pública nacional e a sua operacionalização e concretização a nível regional é assegurada por via de contrato-programa, instrumento de governação multinível que define o contributo das regiões para os objetivos de política pública nacional, a nível macro, relacional e transaccional. O contrato-programa está ancorado na Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, e nas suas agendas temáticas, e alinhado com a Estratégia de Desenvolvimento do Norte para o Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia – NORTE 2030, bem como com a Estratégia de Especialização Inteligente da Região Norte 2021-27 (S3 NORTE 2027).

Em reunião do conselho de concertação territorial de 06 de dezembro de 2023, ao abrigo das competências atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 35/2023, de 26 de maio, foi aprovado o contrato-programa que visa assegurar a articulação entre as medidas de política pública nacional e a sua

operacionalização e concretização a nível regional, estabelecendo os objetivos, indicadores, metas e prioridades a alcançar nas estratégias e nos programas com incidência no desenvolvimento regional, bem como os recursos humanos e financeiros afetos ao cumprimento dos mesmos.

Trata-se de um instrumento de operacionalização da política pública de desenvolvimento regional, cuja responsabilidade política é da coesão territorial, em articulação com as áreas governativas que compõem o conselho de concertação territorial, entidade que acompanha as estratégias políticas e programas com incidência no desenvolvimento territorial. Os contratos de gestão dos membros do conselho diretivo da CCDR Norte, I.P. estão em consonância com o contrato-programa.

O contrato-programa visa integrar e articular territorialmente as políticas públicas indispensáveis a execução das políticas de desenvolvimento regional nas seguintes áreas de atuação:

- a. No âmbito das políticas públicas de desenvolvimento regional:
 - Planeamento e desenvolvimento regional, urbano e rural;
 - Ordenamento do território;
 - Autarquias locais.
- b. No âmbito das políticas públicas de cariz setorial:
 - Ambiente;
 - Conservação da natureza;
 - Economia;
 - Cultura;
 - Educação;
 - Agricultura e pescas.

A execução do contrato-programa é aferida pelo cumprimento das metas definidas para os indicadores previstos no anexo I.

Os indicadores são determinados tendo por base as potencialidades e as características geográficas, naturais, sociais e humanas do território abrangido pela CCDR Norte, I.P., com vista ao seu equilibrado desenvolvimento, considerando as carências e os interesses das respetivas populações.

Para efeitos do presente contrato-programa, considera-se:

- a. Indicadores macro ou de contexto: aqueles que visam medir o contributo da região para o cumprimento de determinada meta estabelecida a nível nacional, sem uma relação obrigatória com as competências da CCDR Norte, I.P.;
- b. Indicadores relacionais ou de resultado: aqueles que visam medir o impacto e ou o nível de ação numa determinada área política, ou seja, os efeitos diretos gerados na concretização dos objetivos, com uma relação indireta com as competências da CCDR Norte, I.P.;
- c. Indicadores transacionais ou de realização: aqueles que visam medir a performance e ou o nível de serviço no desempenho das competências, ou seja, os produtos gerados pela concretização das atividades, com uma relação direta com as competências da CCDR Norte, I.P.

Os indicadores previstos no número anterior e a definição das suas metas resultam da articulação entre a área governativa da coesão territorial, as áreas governativas que compõem o conselho de concertação territorial e cujas políticas públicas são indispensáveis a definição da política de desenvolvimento regional, e a CCDR Norte, I.P.

Os indicadores relacionais ou de resultado que estejam dependentes da execução de fundos europeus devem ter em consideração o âmbito geográfico correspondente ao respetivo Programa Regional no Continente do ciclo de programação de fundos europeus para o período 2021-2027 – Portugal 2030.

A execução global dos contratos-programa é acompanhada e monitorizada pelo membro do Governo responsável pela área da coesão territorial, sendo os seus resultados apresentados no conselho de concertação territorial.

O conselho de concertação territorial, no âmbito do processo de acompanhamento e monitorização previsto no número anterior, pode emitir orientações para ajustamentos que se revelem necessários ao cumprimento do contrato-programa. A execução do contrato-programa da CCDR Norte, I.P. é acompanhada e monitorizada pelo respetivo conselho de coordenação intersectorial

que integra, entre outros, representantes das áreas governativas cujas políticas públicas são indispensáveis a execução da política de desenvolvimento regional.

O conselho de coordenação intersectorial deve desenvolver os instrumentos e as ferramentas necessárias para o correto e integral acompanhamento e monitorização prevista no número anterior, através do apoio administrativo e logístico assegurado pela CCDR Norte, I.P. A CCDR Norte, I.P. institui os procedimentos necessários ao processo de comunicação e de reporte de informação da execução do presente contrato- programa, incluindo para conhecimento do respetivo conselho regional e do público em geral.

A função de acompanhamento e avaliação dos contratos-programa é ainda apoiada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e pelo PlanAPP – Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública, podendo ambas as entidades participar nas atividades do conselho de coordenação intersectorial, nos termos do previsto no n.º 3 ou no n.º 5, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio.

O conselho de coordenação intersectorial é o fórum de definição e implementação de ações e medidas de política pública que exijam a cooperação entre a CCDR Norte, I.P. e os diferentes setores.

Os diferentes setores devem, através dos seus representantes no conselho de coordenação intersectorial, articular com a CCDR Norte, I.P., nomeadamente na gestão de questões relacionadas com o exercício das competências agora transferidas para as CCDR, I.P.

O conselho de coordenação intersectorial é também o espaço em que a CCDR Norte, I.P. articula com as áreas setoriais nas questões relacionadas com os seus territórios, nomeadamente nos concursos e medidas abertas pelos setores que possam contribuir para o cumprimento das metas e indicadores previstos no presente contrato-programa.

O processo de implementação e operacionalização do contrato-programa é objeto de avaliação intermédia a realizar pelo membro do Governo responsável pela área da coesão territorial, articulação com as áreas governativas envolvidas, durante o ano de 2026. O resultado da avaliação referida no número anterior é apresentado ao conselho de concertação territorial.

O contrato-programa pode ser sujeito a revisão após avaliação intermédia. O contrato-programa pode, ainda, ser sujeito a revisão anual e sempre que alterações significativas da política pública nacional o justifiquem, designadamente pela alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do contrato-programa, ou na sequência da tomada de posse de um novo Governo.

A revisão do contrato-programa, mediante proposta do conselho diretivo ou da tutela, é elaborada pelo membro do Governo responsável pela área da coesão territorial, em articulação com as áreas governativas envolvidas, e aprovada pelo conselho de concertação territorial.

A CCDR Norte, I.P. compromete-se a cumprir os indicadores e metas definidas no presente contrato-programa, sendo o seu cumprimento objeto de avaliação final a realizar, após o término do período de vigência do contrato, pelo membro do Governo responsável pela área da coesão territorial, em articulação com as áreas governativas envolvidas.

A avaliação final do contrato-programa é efetuada através da aplicação de uma metodologia de avaliação a elaborar pela AD&C e pelo PlanAPP – Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública, conjuntamente com as CCDR, I.P., e aprovada pelo conselho de concertação territorial, sob proposta da tutela da CCDR Norte, I.P.

O resultado da avaliação referida no número anterior é apresentado ao conselho de concertação Territorial.

O contrato-programa vigora a partir do dia 1 de janeiro de 2024 até ao dia 31 de dezembro de 2029.

(Para maior detalhe vide anexo 1.1 – Contrato Programa)

Anexo2- Execução QUAR RESULTADOS QUAR

De acordo com o número 1 do artigo da Lei n.º evidenciando os resultados e os desvios 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação verificados de acordo com o respetivo QUAR. do grau de cumprimento do QUAR deve integrar Nestes termos, apresenta-se a avaliação do o Relatório de Atividades e Autoavaliação, QUAR.

OE1		OP1: Promover, a nível nacional e internacional, a Região Norte.					
Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	N.º de dias para o envio dos relatórios trimestrais para aprovação superior.	90	5	64	88	100%	Atingiu
Ind.2	N.º de iniciativas de carácter institucional executadas..	24	4	35	26	100%	Atingiu

OE1 OE2		OP2: Valorizar as pessoas e o território mediante capacitação dos agentes relevantes.					
Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.3	N.º de iniciativas de sensibilização, informação e/ou capacitação.	20	4	30	20	100%	Atingiu
Ind.4	N.º de iniciativas desenvolvidas tendo em vista a captação de investimento para a Região.	7	1	10	7	100%	Atingiu

OE1		OP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região.					
Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.5	Percentagem da dotação total colocada a concurso pelo Programa Regional Norte 2030.	40%	10%	63%	65%	127%	Superou
Ind.6	Taxa de análise das candidaturas + pedidos de pagamento das Medidas de Investimento na Agricultura e Pescas	80%	10%	100%	97%	121%	Superou

OE2 OE3 OE4 OE5		OP4: Reforçar a reputação, credibilidade e confiança do apoio técnico aos cidadãos, municípios e associações.					
--------------------------	--	---	--	--	--	--	--

	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.7	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados.	92%	6%	100%	92%	100%	Atingiu
Ind.8	Percentagem de pareceres sobre processos de licenciamento, pedidos de autorização de trabalhos arqueológicos e notas técnicas de arqueologia, emitidos no prazo máximo estabelecido (respetivamente, 20, 15 e 15 dias úteis).	95%	5%	100%	99%	100%	Atingiu
Ind.9	Taxa de serviços prestados no âmbito da tabela 1 do Despacho n.º 4186/2015, de 27 de abril, e no exercício de poderes de autoridade.	80%	10%	100%	100%	100%	Superou
Ind.10	N.º de decisões emitidas tendo em vista a implementação, ao nível regional, das políticas de ambiente, avaliando previamente, coordenando e participando em operações de licenciamento.	220	20	300	253	110%	Superou
Ind.11	Taxa de emissão de pareceres sobre processos no âmbito do art. 13.º-A do RJUE, relativamente a operações urbanísticas.	85%	10%	100%	94%	100%	Atingiu

OE3
OE6

OP5: Promover a transformação digital, a reestruturação e a simplificação dos processos administrativos.

	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.12	N.º de workflows de processos otimizados, tendo em vista a operacionalização da Conferência de Serviços Interna.	5	1	8	16	192	Superou
Ind.13	N.º de Processos de Negócio inventariados e modelados.	10	2	15	10	100	Atingiu

OE1
OE5
OE6

OP6: Reforçar a aproximação à comunidade e aos Atores Regionais, assegurando a satisfação do cliente/utente

	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.14	Índice de satisfação dos Stakeholders da CCDR Norte: Escala do tipo Likert de 1 a 5 em que Muito Insatisfeito (1), Insatisfeito (2), Pouco satisfeito (3), Satisfeito (4) e Muito Satisfeito (5)	3,5	0,5	5	4.6	118%	Superou

Ind.15	Percentagem das propostas da Autoridade de Gestão aprovadas pelo Comité de Acompanhamento.	70%	5%	94%	100%	131%	Superou
Ind.16	Percentagem de execução anual do programa de apoios pontuais aos agentes culturais	70%	10%	100%	99%	124%	Superou
Ind.17	Percentagem das denúncias recebidas tratadas no prazo médio de 60 dias a contar da sua receção, incluindo a comunicação ao denunciante das medidas previstas ou adotadas.	80%	10%	100%	97%	121%	Superou

OE6	OP7: Capacitar e motivar os recursos humanos.
-----	---

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind.18	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.	75%	5%	100%	99%	124%	Superou
Ind.19	Taxa de execução do plano de formação.	70%	5%	100%	94%	125%	Superou

AVALIAÇÃO FINAL			
Ponderação	Eficácia		Qualidade
	20,00%	50,00%	30,00%
Resultado	100%	118%	124%
Quantitativa	116%		
Qualitativa	BOM		

ANEXO 3 – EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2024

1. ANÁLISE GLOBAL

No Plano de Atividades foram definidos 96 objetivos e 222 indicadores e respetivas metas, tolerâncias e valores críticos. Foram superados 141 indicadores, atingidos 47 e não atingidos 23. Os restantes, em número de 11, diziam respeito a atividades cuja execução dependia de entidades externas; embora programadas, a sua realização não foi solicitada às respetivas estruturas sub-regionais. Pelo que não foram contabilizados para o resultado final.

Para além dos projetos desenvolvidos ao nível do QUAR, no decurso de 2024 verificaram-se outras iniciativas e atividades relevantes consagradas no respetivo PA e no presente documento

Estas atividades corporizam os resultados alcançados, permitindo identificar o grau de execução deste relatório.

O desempenho médio global situou-se nos 115,81%, resultado que se considera

positivo, reflexo da superação alcançada de forma generalizada nas diversas atividades planeadas.

A análise desagregada do grau de cumprimentos dos objetivos das diferentes UO que sustentam a avaliação global do PA, demonstra a consistência de atuação da CCDR Norte, IP nas suas áreas de intervenção prioritária, reforçando a conclusão de um desempenho global positivo, não obstante, alguns constrangimentos pontuais que influenciaram de forma menos favorável algumas atividades.

Os OP definidos para o ano de 2024 foram, na sua grande maioria, cumpridos e superados, com exceção de vinte e três aos quais não foi possível atingir a meta definida, por falta de recursos ou por motivos exógenos à comissão.

1.1 UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OP: Assegurar a dinamização da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Norte 2021-27 (S3 NORTE 2027)

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1 Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

OP: Assegurar a internacionalização da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Norte 2021-27 (S3 NORTE 2027)

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 2 Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

OP: Assegurar o apoio técnico ao funcionamento dos órgãos consultivos da CCDR-N e a representação institucional em comissões, grupos de trabalho, conselhos consultivos, redes, projetos ou eventos de âmbito regional, nacional e internacional

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.3 Porcentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

OP: Assegurar o apoio técnico à Autoridade de Gestão do NORTE 2030 nos domínios do planeamento estratégico, do enquadramento regulamentar e normativo, dos avisos e convites, avaliação de candidaturas e da avaliação e monitorização operacional e estratégica

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 4 Porcentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

OP: Dinamizar e monitorizar processos de planeamento estratégico e de programação operacional de âmbito regional, nacional ou de base territorial sub-regional

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 5 Porcentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

OP: Assegurar o apoio ao nível estratégico da cooperação da Região do Norte com as Regiões da Galiza e de Castela e Leão e a participação na elaboração e desenvolvimento de estudos e projetos que contribuam para o reforço da capacitação regional

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 6 Porcentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

OP: Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, bem como a representação nos órgãos de gestão e acompanhamento de programas com incidência regional

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.7 Porcentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

OP: Assegurar a análise de tendências no domínio da coesão territorial, do desenvolvimento regional e territorial, e da monitorização e acompanhamento das dinâmicas socioeconómicas da região do Norte.

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 8 Porcentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	5%	5%	90%	100%	142%	Superado

OP: Assegurar a recolha, o tratamento e a disponibilização da informação estatística relevante para os diversos domínios associados às responsabilidades internas e externas à UPDR

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 9 Porcentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

Taxa de Realização

142%

A UPDR, No âmbito da dinamização da **Estratégia de Especialização Inteligente do Norte para 2021-27 (S3NORTE2027)** destaca-se a operacionalização do modelo de governação, assegurando-se o apoio técnico, nomeadamente, às reuniões e consultas escritas do Conselho Regional de Inovação do Norte (CRIN) e das Plataformas Regionais de Especialização Inteligente (PREI), ao processo de descoberta empreendedora para a identificação de prioridades de investimento em infraestruturas tecnológicas, ao processo de descoberta empreendedora para a identificação de prioridades temáticas de incidência dos projetos integrados de IC&DT, dirigido aos consórcios UNORTE.PT e APNOR, bem como à elaboração dos documentos sobre a constituição e funcionamento das PREI, aprovados na reunião do CRIN, e do relatório de acompanhamento do cumprimento da condição habilitadora do NORTE 2030 relativa à boa governação da estratégia de especialização inteligente. Assinala-se, também, a representação da CCDR NORTE na Comissão Técnica da Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI 2030) e a intervenção como oradora em vários eventos nacionais e internacionais, bem como a resposta a questionários, entrevistas e pedidos de informação. Estas atividades foram fundamentais para assegurar o cumprimento da condição habilitadora do Objetivo de Política 1 do NORTE 2030 relativa à boa governação da S3NORTE2027 e desta forma contribuir para a continuidade do cofinanciamento dos apoios em matéria de I&D e inovação.

Em matéria de **internacionalização da S3NORTE 2027** assinala-se, nomeadamente, a coordenação da participação em duas candidaturas aprovadas pelo POCTEP que financiaram a elaboração das Estratégias de Especialização Inteligente Transfronteiriças com Galiza e Castela e Leão, a participação nas atividades da rede europeia Vanguard Initiative, designadamente nos seus órgãos (General-Assembly, Annual Political Meeting, High Level Directors Meeting e Network Representative Meetings) e na preparação do novo mecanismo VInnovate de financiamento de projetos interregionais de inovação, a participação na candidatura que culminou com o reconhecimento do Norte com o selo Regional Innovation Valley, a coordenação técnica da candidatura da Região do Norte para assistência técnica da OCDE às regiões em risco de armadilha de desenvolvimento de talentos, aprovada pela Comissão Europeia, a

coordenação do apoio técnico ao estudo da OCDE "Rethinking Regional Attractiveness in the Norte Region of Portugal" e a participação na S3CoP Conference em Itália, tendo assegurado a moderação de uma mesa na sessão sobre os Regional Innovation Valleys e a apresentação do caso do Norte no Working Group on Interregional Collaboration. Refira-se, também, a participação na Parceria Europeia "Driving Urban Transition" do Horizonte Europa, na iniciativa europeia "Pact for Skills for the EU TCLF industries - Pacto para as Competências nas Indústrias Europeias do Têxtil, Vestuário, Couro e Calçado", no "TCLF Skills Alliance Steering Committee" e no apoio técnico à elaboração do "Plano de Ação para a Promoção da Economia Espacial no Norte".

No âmbito do **apoio técnico ao NORTE 2030**, salienta-se o contributo para operacionalização dos instrumentos de política com condicionantes associadas à estratégia regional de especialização inteligente, nomeadamente, através da elaboração de referenciais de análise de admissibilidade e de mérito regional, de guiões de análise, de especificações técnicas de formulários, de contributos para o enquadramento regulamentar e de ações de formação. Neste contexto, destacam-se os contributos para os seguintes instrumentos de política: Sistemas de Incentivos às Empresas, Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), Sistema de Apoio a Ações Coletivas, Áreas de Acolhimento Empresarial, Recursos Humanos Altamente Qualificados e Sistema de Apoio à Criação de Conhecimento Científico e Tecnológico. Este contributo foi fundamental para assegurar o cumprimento da regulamentação definida para o NORTE 2030 e COMPETE 2030 (no caso dos Sistemas de Incentivos) que contempla a obrigatoriedade, em diferentes tipologias dos programas, de se aplicarem condições de admissibilidade e/ou critérios de seleção relativos ao alinhamento com as prioridades da S3NORTE2027. Assinala-se, também, o acompanhamento da Avaliação Intercalar do NORTE 2020 e a representação no Comité de Acompanhamento do NORTE 2030.

No que respeita à **dinamização e monitorização de processos de planeamento estratégico e de programação operacional**, destaca-se o acompanhamento e a preparação de documentos técnicos, nomeadamente, o contributo técnico para a Agenda Transformadora do PROT NORTE, nos

Domínios Económico e Conetividades e dinamização da sessão de consulta pública, a atualização do reporte de iniciativas de execução da Agenda para o Território do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e a participação em eventos relacionados com a monitorização de estratégias e instrumentos de política pública de âmbito regional, sub-regional ou nacional. Em termos do **funcionamento dos órgãos consultivos da CCDR NORTE**, saliente-se o apoio à constituição e funcionamento do novo Conselho Regional do NORTE, decorrente da reestruturação das CCDR, bem como o apoio ao processo de reconfiguração do Conselho de Coordenação Intersetorial (CCI). Neste âmbito, destaca-se, também, a representação institucional em comissões, grupos de trabalho ou conselhos consultivos e outras redes de âmbito internacional, nacional e regional, designadamente, Comité de Acompanhamento do Programa da Assistência Técnica do PORTUGAL 2030, Comissão de implementação do instrumento de investimento territorial integrado relativo ao mar (ITI Mar), Coligação Portuguesa para a Empregabilidade Digital, Grupo de Trabalho Transportes da Comissão Arco Atlântico da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas, Fórum do Corredor Principal Atlântico da Rede Transeuropeia de Transportes, Comissão de Acompanhamento da Conta Satélite do Mar, Rede de Pontos Focais da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa e Conselho Consultivo da Mobilidade de Braga. Assinala-se, ainda, o apoio técnico ao processo de seleção dos finalistas da categoria Norte+Inovador dos Prémios Mais a Norte.

No âmbito das **estratégias de cooperação transfronteiriça da Região Norte com as Comunidades Autónomas da Galiza e de Castela e Leão**, foram desenvolvidas diversas ações de acompanhamento, coordenação e implementação de iniciativas conjuntas. Relativamente à Galiza, o trabalho centrou-se no acompanhamento das atividades promovidas pelo Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galiza – Norte de Portugal (AECT GNP), bem como na participação em eventos e reuniões associadas a esta Eurorregião. No que respeita à cooperação com Castela e Leão, as atividades foram asseguradas diretamente pela Comunidade de Trabalho NORCYL, que congrega a UPDR/DCI da CCDR-NORTE e o Gabinete de Iniciativas

Transfronteiriças da Junta de Castela e Leão. Destaca-se, neste âmbito, a execução e conclusão das diversas ações incluídas no projeto "Governança NORCYL", cofinanciado pelo Interreg POCTEP, em particular da plataforma eletrónica "Observatório Transfronteiriço" e do produto multimédia instrucional da Comunidade de Trabalho, que visou o reforço da cooperação institucional e a melhoria dos mecanismos de governação transfronteiriça. Paralelamente, foi dado um novo impulso à cooperação no domínio do património cultural, através de encontros institucionais promovidos pela DCI entre as presidências da CCDR NORTE e da Junta de Castela e Leão para o apoio à candidatura das minas romanas de Tresminas a Património Mundial da UNESCO. Ainda no domínio da cooperação transfronteiriça, foi dada continuidade ao projeto plurirregional "ATEMPO", igualmente cofinanciado pelo POCTEP, envolvendo como parceiros as regiões Norte de Portugal, Castela e Leão e Galiza, sendo esta última a beneficiária principal, através da AXEGA. Destaque, ainda, para a participação na XV Reunião da Comissão Luso-Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça (CLECTF), em Sevilha, e para os trabalhos da UPDR/DCI na preparação de documentação, com enfoque na necessidade de defesa da dimensão territorial da Política de Coesão no pós-2030.

No que se refere à **participação em instâncias de cooperação territorial europeia, de âmbito inter-regional e transnacional**, a UPDR assegurou a atualização e análise contínua das iniciativas promovidas pelas redes institucionais em que está integrada. Destaca-se, em particular, a Comissão Arco Atlântico da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas (CRPM), onde a CCDR-NORTE assume a coordenação do Grupo de Trabalho sobre Poluição dos Oceanos. Paralelamente, foi assegurada colaboração ativa na Associação das Regiões Fronteiriças Europeias (ARFE), com especial enfoque na reativação da Task Force sobre Cultura Transfronteiriça. Ainda no âmbito da ARFE, destaca-se a eleição da CCDR-NORTE para integrar o Comité Executivo desta associação, reforçando o seu papel na defesa da cooperação transfronteiriça e na definição de estratégias para a valorização das regiões de fronteira no contexto europeu. Ainda no quadro da cooperação territorial europeia, a CCDR-NORTE acompanhou e participou ativamente em iniciativas da Rede de Regiões do Sudoeste da

Europa (RESOE), bem como nos programas de cooperação europeia URBACT, Iniciativa Urbana Europeia (EUI), INTERREG Sudoeste e Espaço Atlântico, contribuindo para a promoção de projetos e parcerias estratégicas que reforçam a integração e o desenvolvimento territorial sustentável.

No que se refere à **análise e monitorização das dinâmicas socioeconómicas da Região Norte**, estruturado em quatro grandes eixos. No acompanhamento da conjuntura e estrutura económica, destacam-se a publicação dos boletins "Norte Conjuntura" e "Norte Estrutura", abordando temas como crescimento económico, exportações e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Na **gestão e disponibilização de informação estatística**, foram atualizados os indicadores regionais no portal da CCDRN, elaborados mapas e

análises para apoio à tomada de decisão e desenvolvidos estudos sobre cadeias de valor, fundos comunitários e impactos territoriais. No apoio à avaliação e monitorização de políticas públicas, a equipa participou na Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2030, colaborou na definição de indicadores para a contratualização de fundos e acompanhou a distribuição dos investimentos regionais. Por fim, na resposta a pedidos institucionais e produção de estudos específicos, foram preparados relatórios sobre conectividade aérea, especialização inteligente, demografia e competitividade territorial, além do apoio à elaboração de pareceres técnicos e apresentações estratégicas. Este conjunto de atividades reforçou a capacidade de análise e suporte à definição de políticas regionais.

1.2 UNIDADE DE INOVAÇÃO

OP: Desempenho do papel de coordenação de licenciamento industrial na Região do Norte, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável, cometido à CCDRN

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	Taxa de licenciamentos dos estabelecimentos industriais e de zonas empresariais responsáveis nos termos do previsto no regime do Sistema da Indústria Responsável	75%	10%	95%	98%	128%	Superado
Ind. 2	Percentagem das respostas dadas a reclamações formalmente rececionadas	75%	10%	95%	100%	131%	Superado
Ind. 3	Taxa de emissão de pareceres ou informações enviadas até 15 dias úteis da receção das solicitações expressa e formalmente efetuadas, de utentes/clientes externos do serviço	75%	10%	95%	100%	131%	Superado

OP: Promoção e dinamização do sistema regional de inovação

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 3	N.º de eventos de promoção e dinamização do sistema regional de inovação	80%	15%	100%	130%	163%	Superado

OP: Assegurar o apoio técnico à Autoridade de Gestão do NORTE 2030 na análise e gestão de projetos

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.4	N.º de elementos da equipa interna capacitada para a análise e acompanhamento de operações de Investigação e Desenvolvimento (I&D), função anteriormente externa à CCDRN-Norte	65%	10%	75%	66%	100%	Atingiu
Ind.5	N.º de operações analisadas na sua elegibilidade, admissibilidade, mérito e financeiramente, propostas para decisão da Autoridade de Gestão do NORTE 2030	70	10	90	42	70%	Não Atingiu
Ind.6	N.º de alegações contrárias analisadas na equipa (sem necessitar de apoio jurídico) preparadas para decisão da Autoridade de Gestão no prazo de 20 dias	75%	10%	90%	20%	31%	Não Atingiu

Taxa de Realização

120%

Em 2024, primeiro ano de funcionamento da Unidade de Inovação, consideramos que esta unidade assegurou a concretização das suas principais atividades com um desempenho global positivo.

No âmbito do QUAR, foi atingida a meta estabelecida, com a realização de 7 iniciativas orientadas para a captação de investimento para o Norte.

Relativamente ao Plano de Atividades, dos 7 indicadores monitorizados:

4 indicadores foram superados, evidenciando um desempenho robusto nas áreas de licenciamento industrial e dinamização do sistema regional de inovação;

1 indicador foi atingido, relativo à capacitação da equipa técnica para análise de operações;

2 indicadores não foram atingidos, ambos no eixo de apoio à Autoridade de Gestão do NORTE 2030, devido a constrangimentos operacionais e de recursos humanos. Ainda assim, foram implementadas melhorias nos workflows internos no início de 2025, prevendo-se ganhos de eficiência significativos ao longo do novo ciclo, desde que as ações de recrutamento propostas sejam efetivadas.

Este balanço demonstra um forte compromisso com a consolidação da atuação da Unidade e com a melhoria contínua dos seus processos.

Plano de Atividades

OP1 – Desempenho do papel de coordenação de licenciamento industrial

Ind.1: Taxa de licenciamentos – *Superou* ;**Ind.2:** Respostas a reclamações formalmente rececionadas – *Superou* ; **Ind.3:** Emissão de pareceres/informações em 15 dias úteis – *Superou*
OP2 – Promoção e dinamização do sistema regional de inovação

Ind.4: N.º de eventos de promoção e dinamização – *Superou* - Foram realizados 130 eventos, em grande parte justificados pela necessidade de forte intervenção e afirmação pública no primeiro ano de funcionamento da Unidade.

OP3 – Apoio técnico à Autoridade de Gestão do NORTE 2030 na análise e gestão de projetos

Ind.5: N.º de elementos da equipa capacitados – *Atingiu* (2 de 3 previstos) / **Ind.6:** N.º de operações analisadas – *Não atingiu*

Foram analisadas 42 operações, face às 70 previstas. A implementação de workflows e ferramentas de trabalho revelou-se mais morosa do que o previsto. O processo foi agilizado em fevereiro de 2025, prevendo-se melhorias nos tempos de resposta, condicionadas à abertura de novos lugares para recrutamento. **Ind.7:** N.º de alegações contrárias analisadas no prazo de 20 dias – *Não atingiu* . O tempo médio de análise foi de 24 dias. Foram tratadas 1 reclamação (em 5 dias) e 4 alegações contrárias. Os atrasos deveram-se à criação de workflow interno e a um pico de trabalho. O processo foi otimizado em fevereiro de 2025, prevendo-se melhorias condicionadas ao reforço da equipa.

1.3 UNIDADE AMBIENTE

OP: Desempenho do papel de coordenação de licenciamento industrial na Região do Norte, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável, cometido à CDDR-N

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind.1	N.º de operações de licenciamento que promovam um desenvolvimento estruturado, equilibrado e sustentado do território	200	20	270	253	119%	Superou
Ind. 2	Número de ações de monitorização ambiental que contribuem para a gestão do território	500	50	650	486	100%	Atingiu
Ind. 3	n.º de iniciativas de sensibilização, informação e capacitação a cidadãos e instituições em matéria ambiental participadas	10	2	15	9	100%	Atingiu

Ind. 4	N.º de grupos de trabalho de representação institucional e cooperação interinstitucional participados a nível local, regional e nacional, contribuindo para a promoção e acompanhamento das dinâmicas e objetivos estratégicos em matéria ambiental	22	5	35	23	100%	Atingiu
Taxa de Realização							105%

A Unidade de Ambiente tem, entre outras, competências muito relevantes no âmbito da coordenação e gestão dos procedimentos prévios de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), de Análise de Incidências Ambientais (AInCA), ou no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas Setoriais, bem como a avaliação de projetos de Licenciamento Único Ambiental (LUA) e emissão de Títulos Únicos Ambientais (TUA), respeitantes a operações de gestão de resíduos e em sede da plataforma digital do Licenciamento Único Ambiental (LUA).

Ao nível da Ação Climática, é responsável pelo desenvolvimento do NORTE ACT, que inclui a elaboração do Plano Regional de Ação Climática, do Plano Regional de Neutralidade Carbónica e da Agenda Regional para a Bioeconomia Sustentável. É igualmente atribuição desta Unidade, participar nos processos de licenciamento da atividade extrativa (pedreiras), envolvendo, nomeadamente, a emissão de pareceres sobre os Planos Ambientais de Recuperação Paisagística de pedreiras, bem como, apoio técnico e colaboração institucional com as devidas entidades licenciadoras, como é o exemplo a emissão de pareceres sobre as vertentes ambientais de projetos de instalação e alteração de atividades industriais (SIR – Sistema de Indústria Responsável) e pecuárias (REAP - Regulamento do Exercício da Atividade Pecuária) e a avaliação de Planos de Gestão de Lamas (PGL), no âmbito da utilização de lamas na agricultura.

Assume a coordenação dos processos de licenciamento dos projetos de aterros de resíduos não perigosos e resíduos inertes, na plataforma eletrónica de Licenciamento Único Ambiental – LUA e a análise e emissão de pareceres técnicos sobre Relatórios Ambientais Anuais (RAA), Planos multimunicipais e intermunicipais de Ação (PAPERSU) para a gestão de resíduos, dos Sistemas

de Gestão da Região Norte, bem como dos Planos municipais de Ação (PA) para a gestão de resíduos pelos municípios da Região NORTE (PAPERSU).

É igualmente responsável pela gestão da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar da Região Norte (RN), constituída por 21 estações. No âmbito das Emissões atmosféricas, a Unidade é responsável pela análise e monitorização das instalações industriais da RN, bem como pela emissão de pareceres sobre a altura das chaminés e emissão de Títulos de Emissões para o Ar (TEAR), integrados nos Títulos Únicos Ambientais (TUA).

Em complemento, e em retorno às preocupações manifestadas pelos cidadãos e/ou instituições, designadamente no âmbito de Requerimentos de Deputados, de Tribunais, da Procuradoria da República, da Provedoria da Justiça, da Secretaria de Estado do Ambiente e de outros Organismos, através de perguntas, reclamações e denúncias, a UA presta resposta às exposições que lhe são encaminhadas.

Outra dimensão relevante do trabalho desta Unidade Orgânica, consiste na interação institucional, aferida, na dinamização e representação institucional e a cooperação interinstitucional ao nível local, regional e nacional, contribuindo para a promoção e acompanhamento das dinâmicas e objetivos estratégicos em matéria ambiental, através da participação em Grupos de Trabalho (GT), de abrangências local, supramunicipal e nacional, e versando matérias tão diversas como Conselhos Municipais do Ambiente, Grupo de Pontos Focais das Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental, GT de Assessoria Técnica à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, GT nacionais em matéria de Resíduos, Qualidade do Ar e Avaliação Ambiental, entre outros.

1.4 UNIDADE DE ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE

OP: Desempenho do papel de coordenação de licenciamento industrial na Região do Norte, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável, cometido à CCDR-N

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind.1	Taxa de acompanhamento da elaboração, alteração, revisão ou suspensão de Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)	70%	10%	95%	67%	100%	Atingiu
Ind. 2	Nº de aprovações da delimitação, de alterações, de alterações simplificadas e de correções materiais da Reserva Ecológica Nacional (REN)	5	2	9	7	100%	Atingiu
Ind. 3	Nº de pareceres emitidos sobre processos no âmbito do art. 13.º-A do RJUE, relativamente a operações urbanísticas	1700	150	2000	2129	136%	Superou
Ind. 4	Taxa de emissão de pareceres/informações relativos a usos, ocupação e transformação do solo, e atividades no território, incluindo avaliação ambiental	70%	10%	95%	95%	125%	Superou
Ind. 5	N.º de iniciativas de sensibilização, informação e/ou capacitação	10	2	15	11	100%	Atingiu
Taxa de Realização						112%	

Em termos de tipologias de processos dominantes do trabalho diário, mais recorrentemente demandados, destacam-se:

- Instrumentos de Gestão Territorial (acompanhamento da elaboração dos processos de dinâmica):

PROT-NORTE

PDM - revisão

PDM - alteração

PU/PP - elaboração/alteração/revisão

PDM/PU/PP - alteração por adaptação

PDM/PU/PP - correção material

PDM/PU/PP - suspensão

PDM/PU/PP - suspensão – prorrogação

- Reserva Ecológica Nacional [REN]:

Comunicação Prévia REN-CP

Delimitação da REN REN-DEL

Regime Jurídico aplicável às Ações de Arborização e

Rearborização (RJAAR) REN-RJAAR

Reconhecimento de Relevante Interesse Público (RRIP) REN-RIP

Pedidos de Informação REN-PI

Declarações no âmbito do RJREN REN-DECL

- Emissões de Decisão Global Final no âmbito do artigo 13.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) [RJUE];

- Emissão de pareceres no âmbito do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RJRERAE) [RERAE];

- Pedidos de Parecer externos [PExt]:

Alterações legislativas AP-Lex

Apoio Técnico às Autarquias

Operações de Urbanização em área com MP
Grandes superfícies / Conjuntos Comerciais (RJACSR)

Projetos de investimento / Projetos PIN (CPAI)

Pareceres localização de Cemitérios

Planos de Gestão Florestal (PGF)

Certidões de localização de Pedreiras

Respostas/pareceres jurídicos a

Tribunal/MP/IGAMAOT

Consultas Diretas indevidas (SIRJUE)

Solicitações diversas em contexto de OT e Urbanismo;

- Pedidos de Parecer internos:

Avaliação Ambiental Estratégica de Planos, Programas, Políticas, Estratégias, Guias e Roteiros nacionais (AAE)

Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)

Avaliação de Incidências Ambientais (AInca);

- Ações de Formação:

Internas:

- promovidas

- preparadas

- frequentadas

Externas (frequentadas);

2/2

- Agenda Regional de Economia Circular – NORTE (AREC-NORTE):

Em acompanhamento;

- Representações Institucionais:

CPAI - Comissão Permanente de Apoio ao Investidor

CNT - Comissão Nacional do Território

GT CNT - Grupo de Trabalho para o Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)

GT CNT - Grupo de Trabalho da REN - GT-REN

GT CNT - Articulação do Sistema de Gestão Territorial (SGT) com o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)

Comissão Permanente Internacional do Rio Minho (CPIRM) - Comissão Permanente Internacional do Rio Minho

(CPIRM)

Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica - CO-SNIG

Conselho de Região Hidrográfica do Centro - Conselho de Região Hidrográfica do Centro

PENSAARP 2030 – Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (2021-2030)

Comissão Consultiva - elaboração do Programa Especial do Parque Arqueológico (PEPA) do Vale do Coa

Comissão Consultiva - elaboração de Programa Especial do Parque Natural do Douro Internacional

Comissão de emparcelamento de Monção

Plano de Valorização e Reabilitação das Linhas de Água do Município do Porto (PVRLA)

Porto 2030 Cidade Circular

Programa ECOXXI 20-23

Comité de Acompanhamento do projeto LIFE

Capacitação Nacional (LIFE CAP PT II)

Comissão Temática Desenvolvimento Urbano

Sustentável (CT DUS)

Agenda para a Competitividade do Comércio e

Serviços 2030

Conselho Coordenador de Cartografia

Comissões de Cogestão das Áreas Protegidas de

âmbito nacional (5 na região norte)

- Representações Institucionais Comunitárias:

Projeto DUT – Horizonte EUROPA (em parceria com

a UPDR)

1.5 UNIDADE DE CULTURA

OP: Desempenho do papel de coordenação de licenciamento industrial na Região do Norte, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável, cometido à CDDR-N

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	Percentagem de pareceres sobre processos de licenciamento, pedidos de autorização de trabalhos arqueológicos e notas técnicas de arqueologia, emitidos no prazo máximo estabelecido (respetivamente, 20, 15 e 15 dias úteis).	95%	5%	100%	99%	100%	Atingiu
Ind. 2	Número de pareceres emitidos no âmbito de processos de classificação ou fixação de zep	25	5	65	33%	120%	Superou
Ind. 3	Percentagem de pareceres sobre pedidos de apoio a agentes culturais e pedidos de incentivo aos órgãos de comunicação social locais e regionais emitidos no prazo de 30 dias.	90%	10%	100%	100%	125%	Superou
Taxa de Realização							115%

1.6 UNIDADE DE INVESTIMENTO NA AGRICULTURA E PESCAS

OP: Garantir a execução do FEADER nas Medidas de Investimento

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	90%	5%	100%	96,91%	117%	Superou
Ind. 2	Diminuição do tempo médio de análise dos pedidos de pagamento relativamente à média do ano anterior	5	2	2	-11	233%	Superou

Ind. 3	Taxa de análise dos pedidos de apoio	90%	5%	100%	94,01%	100%	Atingiu
OP: Garantir a execução do FEAMPA							
Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 3	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	90%	5%	100%	98,03%	120%	Superou
Ind.4	N.º dias para análise dos pedidos de pagamento relativamente à média do ano anterior	5	2	2	1	133%	Superou
Ind.5	Taxa de análise dos pedidos de apoio	90%	5%	100%	100%	125%	Superou
OP: Melhorar os Instrumentos de Apoio à Gestão							
Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.6	N.º funcionalidades acrescentadas na aplicação informática "status"	2	1	2	100%	100%	Atingiu
Taxa de Realização							133%

A UIAP é a UO da CCDR-N responsável pela análise, acompanhamento e execução financeira dos projetos apresentados no âmbito do FEADER (PDR2020 e PEPAC) e do FEAMPA (MAR2020 e MAR2030). Também acompanhamos várias Auditorias no âmbito da certificação de contas e dos Sistemas de Gestão e Controlo.

O ano de 2024 foi essencialmente um ano de execução do PDR2020 , encerramento do Mar2020 e início do MAR2030, tal como se pode ver nos pontos seguintes:

1 - Foram **submetidos** para análise na Unidade de Investimento na Agricultura e Pescas **7.470 Pedidos de Pagamento**, distribuídos pelos seguintes programas:

PDR2020 – 6.461 Pedidos de Pagamento

PEPAC – 958 Pedidos de Pagamento

MAR2030 – 51 Pedidos de Pagamento

Em 2024 foram concluídos **7.240 Controlos Administrativos** aos Pedidos de Pagamento, distribuídos pelos seguintes programas:

PDR2020 – 6.232 Controlos Administrativos

PEPAC – 958 Controlos Administrativos

MAR2030 – 50 Controlos Administrativos

De notar que no âmbito das análises dos pedidos de pagamento foram realizadas mais de 1500 verificações físicas aos investimentos. E mais não foram feitas porque existiram períodos em que a falta de viaturas obrigou a uma alteração do sistema, através da substituição de verificações no local por verificações de carácter administrativo.

Este elevado nº de pagamentos deve-se essencialmente a candidaturas aprovadas no âmbito de concursos com custos simplificados e candidaturas muito dirigidas para investimentos muito tipificados, como os concursos só para painéis fotovoltaicos, charcas, tratores, redes anti- granizo etc.

Neste ano o **Investimento Elegível Validado** atingiu os **164 Milhões de Euros**, distribuídos pelos seguintes programas:

PDR2020 – 159 Milhões de Euros

PEPAC – 0,737 Milhões de Euros

MAR2030 – 3,980 Milhões de Euros

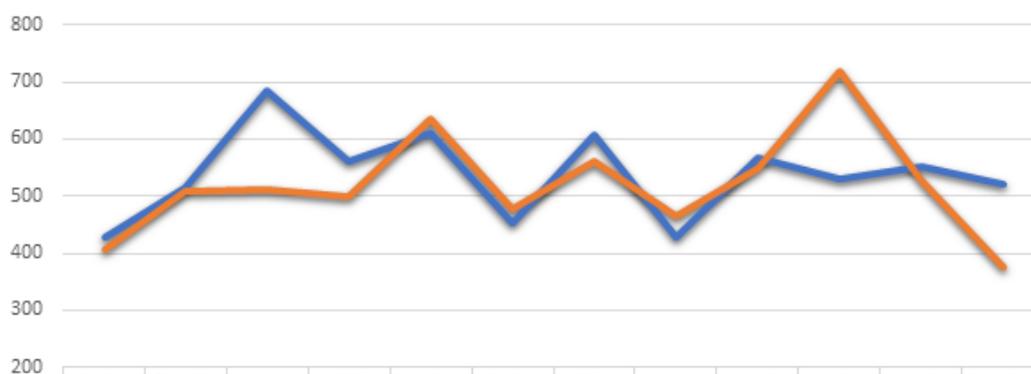
De realçar que para além do investimento elegível foram também validados:

3,881 Milhões de Euros, no PDR2020, relativos a **Prémios para Instalação de Jovens Agricultores**

2,761 Milhões de Euros, no MAR2030, relativos a **Prémios para as medidas de Cessação temporária/definitiva**

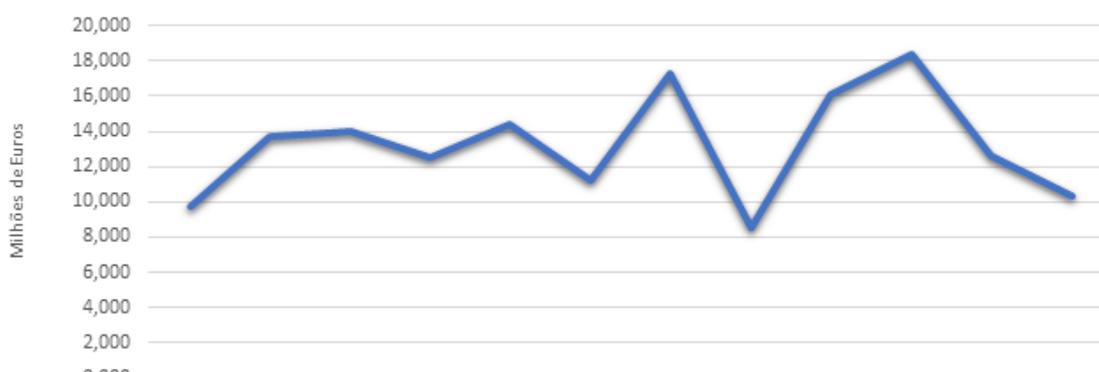
Dado que o Programa PDR2020 representa 86,5% dos Pedidos de Pagamento submetidos para análise na Unidade de Investimento na Agricultura e Pescas, abaixo colocamos gráficos com a evolução mensal dos pedidos de pagamento submetidos/concluídos, bem como o Investimento Elegível Validados nos Controlos Administrativos realizados.

PEDIDOS DE PAGAMENTO PDR2020 Ano de 2024



Submetidas	428	516	686	561	612	454	608	428	566	529	553	520
Concluídas	405	508	512	499	634	479	560	466	548	720	526	375

PEDIDOS DE PAGAMENTO PDR2020 CONCLUÍDOS Ano de 2024



Invest. Elegível	9,777	13,677	13,992	12,552	14,422	11,255	17,272	8,484	16,104	18,415	12,654	10,336
------------------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------	--------	--------	--------	--------

1.7 DIVISÃO DE GESTÃO DE PROGRAMAS TRANSFRONTEIRIÇOS

OP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	Taxa de execução da avaliação de potenciais candidaturas apresentadas no âmbito do processo de análise e avaliação das candidaturas nas várias convocatórias lançadas pelo INTERREG Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027	80%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind. 2	Contributo do UC Norte para o objetivo global definido pela AG tendo em vista o Cumprimento da regra N+3	70%	5%	80%	97%	168%	Superou
Ind. 3	Percentagem de validações verificadas no âmbito da gestão e acompanhamento	75%	10%	90%	100%	142%	Superou

	processual da execução financeira dos projetos aprovados do INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020						
Ind. 4	Percentagem de validações validadas no âmbito da gestão e acompanhamento processual da execução financeira dos projetos aprovados do INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020	75%	10%	90%	100%	142%	Superou
Ind. 5	Percentagem de pareceres/avaliações/informações emitido(a)s pela Unidade Coordenação Norte	70%	10%	85%	100%	150%	Superou
Ind. 6	Grau de visitas ao terreno realizadas	60%	5%	70%	100%	200%	Superou
Ind. 7	N.º de iniciativas participadas	20	1	25	43	215%	Superou
Ind. 8	N.º de pedidos de esclarecimento solicitados pelos beneficiários da Região Norte	125	10	170	337	218%	Superou
Taxa de Realização							133%

A Unidade de Coordenação Norte no âmbito do acordo de atribuição de funções entre a ADC e a CCDRN para o programa de Cooperação INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) tem as seguintes funções, continuando a exercer as mesmas funções para o programa INTERREG VI-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027:

- Aplicar os critérios de seleção das operações e avaliar as candidaturas apresentadas nas várias convocatórias do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal;
- Elaborar, juntamente com o Secretariado Técnico Conjunto, um relatório sobre as candidaturas para sua apresentação aos Comités Territoriais (CT);
- Preparar a proposta de decisão do CT relativa à seleção de operações;
- Prestar assistência aos Comités Territoriais nas suas tarefas;
- Funcionar como interlocutores do Programa a nível regional;

- Prestar apoio aos beneficiários na preparação das candidaturas;
- Acompanhamento da execução dos projetos aprovados;
- Acompanhar os beneficiários na execução das operações;
- Verificação e validação das despesas realizadas pelos beneficiários;
- Execução de visitas ao terreno como parte do controlo de primeiro nível das operações;
- Participar na análise e aprovação de modificações dos projetos relativas aos aspetos técnicos e financeiros;
- Participar na avaliação dos relatórios finais dos projetos aprovados;
- Participar na elaboração do Relatório Anual e Final de execução do Programa;
- Efetuar ações de informação e comunicação do Programa

1.8 UNIDADE DE SERVIÇOS JURÍDICOS E DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

OP: Otimizar o apoio técnico às Autarquias Locais e suas Associações

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind.1	N.º de documentos de natureza jurídica e financeira, em formato avulso, sobre temáticas de interesse para as autarquias locais/RN, divulgados	2	1	4	2	100%	Atingiu
Ind. 2	N. de edições do Flash Jurídico divulgadas	12	1	16	13	100%	Atingiu
Ind. 3	Data de apresentação de estudo prévio de reformulação do layout e conteúdos da página da CCDR-Norte/ Administração Local	334	30	273	365	99%	Não Atingiu
Ind. 4	Taxa de Monitorização das candidaturas PRR/BI	80%	5%	90%	100%	100%	Superou

Ind. 5	Taxa de Gestão de Programas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira e Auxílio Financeiro	80%	5%	90%	85%	106%	Superou
Ind. 6	N.º de iniciativas realizadas no âmbito do "Plano de Capacitação Financeira na Região do Norte"	2	1	4	2	100%	Atingiu

OP: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território e Ação Ambiental

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind. 7	N.º de processos de contraordenação concluídos	250	50	350	315	116%	Superou

OP Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind.8	Taxa de realização de apoio jurídico interno aos serviços	80%	5%	90%	85%	100%	Atingiu
Taxa de Realização						109%	

Com a conversão da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte em Instituto Público, de regime especial, operada pelo Decreto-Lei nº36/2023 de 26 de maio, e subsequente aprovação os novos Estatutos da CCDR do Norte, I.P., a USJAAL – Direção de serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local deu lugar à Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local. Trata-se de uma das unidades que integram a estrutura nuclear do organismo e é uma das suas cinco unidades orgânicas de suporte, nos termos do definido na Portaria nº407/2023 de 5 de dezembro .

As suas competências encontram-se fixadas na Portaria nº 407/2023 de 5 de dezembro, e de entre elas pode destacarse, genericamente, o apoio em matérias jurídicas e financeiras às Autarquias Locais e o apoio jurídico, sempre que solicitado, aos órgãos e serviços da CCDR Norte, bem como a gestão da cooperação técnica e financeira das Autarquias, acompanhando a execução dos contratos e acordos celebrados entre estas e o Governo, em articulação com a DGAL.

O apoio prestado pela USJAAL à Administração Local abrange não só o universo autárquico da região, composto por 86 municípios e 1426 freguesias, mas também as respetivas comunidades intermunicipais (7) e a Área Metropolitana do orto, associações de direito público constituídas por autarquias locais e as entidades que integram o setor empresarial local. Para além disso, conforme foi anteriormente referido, a USJAAL presta igualmente apoio jurídico aos vários serviços da CCDR Norte.

Para a prossecução das suas atribuições a Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local possui duas unidades orgânicas intermédias de 2º grau (divisões) :

- A Divisão de Apoio Jurídico (DAJ), que congrega o apoio jurídico às entidades do setor local e aos serviços da CCDR Norte, bem como a instrução das contraordenações da competência desta entidade, incluindo os processos de contra-ordenação em matéria da RAN.

- A Divisão de Apoio à Administração Local (DAAL), destinada ao apoio técnico em contabilidade e finanças às autarquias locais e ao acompanhamento da instrução e verificação das candidaturas no âmbito da cooperação técnico-financeira entre o Estado e a Administração Local, incluindo o FEM

A análise do Quadro I – Pareceres Jurídicos, anterior, revela-nos que o número de pareceres jurídicos solicitados pelas autarquias locais e empresas do setor empresarial local registou uma diminuição em 2024 (-27,8%), depois de um crescimento em 2023 relativamente ao ano anterior. Contudo, este valor reporta-se à data de 30 de outubro de 2024, não contemplando obviamente os pedidos que serão feitos nos meses de novembro e dezembro de 2024. Conforme ilustrado no gráfico anterior, os maiores clientes dos pareceres jurídicos emitidos pela Divisão de Apoio Jurídico da USJAAL no ano de 2024 foram os municípios (54%), embora as solicitações das juntas de freguesia tenham assumido igualmente um valor expressivo (37%).

Tal como em 2023 não podemos novamente dispor dos dados estatísticos relativos aos acessos do

público ao flash jurídico publicado todos os meses no website da CCDR Norte, de forma a avaliar a procura destes dois produtos.

Todavia, recordando, em 2022 ter-se-ão registado 2.243 visualizações do flash jurídico mensal (cerca de 1,2% do total de visualizações da página da CCDR Norte, e 14.255 acessos ao separador relativo aos pareceres jurídicos (7,6% do total de visualizações do website da CCDR Norte). No conjunto, o flash jurídico e o repositório dos pareceres jurídicos representaram, nesse ano, cerca de 8,8% de acessos efetuados ao website da Comissão. No total, o separador da administração local registou 17.918 acessos (9,5% do total de acessos à página da CCDR Norte).

De referir que para além de pareceres jurídicos elaborados a pedido das autarquias, comunidades intermunicipais e outras entidades do setor local, o flash jurídico, de periodicidade mensal, divulga também a publicação de diplomas legais, notas informativas e outras informações relevantes para a administração local.

Para além disso, a USJAAL voltou a participar ativamente na implementação, juntamente com o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, do designado Plano de Capacitação Financeira da Região do Norte, no âmbito do protocolo celebrado em junho de 2017. No âmbito deste Plano, no ano de 2024 foi já realizada uma sessão subordinada ao tema "Empreendedorismo Local", em Braga, no dia 29 de maio, em estreita parceria com a CIM do Cávado e a Associação Empresarial de Braga, que contou com a presença de inúmeros empresários, estudantes, potenciais empreendedores e algum público. uma segunda sessão, também sobre empreendedorismo, no dia 3 de dezembro de 2024, em Valença e em parceria com o Município.

A prática de todos os atos necessários à instrução de processos de contraordenação, em matérias em que a CCDR Norte possui competências, foi outra atividade relevante da Unidade Orgânica. Foram proferidas decisões em 251 processos de contraordenação entre 1 de janeiro e 30 de outubro de 2024, o que nos indica que este objetivo S2 está já superado (critério de superação ≥ 250 decisões/ano), pese embora ainda não haja terminado o ano.

Em matéria de gestão de programas no âmbito da cooperação técnica e financeira e auxílio financeiro,

a USJAAL, por intermédio da sua Divisão de Apoio às Autarquias Locais, desenvolveu atividade no âmbito dos seguintes instrumentos de financiamento:

- PROGRAMA "EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (PE)": análise de vinte e três candidaturas, de vinte pedidos de pagamento e de dez reprogramações. Foram prestados os necessários esclarecimentos a vinte e três entidades, envolvendo a realização de duas reuniões, enviadas setenta e oito comunicações e efetuadas vinte e duas visitas físicas de acompanhamento. Foram acompanhados quinze contratos de financiamento sendo que, catorze foram celebrados no ano de 2023 e um no ano de 2024.

- FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL (FEM): foram analisados três pedidos de pagamento, uma reprogramação e prestados esclarecimentos a quatro municípios com contratos de auxílio financeiro celebradas. Ainda foram prestados diversos esclarecimentos no âmbito do Despacho n.º 11684-B/2024 (abertura de candidaturas para apoio à reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações destruídos pelos incêndios rurais de setembro de 2024). Foram enviadas quarenta e nove comunicações e efetuadas duas visitas de acompanhamento de projetos resultantes de candidaturas aprovados. Foram acompanhados cinco contratos de auxílio financeiro em execução sendo que, um contrato no âmbito do FEM

- reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas depressões Elsa e Fabien, entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019 e os outros quatro contratos celebrados no âmbito do FEM

- Reposição de equipamentos e infraestruturas municipais danificadas pelos incêndios ocorridos em 2022.

- CONTRATOS-PROGRAMA (CP): analisadas quatro candidaturas, vinte e nove pedidos de pagamento, duas reprogramações, prestados esclarecimentos/informações a cinquenta e seis entidades que os solicitaram.

Foram enviadas cento e sete comunicações e, realizadas catorze visitas física de acompanhamento. Foram acompanhados cinquenta e dois contratos-programa.

- PROGRAMA CRO: analisados dois pedidos de pagamento. Prestados

esclarecimentos/informações a cinco entidades que os solicitaram, realizadas duas visitas de acompanhamento e acompanhados sete contratos programa.

- PROGRAMA SEDES DE FREGUESIAS: foram respondidos quatro pedidos de esclarecimentos/informações.

- PROGRAMA "APOIAR FREGUESIAS": Foram enviadas três comunicações e celebrados dois Acordos de Colaboração.

- Sistema de Incentivos Situações Adversas – No âmbito do Aviso de Concurso 01/SARPC/2023 do "Sistema de Apoio à Reposição das Capacidades Produtivas e da Competitividade" para a recuperação dos ativos empresariais danificados, total ou parcialmente, em consequência dos danos causados pelas cheias e inundações nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, foi tratado o único pedido de pagamento da única empresa com o apoio financeiro aprovado.

- Plano Territorial para uma Transição Justa de Matosinhos – procedeu-se à elaboração do "Regulamento do Mecanismo de Compensação para uma Transição Justa", que estabelece as regras de atribuição de incentivos à colocação no mercado de trabalho dirigidas aos trabalhadores afetados pelo encerramento da refinaria da Petrogal de Matosinhos. Neste âmbito, foram realizadas diversas reuniões, envolvendo o Município de Matosinhos, o Secretariado Técnico PESSOAS – PO Regional. Em parceria com a Divisão de Sistemas de Informação está a preparar-se uma plataforma digital a disponibilizar aos beneficiários finais para apresentarem as suas candidaturas e pedidos de pagamento.

Todas estas solicitações (183) geraram as respetivas respostas (183), pelo que a taxa de resposta às solicitações efetuadas foi de 100%, considerando-se superado o objetivo S2 (critério de superação : $\geq 90\%$).

- GESTÃO DE INVESTIMENTOS DO PRR : no seguimento da assunção, em 2022, por parte da então Direção de Serviços, da gestão dos investimentos do PRR em que a CCDR-Norte é beneficiária intermediária (C07-i01.01 - Áreas de Acolhimento Empresarial; 07-i03.04 - Ligações transfronteiriças Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES); C07-i04.04 - Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias), foram realizadas ações de acompanhamento e reporte do progresso dos investimentos, verificação

e reporte os indicadores comuns a serem medidos de acordo com o enquadramento do respetivo investimento, projeções e previsões de tesouraria e pagamentos para o período, acolhimento da equipa da EMRP e colaboração no âmbito de uma ação de acompanhamento presencial ao investimento C07-i01.01, elaboração de adendas aos diferentes contratos e articulação com diferentes entidades, a fim de agilizar uma reprogramação financeira aos investimentos contratualizados no âmbito dos sub-investimentos C07-i03.04 e C07-i04.04 .Relativamente à componente 08 (C08-i02.04), para além de terem sido promovidas reuniões com diferentes partes para auscultar as boas práticas e os maiores entraves que se registaram no âmbito do projeto similar realizado no âmbito do PO Norte2020, foi elaborado o Aviso de Abertura de Concurso deste investimento e a sua posterior publicação, que ocorreu a 1 de setembro de 2023, tendo-se também promovido o acompanhamento dos candidatos na clarificação e preparação das respetivas candidaturas para submissão. Foram igualmente desenvolvidos trabalhos de análise e valorização das candidaturas rececionadas, bem como promovidas ações de verificação e análise de risco de Duplo financiamento, no âmbito da Orientação Técnica nº 11.No seguimento deste Aviso foram submetidas no total de 50 candidaturas, das quais 46 foram apresentadas por municípios e 4 pelas Comunidades Intermunicipais do Ave, Cávado, Douro e Terras de Trás-os-Montes, na qualidade de coordenadoras de parceria, o que se traduz numa participação de 71 municípios. Em sede de audiência foram rececionadas e analisadas 12 alegações escritas, que resultaram na alteração da proposta de decisão relativamente a um município e na manutenção das restantes propostas de decisão. Neste contexto, conclui-se pela elegibilidade de 49 candidaturas, com um montante global de investimento de 5.037.456,60€.A medida de Investimento RE- 06-i0 – "Escolas Novas ou Renovadas", inserida na Componente 6 "Qualificações e Competências" do PRR, tem como principal objetivo a modernização e requalificação dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e do secundário identificados como necessitando de intervenção prioritária. A medida, com uma dotação de 125 M€, prevê que as infraestruturas escolares sejam equipadas com meios digitais que contribuam para a aquisição de competências no domínio da transição digital. Estes

meios digitais, nomeadamente software/jogos pedagógicos, hardware, videoprojectores, constituirão equipamento básico para o bom funcionamento da escola, incluindo a prática pedagógica, facilitando o processo de aprendizagem e a experiência dos alunos nas matérias. Neste domínio de intervenção, foram realizadas, no ano de 2023, visitas a dezassete escolas da Região, com o intuito de verificar a necessidade de intervenção, conforme definido no ponto 5 do respetivo Aviso (N.º 01/C06-i09/2023), para cuja elaboração demos os nossos contributos, em articulação com as entidades competentes.

Na sequência do Aviso N.º1/C06-i09/2023, foram submetidas 104 candidaturas. Procedeu-se à análise das candidaturas por ordem cronológica de submissão, tendo-se esgotado a dotação atribuída à Região do Norte (125 M€) com as 22 primeiras, que deram lugar à celebração de outros tantos contratos de financiamento. Foi aprovado um montante de apoio de 129.940.717,52€. Neste momento encontram-se em fase de audiência prévia mais 8 candidaturas, no âmbito do Despacho n.º 9168/2024, 5 de agosto, com uma dotação orçamental de 50.000.000,00€, aprovadas por despacho do Sr. Presidente da CCDR Norte, já ratificado em reunião do Conselho Diretivo. O valor elegível apurado para eventual aprovação (8 candidaturas) ascende a 40.120.258,36€. Para além das anteriormente descritas, foram ainda desenvolvidas as seguintes ações:

1. No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR):

Acompanhamento dos investimentos PRR de que a CCDR Norte, I.P. é beneficiário intermediário, no âmbito do qual procede à verificação dos procedimentos de contratação pública e analisa o eventual duplo financiamento dos projetos contratualizados com a EMRP:

- Elaboração de diversas Análises de Duplo Financiamento relativas a projetos das autarquias – assegurando-se pista de auditoria;

- Elaboração de diversas análises relativas à verificação de procedimentos de contratação pública de autarquias

– assegurando-se pista de auditoria;

- Elaboração de análises de duplo financiamento com recurso à aplicação FinDup.

Acompanhamento dos investimentos a financiar através do Banco Europeu de Investimentos (BEI):

- Elaboração de proposta de parecer/verificação de procedimentos de Contratação Pública sobre a aquisição de serviços de projeto de execução da ligação da zona industrial do ale do Neiva ao Nó da A28 – documento final;

- Elaboração de Proposta de parecer/ verificação de procedimentos de Contratação Pública quanto à aquisição e serviços de projeto de execução das escolas – Penafiel documento final;

- Elaboração de diversas Análises de Duplo Financiamento relativas a projetos das autarquias – assegurando-se pista de auditoria;

- Elaboração de diversas análises relativas à verificação de procedimentos de contratação pública de autarquias – assegurando-se pista de auditoria;

- Elaboração de análises de duplo financiamento com recurso à aplicação FinDup.

1) No âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção – Documentos Estratégicos que integram o RGPC e a

avaliação do Risco de fraude:

- Elaboração de proposta de Programa de Formação da CCDR Norte na realização do Plano de Cumprimento Normativo

- Elaboração de proposta de Plano de Ética e Conduta da CCDR Norte;

- Elaboração de Proposta de Relatório de Avaliação de Risco de Fraude da CCDR Norte

- Elaboração de proposta de trabalho de análise de Risco de Conflito de Interesses;

- Elaboração de proposta de trabalho Declaração de Política Antifraude da CCDR Norte

- Elaboração de proposta trabalho Manual de Gestão de Risco CCDR-NORTE

- Elaboração de proposta de Plano de Ação Mitigação de Risco de Fraude



	Municípios	Freguesias	AM	AF	SEL	CIM	TOTAL	Δ %
2021	153	160	1	0	3	3	320	–
2022	146	122	6	11	2	0	287	-10,2%
2023	154	104	6	9	5	5	283	+8,7%
2024	121	83	4	1	12	4	225	-27,8%

1.9 DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OP: Harmonizar os Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas dos Serviços integrados

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 1	Acesso à Intranet e ao iPortalDoc a partir da rede da ex-DRAPN	59	10	53	59	100	Atingiu
Ind. 2	N.º dos Locais de Trabalho com infraestruturas adaptadas	3	1	5	5	125	Superou
Ind. 3	Percentagem de Trabalhadores com email CCDD-N.PT	80%	10%	100%	91%	114%	Superou

OP: Promover a obtenção de Meios Financeiros de suporte à Transição Digital

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 4	Data Submissão de candidaturas no Balcão dos fundos	273	0	263	273	100%	Atingiu
Ind. 5	Percentagem de Execução aprovada para 2024	25%	3%	35%	30%	113%	Superou
Taxa de Realização							109%

De um modo geral, as atividades da DSI em 2024 estiveram sempre alinhadas com o Plano Estratégico de Sistemas de Informação (PESI) definido no início do ano. No entanto, tendo em conta o facto da CCDD NORTE I.P. ser por definição uma nova organização, resultante da integração de outros organismos (ou parte deles) responsáveis pela execução de políticas públicas distintas na região Norte do país, obrigou a DSI a reagir e a acompanhar outras dinâmicas e necessidades tecnológicas não previstas no PESI.

Apesar destas condicionalidades, foi possível responder, sempre com sucesso aos sucessivos desafios que nos iam sendo colocados.

A DSI resulta da junção de duas equipas de técnicos que não se conheciam e nunca tinham trabalhado em conjunto (com locais de trabalho geograficamente distantes). Daí que o primeiro desafio se centrou na área de gestão das relações humanas. Sem pessoas entrosadas e motivadas não seria possível criar equipas de trabalho e não haveria com certeza os resultados que são hoje visíveis. Esse objetivo foi conseguido e, passado um ano, constatamos que existe uma equipa coesa,

organizada, conhecedora das necessidades da instituição e focada nos objetivos do PESI. Em paralelo com prossecução do desafio de criar relações humanas, iniciamos o desafio do conhecimento transversal das infraestruturas tecnológicas (hardware, software, comunicações, infraestruturas existentes nos mais de 40 locais de trabalho, etc.) herdadas de modo a geri-las e interligá-las de forma que os quase 900 Trabalhadores continuassem a realizar as suas tarefas sem interrupção. Isso foi conseguido e assume-se hoje como um grande resultado do trabalho deste primeiro ano de trabalho conjunto. Obviamente, tivemos de acorrer a necessidades imediatas como, por exemplo, instalar os serviços da Cultura em São Gens e interligar as redes de comunicações da ex-DRAPN e da ex-CCDRN. Sabíamos desde o início que seria necessário tornar acessíveis e transversais os Sistemas de Informação e as ferramentas de produtividade. Daí que a interligação das infraestruturas de comunicações (voz e dados), mesmo com contratos diferenciados em vigor, teria que ser conseguida. Logo em janeiro de 2024 isso aconteceu e foi implementado com sucesso, fruto já do conhecimento técnico conjunto da equipa de Sistemas de Informação da CCDR NORTE.

Apagados os “primeiros fogos”, enquanto uma parte da equipa garantia o funcionamento transversal das infraestruturas tecnológicas e o apoio à generalidade dos Trabalhadores, a outra parte focou-se no futuro, nomeadamente na identificação de necessidades e no desenho de candidaturas ao AVISO NORTE 2030-2023-11 - Digitalização da Administração Regional e submissão no Balcão dos Fundos.

Em 30/04/2024 foi entregue a primeira Candidatura (NORTE2030-FEDER-01173600) e em 30/09/2024 foi entre a segunda Candidatura (NORTE2030-FEDER-01785400). A primeira foi já aprovada e constituiu um instrumento financeiro imprescindível para acudir às necessidades básicas da organização (adaptação e licenciamento dos sistemas de informação de base como ERP e a Gestão Documental, aquisição de computadores, aquisição de licenciamento Office 365, etc.). Embora estando previsto na primeira Candidatura o financiamento e a contratação de serviços para integrar a totalidade dos Trabalhadores no domínio ccdr-n.pt e disponibilizar-lhes Office 365, a equipa da DSI conseguiu executar estas atividades da primeira

Candidatura, atingindo estes objetivos com os seus próprios recursos humanos, num período de tempo inimaginável à partida. Realçamos esta atividade como um fator crítico de sucesso para garantir a operacionalidade da CCDR NORTE IP.

Estando uma parte da equipa comprometida com a disponibilização universal dos sistemas de suporte (nomeadamente a atribuição de email ccdr-n.pt a todos os Colaboradores), a área dos sistemas de informação centrou-se na continuação do trabalho já iniciado de inventariação e modelação de Processos de Negócio e na sua implementação e disponibilização interna e externa. Modelamos processos nas áreas da Cultura, Ordenamento do Território, Administração, Desenvolvimento Regional, Ambiente e Agricultura). Alguns destes Processos foram disponibilizados no BUS (Balcão Eletrónico da CCDR NORTE) e no DRAP Online (Balcão de Serviços desmaterializados propriedade das 5 CCDR).

Ainda neste âmbito, a equipa da DSI que tem a atribuição de conceber internamente soluções de software à medida, acompanhou o desenvolvimento e disponibilizou um novo Portal para os conteúdos da Agricultura, desenvolveu novas plataformas baseadas em Sistemas Informação Geográfica (SIG) de gestão dos subsídios atribuídos aos Agricultores para apoiar os estragos causados pelos incêndios rurais. Desenvolvemos também novas plataformas de raiz para a Unidade de Cultura (Rotas do Norte), Unidade de Inovação (Avaliação de projetos de I&DT), Unidade de Serviços Jurídicos (Ftj-Matosinhos). Por último, registar o envolvimento de parte desta equipa no apoio aos sistemas de suporte à organização (nomeadamente na gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira e Gestão Documental) e também no apoio e modernização dos sistemas de informação utilizados pelas unidades de gestão operacional (Controlo, Investimento, etc.). A gestão de Identidades e acessos aos Sistemas é também uma das atividades importantes, desempenhadas diariamente por este conjunto de Colaboradores da equipa da DSI. A equipa da DSI mais ligada à área das infraestruturas, planeou, apoiou os procedimentos de aquisição de serviços e acompanhou tecnicamente a implementação de infraestruturas de rede em Amarante e Guimarães onde foi necessário a CCDR NORTE mudar de instalações. Esta atividade foi desenvolvida e enquadra-se nas ações de Modernização e

adaptação das infraestruturas físicas de suporte nos Locais de Trabalho que terão continuidade em 2025 no âmbito da execução da segunda Candidatura ao NORTE 2030. Esta equipa foi também responsável pela aquisição, instalação e parametrização de uma nova central VOIP, interligando-a com a já existente e que permitiu a disponibilização de equipamentos de telefone na Cultura e na Agricultura que possibilitam chamadas diretas para as extensões da sede da CCDR NORTE e das três Estruturas Sub-regionais.

É importante também referir as atividades executadas pela DSI no âmbito da Cybersegurança, garantindo os três pilares: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade da Informação. Provavelmente menos visível, mas esta é uma atividade de grande responsabilidade que nos consome mais recursos, nomeadamente na instalação e parametrização dos sistemas centrais e na monitorização do tráfego que circula na rede interna e externa da CCDR NORTE. Esta atividade enquadra-se numa tarefa maior de planeamento, implementação e manutenção dos Datacenter existentes na instituição

(Porto, Braga e Mirandela). É importante referir aqui a atividade de backup da informação registada nas várias plataformas em que os Trabalhadores da CCDR NORTE executam as suas tarefas diárias. Uma das atividades executadas pela DSI, neste

período de carência de equipamentos para equipar os postos de trabalho, centrou-se em garantir, por via da reparação e upgrade de alguns componentes, que todos os Trabalhadores tivessem ao seu dispor um equipamento (computador [ecrã]) funcional e adaptado às suas necessidades operacionais. Esta atividade exigiu um esforço significativo a alguns dos Trabalhadores da Divisão de Sistemas de Informação. Não poderemos também deixar de salientar outras atividades da DSI, como garantir o serviço de impressão, desenhar cláusulas técnicas para os Cadernos de Encargos, participar em Júris dos procedimentos de aquisição de bens e serviços e gestão dos Contratos após a adjudicação. Por último, não menos importante, as atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2024 no âmbito do apoio permanente aos utilizadores internos (Service Desk, formação, etc.) e na relação com parceiros externos, nomeadamente os Fornecedores. É aqui que se enquadram também as atividades de relacionamento com outros Organismos dos vários Ministérios, Instituições Públicas da Região (Municípios, etc.) e, particularmente com as outras quatro CCDR com quem partilhamos o DRAP Online e a quem fornecemos aplicações informáticas desenvolvidas pela DSI e que apoiamos tecnicamente na manutenção dos sistemas e na gestão das respetivas bases de dados.

1.10 UNIDADE DE LICENCIAMENTO, CONTROLO E ESTATÍSTICA

OP: Assegurar o acompanhamento da elaboração, alteração ou revisão dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 1	Taxa de execução dos trabalhos concluídos	80%	10%	100%	100%	125%	Superou

OP: Assegurar o acompanhamento e aprovação da proposta de delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) no âmbito dos IGT

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 2	Taxa de execução dos trabalhos concluídos	80%	10%	100%	100%	125%	Superou

OP: Analisar e elaborar pareceres relativos a Avaliação de Impacte Ambiental, Análise de Incidências Ambientais, Propostas de Declaração de Impacte Ambiental e RECAPES

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 3	Taxa de emissão de pareceres dentro dos prazos indicados	90%	5%	100%	100%	125%	Superou

OP: Assegurar a elaboração de pareceres em razão da localização no âmbito Artigo 13.º-A do RJUE

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
-------------	--	------	------------	---------------	-----------	--------------------	---------------

Ind. 4	Taxa de execução de pareceres dentro do prazo legal	90%	5%	100%	100%	125%	Superou
--------	---	-----	----	------	------	------	---------

OP: Garantir os procedimentos necessários à emissão de pareceres, de pedidos de utilização não agrícola de solos inseridos na Reserva Agrícola Nacional

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 5	Taxa de análise de pedidos de utilização de solos	90%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind. 6	Taxa de emissão de pareceres de pedidos válidos	90%	5%	100%	92%	100%	Atingiu

OP: Garantir a resposta a outras solicitações no âmbito das competências da ERRAN

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 7	Taxa de emissão de pareceres relativos a RERAE e outros solicitados	90%	5%	100%	100%	125%	Superou

OP: Assegurar a satisfação do cliente – ERRAN

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 8	Nº de reclamações apresentadas pelos Requerentes ou outras Entidades	5	1	0	0	125%	Superou

OP: Assegurar a execução das várias ações de controlo no âmbito da segurança alimentar

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 9	Percentagem de Relatórios de Controlo Oficiais (RCO) e colheitas de amostras registados no SIPACE	95%	5%	100%	75%	83,4%	Não atingiu

OP: Assegurar o licenciamento das atividades pecuárias e industriais da área de competência da Divisão de Licenciamento

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 10	Percentagem de decisão dos pedidos no âmbito do licenciamento das atividades pecuárias	80%	10%	100%	78%	100%	Atingiu
Ind. 11	Percentagem de decisão dos pedidos no âmbito do licenciamento das atividades industriais	80%	10%	100%	76%	100%	Atingiu

OP: Assegurar a emissão de pareceres da área de competência da divisão de licenciamento

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 12	Percentagem de pareceres emitidos até 30 dias úteis face ao total	90%	5%	100%	100%	125%	Superou

OP: Assegurar a realização de ações de sensibilização, informação e capacitação

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 13	N.º de ações de sensibilização, informação e/ou capacitação.	4	2	8	7	119%	Superou

OP: Assegurar a resposta mediante denúncia

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 14	Percentagem de denúncias tratadas num prazo médio de 60 dias a contar da sua receção	80%	10%	100%	71%	119%	Atingiu

OP: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo - Investimento

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 15	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Investimento PDR2020 e MAR2020	80%	10%	100%	57%	81%	Não Atingiu

OP: Garantir a Execução de VITIS, assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
-------------	--	------	------------	---------------	-----------	--------------------	---------------

Ind. 16	Taxa de execução dos controlos VITIS dentro do prazo fixado pelo IFAP	80%	10%	100%	100%	125%	Superou
---------	---	-----	-----	------	------	------	---------

OP: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo - Outras ajudas

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 17	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Pedido Único e outras ajudas	75%	10%	100%	91%	116%	Superou
Ind. 18	Taxa de execução dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	80%	20%	100%	100%	125%	Superou

OP: Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização (Projetos: SIMPLEX e SAMA)

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 19	Taxa de controlos vitis disponíveis no portal geográfico da DRAPN	60%	20%	20%	48%	100%	Atingiu
Taxa de Realização							113%

A ULCE atua nas áreas do licenciamento e pareceres, do apoio à produção, do controlo dos apoios ao investimento e ajudas na agricultura e pescas e na área da Reserva Agrícola Nacional (RAN).

Deste alargado universo de atividades, são desenvolvidas diretamente as tarefas relativas ao controlo *in loco* ao investimento e às Organizações de Produtores (OP) de acordo com as amostras marcadas pelo IFAP., bem como as atividades relativas à delimitação da RAN e apoio logístico ao funcionamento da Entidade Regional da RAN Norte (ERRAN Norte).

No âmbito da delimitação da RAN acompanhados todos os Instrumento de Gestão Territorial (IGT), ou seja, programas e planos, nas diversas escalas legalmente estabelecidas, que incidam em solo rústico, com especial destaque para os Planos Diretores Municipais (PDM), pois é aqui que ocorre a (re)delimitação da RAN.

No âmbito da estrutura de apoio logístico da ERRAN Norte, desenvolvemos toda a atividade técnica e administrativa que permite apoiar os cidadãos na preparação dos processos relativos a pedidos de autorização de utilização não agrícola de solos/terras classificados na RAN, bem como a instrução dos processos para o mesmo fim requeridos ao abrigo do pedido de reconhecimento de Relevante Interesse Público (RIP)

As demais atividades são desenvolvidas pela Divisão de licenciamento e por duas Divisões de Controlo, uma no Entre Douro e Minho e Outra em Trás-os-Montes, cuja atividade é discriminada com detalhe, de seguida.

Divisão de Licenciamento

REAP: Licenciamento da atividade pecuária no âmbito do regime do exercício da atividade pecuária (REAP): Análise e decisão sobre os pedidos de licenciamento, coordenação da consulta às entidades intervenientes; realização de vistorias de conformidade, de reexame, e de fiscalização e controlo.

SIR: Licenciamento da atividade industrial no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR): Análise e decisão dos pedidos de licenciamento, coordenação da consulta às entidades intervenientes; realização de vistorias de conformidade, de reexame, e de fiscalização e controlo.

PCAI: Execução do plano oficial de controlo de géneros alimentícios no âmbito da segurança alimentar (PCAI e outros planos): Realização de ações de controlo de e respetivos relatórios de controlo oficial; Realização de colheitas de amostras, proposta de apreensão e de encaminhamento do processo para contraordenação.

Pareceres/Informações: Emissão de pareceres designadamente sobre complementaridade agrícola, viabilidade técnico económica de explorações agrícolas, planos de gestão de efluentes pecuários; Análise e decisão sobre os Planos de Gestão de Lamas.

Denúncias: Análise das denúncias, vistoria de controlo e fiscalização, notificação ao denunciado, informação ao denunciante e entidades

intervenientes, proposta de arquivamento ou contraordenação.

Capacitação: Ações de esclarecimento, informação e/ou capacitação, internas e externas; ações de harmonização de procedimentos.

Divisões de Controlo

Às DC compete, nas respetivas áreas territoriais e de forma geral, executar controlos das ajudas diretas da política agrícola comum (PAC) e de apoios nacionais, das medidas de apoio ao setor vitivinícola e no âmbito dos planos de controlo da produção primária – higiene e uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos e de controlo à aplicação de produtos fitofarmacêuticos por empresas e entidade com serviços de aplicação terrestre.

No âmbito das ajudas diretas da PAC, implica visitas às explorações dos requerentes candidatos às diversas ajudas, verificando quer o efetivo animal, no que se refere à identificação individual, sexo e classe etária, quer os terrenos inscritos, confirmando a boa localização e delimitação de cada parcela e suas ocupações culturais, quer ainda os requisitos da condicionalidade ambiental. Em qualquer dos âmbitos, para além da parte física atrás descrita, ocorre frequentemente verificação documental e sua análise pormenorizada. Nunca colocando em causa o ato de controlo, que é o motivo da deslocação às explorações, o trabalho das DC tem também uma componente pedagógica

de explicação aos requerentes das múltiplas condições que devem cumprir para terem elegibilidade às ajudas.

No âmbito das medidas de apoio ao setor vitivinícola, habitualmente designado por Programa Vitis, envolve visitas à totalidade das explorações dos requerentes a este programa para medição, com recurso a ferramentas de precisão, de todas as áreas candidatas, verificando-se ainda a densidade e a viabilidade e vitalidade biológica da plantação.

No âmbito do plano de controlo da produção primária, cujo objetivo é verificar o cumprimento da legislação alimentar e da relativa ao uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, envolve visitas a explorações/estabelecimentos de produtos de origem não animal, alimentares e não alimentares (ex. floricultura, ornamentais, etc.) e do cumprimento dos requisitos relativos às disposições gerais de higiene aplicáveis à produção primária de produtos de origem não animal alimentares.

No âmbito do plano de controlo à aplicação de produtos fitofarmacêuticos por empresas e entidades com serviços de aplicação terrestre, envolve visitas para verificação física e documental daquelas entidades no que respeita ao cumprimento dos requisitos relativos à utilização de produtos fitofarmacêuticos.

1.11 UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO RURAL AGROELIMENTAR E PESCAS

OP: Assegurar a qualidade nas funções delegadas pelo IFAP no âmbito do IB e SIP

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 1	Data de entrega do Relatório Anual de Controlo Interno	335	15	330	309	119%	Superou
Ind. 2	% de processos do controlo interno iSIP sem erros no controlo de qualidade	75%	10%	100%	98%	123%	Superou

OP: Garantir a execução do Programa PDR2020/ PEPAC 2023-2027

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 3	Taxa de execução das Verificações Físicas no Local (VFL) do PRODER/PDR2020 no prazo de 15 dias úteis	75%	10%	100%	87%	117%	Superou

OP: Garantir a execução do VITIS, assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
-------------	--	------	------------	---------------	-----------	--------------------	---------------

Ind. 4	Taxa de análise dos processos VITIS	90%	5%	100%	100%	125%	Superou
--------	-------------------------------------	-----	----	------	------	------	---------

OP: Garantir a Execução do Programa Apícola Nacional 2020-2022

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 5	Taxa de avaliação das candidaturas à Apicultura	95%	2%	100%	100%	125%	Superou

OP: Assegurar a análise dos Programas Operacionais das OP

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 6	% de pareceres dos Programas Operacionais das OP e das alterações dos Programas Operacionais, emitidos para o ano em curso e para o ano seguinte, nos termos da Portaria nº 57-F/2023	85%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind. 7	% de pareceres sobre as alterações aos programas operacionais das OP, emitidos no prazo de 30 dias úteis após a apresentação do pedido de alteração	90%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind. 8	Grau de participação em reuniões no GT dos PO	90%	5%	100%	100%	125%	Superou

OP: Assegurar a participação da CCDR-N nas reuniões do Grupo de trabalho das Organizações de Produtores (OP) e análise dos relatórios anuais das OP

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 9	Taxa de participação em reuniões	90%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind. 10	Taxa de relatórios analisados	85%	5%	100%	100%	125%	Superou

OP: Executar as inspeções fitossanitárias de materiais vitícolas e espécies fruteiras na Região de Trás-os-Montes e Alto Douro

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 11	Executar as inspeções fitossanitárias	85%	5%	100%	81%	100%	Atingiu

OP: Assegurar a emissão de cartões de Aplicadores de Produtos Fitofarmacêuticos (APF) e de Operadores de Venda (OPV)

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 12	Taxa de cartões expedidos	75%	5%	100%	95%	120%	Superou

OP: Apoiar a vitivinicultura regional, assegurando a realização de análises de vinhos e outros produtos vitivinícolas - Laboratório do CEVD

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 13	N.º de análises físico-químicas e organoléticas realizadas anualmente	9000	1100	12625	7445	94%	Não Atingiu

OP: Participação no Circuito Interlaboratorial de Vinhos Portugueses (ALABE), com Vinhos de Consumo e Vinhos Licorosos, com resultados de análises dentro da performance analítica

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 14	% Análises com Indicador de performance analítica (z-score) < 2	90%	3%	100%	99%	121%	Superou

OP: Garantir a certificação e homologação da formação profissional agrária

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 15	Taxa de ações de formação homologadas	90%	5%	100%	99%	122%	Superou

Ind. 16	Taxa de formandos certificados	85%	5%	100%	98%	121%	Superou
Ind. 17	Taxa de certificações/alargamentos de entidades formadoras	90%	5%	100%	100%	125%	Superou

OP: Assegurar a eficácia dos Sistemas de Informação Agrária

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 18	Oportunidade de envio do Relatório do Estado das Culturas e Previsão de Colheitas	7	2	4	3	130%	Superou
Ind. 19	Taxa de registo das cotações no SIMA	90%	5%	100%	99%	123%	Superou
Ind. 20	% de análise de campanha realizadas	10%	2%	15%	30%	200%	Superou
Ind. 21	Oportunidade de envio das contabilidades RICA	320	20	240	245	123%	Superou
Ind. 22	% de cumprimento do plano amostral	10%	2%	15%	25%	174%	Superou
Ind. 23	Índice de satisfação dos stakeholders dos SIA	3	0.5	4.38	4,7	131%	Superou

OP: Coordenar as ações de experimentação aplicada, demonstração e divulgação nos Polos da Rede de Inovação da CCDR-N

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 24	Nº de ações realizadas	12	4	20	39	184%	Superou

OP: Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização - Portal SIAPD

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 25	N.º de serviços integrados na aplicação	3	1	5	3	100%	Atingiu
Ind. 26	Nº de bases de dados colaborativas	2	1	4	3	100%	Atingiu

OP: Monitorizar o grau de satisfação dos utilizadores inscritos no portal SIAPD sobre os serviços disponibilizados nesta plataforma eletrónica.

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 27	Índice de satisfação dos inscritos no portal SIAPD	3	0.5	4.28	0	0	Não atingiu

OP: Monitorizar territorialmente a aplicação de políticas

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 28	N.º de relatórios produzidos	1	1	3	1	100	Atingiu

OP: Assegurar a informação para a determinação da data da vindima, nas Regiões do Minho e de Trás-os-Montes, através do controlo da evolução da maturação das principais castas aptas às D.O's

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 29	N.º de locais a acompanhar	40	5	56	60	131%	Superou

OP: Assegurar o apoio à gestão dos perímetros de rega

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 30	Nº de relatórios de armazenamento albufeiras entregues no 2º dia útil de cada semana	50	5	69	52	100%	Atingiu
Ind. 31	Nº de relatórios de autocontrolo e de monitorização da qualidade da água dos A.H.	6	1	9	7	100%	Atingiu

OP: Assegurar a monitorização do desempenho ambiental de explorações agrícolas da Zona Vulnerável "Espesinde-Vila do Conde"

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
-------------	--	------	------------	---------------	-----------	--------------------	---------------

Ind. 32	Número de sessões de sensibilização/formação com agricultores / Associações / Organiz. de Produtores	2	1	7	3	100%	Atingiu
Ind. 33	Nº de explorações da ZV monitorizadas	60	10	110	61	100%	Atingiu
Ind. 34	Nº de monitorizações (pontos de água/explorações) na área da bacia do Tâmega	20	5	40	264	405%	Superou

OP: Garantir a Execução do NREAP

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 35	% de processos da Classe 3 concluídos, após correta instrução e comunicação de marcas, no prazo de 4 dias úteis	80%	5%	100%	95%	118%	Superou

OP: Assegurar o funcionamento do processo de condicionamento vitícola (emissão autorizações de replantação de vinha - ARCA)

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 37	% de validação das DARCA's submetidas até 30-11-2023	60%	5%	82%	96%	141%	Superou

OP: Participar na seleção da videira, prospectar e conservar a variabilidade genética intravarietal, em articulação com o INIAVOP2

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 38	Número de castas a prospectar e a recolher material vegetativo	2	1	4	0	0%	Não atingiu

OP: Assegurar o secretariado da Comissão Técnica Nacional de Normalização da Aplicação de Métodos Estatísticos

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 39	Taxa de controlos vitis disponíveis no portal geográfico da CDDR-N	60%	20%	100%	0%	0%	Não atingiu
Ind. 40	Taxa de Verificações Físicas no Local (VFL) do PRODER/PDR2020 disponíveis no portal geográfico	60%	20%	100%	0%	0%	Não atingiu
Ind. 41	Taxa de EMA com dados diários no portal geográfico	60%	20%	100%	0%	0%	Não atingiu
Ind. 42	Taxa de classes de VPP vegetais com informação estatística por Zona Homogénea	60%	20%	100%	0%	100%	Superou
Ind. 43	Taxa de questionários das intempéries recolhidos através da aplicação survey	50%	20%	88%	100%	133%	Superou

OP: Assegurar o secretariado da Comissão Técnica Nacional de Normalização da Aplicação de Métodos Estatísticos

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 44	Assegurar a realização de reuniões nacionais/internacionais	1	1	3	3	125%	Superou
Ind. 45	Assegurar a transposição de normas internacionais da ISO TC/69 para génese nacional (NP ISO).	2	1	4	1	100%	Atingiu

OP: Tornar o Portal Geográfico "Agricultura com Norte" uma ferramenta imprescindível aos stakeholders no planeamento Regional da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas do Norte

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 46	Taxa de atualização das aplicações SIG	50%	10%	75%	100%	150%	Superou
Ind. 47	N.º de novas aplicações criadas	2	1	4	4	125%	Superou
Ind. 48	Rácio médio de utilizadores das aplicações	1000	500	1875	4000	186%	Superou

OP: Tornar o Portal Geográfico "Agricultura com Norte" uma ferramenta imprescindível aos stakeholders no planeamento Regional da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas do Norte

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 49	Taxa de emissão de pareceres dentro dos prazos indicados	80%	10%	100%	93%	116%	Superou

OP: Tornar o Portal Geográfico "Agricultura com Norte" uma ferramenta imprescindível aos stakeholders no planeamento Regional da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas do Norte

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 50	Taxa de emissão de pareceres dentro dos prazos indicados	60%	10%	88%	0	0	Não atingiu

OP: Tornar o Portal Geográfico "Agricultura com Norte" uma ferramenta imprescindível aos stakeholders no planeamento Regional da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas do Norte

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 51	Taxa de execução média do plano de atividades das 3 ELA	70%	10%	100%	67%	100%	Atingiu

OP: Tornar o Portal Geográfico "Agricultura com Norte" uma ferramenta imprescindível aos stakeholders no planeamento Regional da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas do Norte

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 52	Tempo médio para expedição dos cartões novos de GCM (horas)	72	24	38,4	72	100%	Atingiu
Ind. 53	N.º de dias úteis para atualização dos erros	5	2	9	6	100%	Atingiu
Ind. 54	Índice de satisfação dos beneficiários do GCM	3	0.5	4	0	0%	Não Atingiu
Taxa de Realização							113%

1.12 UNIDADE DE APOIO AO CONSELHO DIRETIVO

OP: Assegurar o apoio técnico ao funcionamento dos órgãos da CCDR-N

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 1	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas no âmbito do Conselho Diretivo, Conselho Regional e Conselho de Coordenação Intersetorial	75%	5%	90%	100%	141,67%	Superou
Ind. 2	Percentagem de membros do Conselho Regional designados	75%	5%	90%	93%	129,37%	Superou

OP: Assegurar a recolha, o tratamento e a disponibilização de informação relevante (notas de apoio, memorandos, etc.) para os membros do Conselho Diretivo

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 4	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas no âmbito do Conselho Diretivo, Conselho Regional e Conselho de Coordenação Intersetorial	75%	5%	90%	100%	141,67%	Superou
Taxa de Realização							138%

A UACD desempenhou um papel central em diversas áreas, com especial destaque para as atividades transversais, nomeadamente de apoio ao Conselho Diretivo, que asseguraram o

funcionamento eficaz e a integração das competências institucionais em 2024.

- ✓ Organização das Reuniões do Conselho Diretivo
- ✓ Organizou as reuniões de trabalho do Conselho Diretivo, preparando a documentação de suporte

em estreita colaboração com as unidades orgânicas competentes. Este trabalho iniciou-se em abril de 2024 e, até ao fim do ano, foram realizadas 19 reuniões.

- ✓ Organização das Reuniões do Conselho Estratégico
- ✓ Foram promovidas 27 reuniões do Conselho Estratégico ao longo do ano, contribuindo para o alinhamento das estratégias institucionais e para o fortalecimento da tomada de decisão.
- ✓ Coordenação da realização da primeira Reunião Plenária do Conselho Regional do Norte
- ✓ A UACD coordenou a primeira reunião do Conselho Regional do Norte, realizado a 29 de outubro de 2024, em estreita articulação com várias divisões e unidades da CCDR NORTE, tendo sido designados 93% dos membros deste Conselho Regional.
- ✓ Coordenação da realização do Fórum Regional e colaboração em diversos eventos institucionais
- ✓ Em conjunto com outras divisões/unidades da CCDR NORTE foram organizados diversos eventos, nomeadamente o Fórum Regional, subordinado ao tema "Europa: Quo Vadis?", um espaço de diálogo que explorou o futuro da Europa à luz dos desafios contemporâneos. Reuniram-se personalidades de várias áreas para analisar o rumo da Europa e da Coesão Territorial. A iniciativa fomentou uma visão coletiva, incentivando a cooperação interregional e a definição de estratégias para promover a sustentabilidade e a competitividade. Neste Fórum, decorreu, ainda, a atribuição do Prémio Personalidade do Norte 2024 ao Enólogo João Nicolau de Almeida.
- ✓ Apoio Técnico e Gestão da Informação

- ✓ Assegurou o apoio técnico ao funcionamento dos órgãos da CCDR NORTE, contribuindo para a eficiência operacional e o cumprimento das atribuições institucionais.

- ✓ Gestão da Informação
- ✓ Garantiu a recolha, o tratamento e a disponibilização de informação relevante – como notas de apoio, memorandos e outros documentos – para os membros do Conselho Diretivo, facilitando processos de tomada de decisão e a transparência institucional.

Prestou suporte ao funcionamento regular do Conselho Regional do Norte e de outros grupos de trabalho, assegurando o cumprimento das competências atribuídas.

Organizou e tratou informações relevantes para apoiar as decisões do Conselho Diretivo, incluindo a preparação de projetos de despacho e a emissão ou recolha de pareceres internos.

Forneceu informações e esclarecimentos a membros do Governo e órgãos de soberania, promovendo a transparência e a eficácia na comunicação institucional.

Compilou orientações estratégicas e programáticas, contribuindo para a elaboração do plano e do relatório anual de atividades da CCDR NORTE.

Assessorou o Conselho Diretivo com informações atualizadas, fortalecendo a presença institucional da CCDR NORTE em eventos e iniciativas regionais e nacionais.

Desenvolveu contactos regulares com entidades e interlocutores relevantes para a atividade da CCDR NORTE, promovendo parcerias estratégicas e colaborativas.

1.13 UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO E TRÂNSPARENCIA

OP: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território e Ação Ambiental

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 1	n.º médio de dias para tratamento das denúncias recebidas, incluindo as atividades de acusar a receção da denúncia, recolha e verificação da informação, recolha da prova e informação ao denunciante durante o processo de tratamento da denúncia	43	5	20	17	134%	Superou
Ind. 2	n.º médio de dias para elaborar propostas de tratamento e de decisão de situações detetadas nas ações de fiscalização, incluindo as atividades de (i) remessa para entidades externas/internas (órgãos de polícia	43	5	20	5	141%	Superou

	criminal/município/USJAAL); (ii) de suspensão/revogação dos títulos de exploração da atividade para as entidades licenciadoras e de (iii) aplicação de medidas cautelares.						
Ind. 3	Data de apresentação de proposta de Manual de Procedimentos relativo ao tratamento das denúncias recebidas	365	30	334	400	99%	Não Atingiu
Taxa de Realização							124,58%

As principais atividades da UFT em 2024 foram:

- Executar do plano anual de fiscalização em matéria de ambiente;
- Realizar de ações de fiscalização, na sequência de denúncias recebidas, na área do ambiente, urbanismo e ordenamento do território;
- Realizar de ações de fiscalização, no âmbito de competências da UFT, por iniciativa própria ou por solicitação do SEPNA/GNR;
- Receber e tratar as denúncias efetuadas no âmbito das competências de fiscalização e assegurar a respetiva resposta aos interessados;
- Analisar e encaminhar para entidades internas/externas de denúncias recebidas fora do âmbito de competências da UFT.

1.14 UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

OP: Promover a modernização administrativa e a transformação digital

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 1	N.º de regulamentos/instruções de trabalho ou procedimentos elaborados ou revistos	5	1	8	5	100%	Atingiu
Ind. 2	Data da desmaterialização do processo de ajudas de custo	334	30	340	365	99%	Não Atingiu

OP: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 3	N.º de iniciativas de sensibilização e/ou informação sobre Aprendizagem ao Longo da Vida	4	1	6	4	5	Atingiu
Ind. 4	N.º de iniciativas promotoras da Saúde e Felicidade no Trabalho	3	1	5	4	100%	Atingiu
Ind. 5	Taxa de satisfação dos trabalhadores	3	0,5	4,37	3,1	100%	Atingiu

OP: Promover instrumentos e metodologias de normalização e controlo interno dos recursos patrimoniais, numa cultura de redução dos custos, otimização de processos e valorização de resultados

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.6	Data de finalização do plano de limpeza e otimização da rede de águas pluviais (Polo Estefânia)	304	30	305	295	100%	Atingiu
Taxa de Realização							100%

1.15 ESTRUTURA SUB-REGIONAL DE BRAGANÇA

OP: Assegurar a dinamização da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Norte 2021-27 (S3 NORTE 2027)

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
-------------	--	------	------------	---------------	-----------	--------------------	---------------

Ind.1	Taxa de acompanhamento da elaboração, alteração, revisão ou suspensão de Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)	70%	10%	90%	20%	33%	Não Atingiu
Ind.2	Percentagem de respostas a pareceres solicitados no âmbito do art. 13.º-A do RJUE, relativamente a operações urbanísticas	80%	5%	90%	76%	100%	Atingiu
Ind.3	Taxa de emissão de pareceres/informações relativos a usos, ocupação e transformação do solo, e atividades no território, incluindo avaliação ambiental	75%	10%	95%	74%	100%	Atingiu
Ind.4	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas nas diversas temáticas do OT	75%	5%	85%	64%	92%	Não Atingiu

OP: Desenvolvimento sustentado do território, promovendo a melhoria do desempenho ambiental dos agentes económicos

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 5	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas em operações de licenciamento ambiental	75%	5%	90%	50%	71%	Não Atingiu
Ind. 6	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas nas diversas temáticas no âmbito das temáticas/políticas ambientais.	75%	5%	90%	80%	100%	Atingiu

OP: Apoio à Autoridade de Gestão do NORTE 2030 contribuindo (nos domínios da avaliação de candidaturas, pedidos de pagamento,....)

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.7	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	80%	5%	90%	70%	93%	Não Atingiu

OP: Desenvolver as demais atividades que, nas várias áreas, lhe sejam cometidas pelo conselho diretivo

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 8	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	80%	5%	90%	70%	93%	Não Atingiu

Taxa de Realização

85%

Da Portaria n.º 407/2023, de 5 de dezembro, que aprova os Estatutos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Instituto Público (CCDR-Norte, I.P.), onde se define a organização interna da CCDRNorte, I.P. e as competências das respetivas unidades orgânicas, decorrem as atividades desenvolvidas pela ESR Bragança. Nos termos do n.º 5 do número 15º da Deliberação n.º 2/2024 de 3 de janeiro de 2024, do Conselho Diretivo da CCDR-Norte, I.P., às Estruturas Sub-regionais (ESR), na respetiva área geográfica, compete uma longa lista de tarefas aí elencadas, das quais se destaca:

- Implementação das medidas conducentes à execução das políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, colaborando diretamente com as respetivas Direções de Unidade. **De destacar a pressão de progredir com os procedimentos**

de revisão/alteração de PDM e análise de processos (OIGP, AIGP, AIA) relacionados com financiamentos do PRR;

- Desenvolvimento de diversas tarefas no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte. **De referir que no ano de 2024 estava em curso o encerramento NORTE 2020, o que representou uma dinâmica e volume de tarefas que se traduziu num enorme esforço, para toda a equipa.** Início do Programa Regional 2030.

- Gestão dos recursos humanos, técnicos, logísticos e administrativos afetos à Estrutura Sub-Regional de Bragança; **Ausência de apoio administrativo, em longos períodos do ano, cumulativamente com a pequena dimensão da equipa técnica.**

- Representação da CCDR-NORTE, I.P., sempre que solicitado pelo CD e nos seguintes

órgãos: Conselhos Municipais de Educação de Bragança Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais;-Conselho Consultivo do Geopark Terras de Cavaleiros - Macedo de Cavaleiros; Conselho Estratégico do Parque Natural de Montesinho e Estrutura de Apoio à Cogestão; Conselho Estratégico do Parque Natural do Douro Internacional Estrutura de Apoio à Cogestão; Atendendo **Pelo reduzidíssimo corpo técnico desta UO e pelo volume de solicitações, calendários e procedimentos estabelecidos, não foi possível assegurar todas as representações, nomeadamente CM Educação e reuniões da Cogestão das AP (PNM e PNDI).**

De uma forma mais detalhada, nos dados extraídos no Iportal, bem como no ficheiro- de gestão de processos MONIT, em uso na UO, foi possível apurar os dados reportados no **ficheiro 2 - INDICADORES PA_2024 VF_ESR Bragança.** Também nas diversas plataformas abaixo listadas,

estão pulverizadas inúmeras tarefas realizadas pela ESR Bragança ao longo do ano de 2024, onde sempre poderá ser apurada a atividade desta UO: SIRJUE:<https://servicos.portalautarquico.pt/Enterprise/Login.aspx?ErrorMsg=&UserURL=&FromLogout=True>

PCGT:<https://pcgt.dgterritorio.gov.pt/geridos-por-mim>

RJAAR:[SI - ICNF / Processos / PR.005521.2025 / P_ARB_065253 \(Re\)Arborização - 2018 \(Autorização\) \[Em Análise\] / Pedido](https://si-icnf/processos/pr.005521.2025/p_arb_065253_(re)arborizacao_-_2018_(autorizacao)_em_analise_/pedido)

NORTE 2020 FEDER: <https://sinorte2020.ccdr-n.pt/NORTE2020/Login.aspx>

NORTE 2020 FSE: <https://www.digitalfundos.pt/balcao/Dashboard>

NORTE 2030:<https://www.digitalfundos.pt/balcao/Dashboard>

NORTE 2030/COMPETE SGO: <http://10.32.0.188/sgo2030/ParReg/ParRegLista.php>

NORTE 2030:<https://sinorte2030.ccdr-n.pt/login>

1.16 ESTRUTURA SUB-REGIONAL DE BRAGA

OP: Valorizar o Território através do acompanhamento das suas dinâmicas e intervenção na gestão

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	N.º de iniciativas de sensibilização, informação e/ou capacitação	3	1	5	2	100%	Atingiu

OP: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região.

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.2	N.º de pedidos de pagamento, incluindo saldos, analisados, no âmbito do PO NORTE 2020	750	50	900	815	111%	Superou
Ind.3	N.º de reprogramações, no âmbito do PO NORTE 2020	15	2	19	19	124%	Superou
Ind.4	N.º de visitas de acompanhamento ao local, no âmbito do PO NORTE 2020	60	10	19	80	127%	Superou
Ind.5	N.º de relatórios de execução final analisados, no âmbito do PO NORTE 2020	800	20	923	793	100%	Atingiu
Ind.6	N.º de respostas a pronúncias e reclamações, no âmbito do PO NORTE 2020	10	2	14	25	207%	Superou
Ind.7	N.º de pareceres regionais emitidos, no âmbito do PR NORTE 2030	600	10	686	504	100%	Atingiu
Ind.8	% de candidaturas analisadas, no âmbito do PR NORTE 2030	75%	5%	90%	100%	142%	Superou
Ind.9	% de pedidos de pagamento, incluindo saldos, analisados, no âmbito do PR NORTE 2030	75%	5%	90%	0%	0%	Não Atingiu
Ind.10	% de reprogramações, no âmbito do PR NORTE 2030	75%	5%	90%	0%	0%	Não Atingiu
Ind.11	% de visitas de acompanhamento ao local, no âmbito do PR NORTE 2030	75%	5%	90%	0%	0%	Não Atingiu
Ind.12	% de supervisões de candidaturas dos OI, no âmbito do PR NORTE 2030	75%	5%	90%	0%	0%	Não Atingiu

Ind.13	% de supervisões de pedidos de pagamento dos OI, no âmbito do PR NORTE 2030	75%	5%	90%	0%	0%	Não Atingiu
Ind.14	% de respostas a pronúncias e reclamações, no âmbito do PR NORTE 2030	75%	5%	90%	0%	0%	Não Atingiu

OP: Valorizar o Território através do acompanhamento das suas dinâmicas e intervenção na gestão

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 15	Taxa de acompanhamento da elaboração, alteração, revisão ou suspensão de Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), nos concelhos das NUTS III Ave, Cavado e Alto Minho	70%	10%	90%	100%	137,5%	Superou
Ind. 16	Nº de aprovações da delimitação, de alterações, de alterações simplificadas e de correções materiais da Reserva Ecológica Nacional (REN), nos concelhos das NUTS III Ave, Cavado e Alto Minho	5	3	9	4	100%	Atingiu
Ind. 17	Nº de pareceres emitidos sobre processos no âmbito do art. 13.º-A do RJUE, relativamente a operações urbanísticas, nos concelhos das NUTS III Ave, Cavado e Alto Minho	300	15	354	415	153%	Superou
Ind. 18	Taxa de emissão de pareceres/informações relativos a usos, ocupação e transformação do solo, e atividades no território, incluindo avaliação ambiental, nos concelhos das NUTS III Ave, Cavado e Alto Minho	70%	10%	90%	92%	100%	Superou
Ind. 19	% de ações de vistoria e de fiscalização, com o objetivo de verificar o cumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território, nos concelhos das NUTS III Ave, Cavado e Alto Minho realizadas	80%	2%	92%	100%	141%	Superou
Ind. 20	Percentagem de apoio técnico realizado no âmbito da Cogestão das Áreas Protegidas da Região, designadamente no PNPg e PNPL	70%	10%	90%	100%	138%	Superou

OP: Reforçar a reputação, credibilidade e confiança do apoio técnico aos cidadãos, municípios e associações.

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.21	Percentagem de participações nos Conselhos Municipais de Educação, nos concelhos das NUTS III Ave, Cavado e Alto Minho	75%	10%	96%	100%	130%	Superou
Ind.22	Percentagem de participações nas reuniões da da ADERE-PG	75%	10%	96%	100%	130%	Superou

Taxa de Realização

129%

A realização das atividades dos indicadores 9 a 14 não foram solicitadas a esta ESR até dezembro de 2024, logo não podem ser consideradas para avaliação desta Estrutura.

1. No âmbito do +CO3SO, foram analisados pedidos de reembolso/saldo, a que corresponde a despesa total paga de 4.690.059,64€ (3.986.550,69€ FSE).
 2. Relativamente ao Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego - SI2E, foram validados pedidos de pagamento, sendo-lhe correspondente o valor FEDER de 338.180,66€.
- No total, foram validados Relatórios de execução final e realizadas ações de verificação no local. No que concerne à componente FSE, em 2024 foram analisados pedidos de reembolso / saldos.

Por solicitação da CIM do Cávado, a ESR Braga efetuou ainda a análise de 11 pedidos de reembolso e 2 saldos das operações da sua competência.

3. Foi efetuada a supervisão de pedidos de pagamento no âmbito do Programa de Apoio à Produção Nacional - PAPN
4. Foram analisados os Relatórios de execução final no âmbito do Secretariado Técnico Sustentabilidade dos Territórios.
5. Foram acompanhadas 8 operações financiadas ao abrigo do aviso NORTE-27-2019-52 - "Apoio a incubadoras/ viveiros de empresas para a promoção do microempreendedorismo e empreendedorismo social - Comunidade Intermunicipal do Alto Minho".
6. Análise física de 18 projetos financiados ao abrigo dos Sistemas de Apoio às Ações Coletivas (SAAC),

concretamente no domínio Promoção do Espírito Empresarial Sistemas de Apoio às Ações Coletivas (SAAC)

7. Análise dos pedidos de reembolso / saldo dos avisos Projetos inovadores de inclusão social, de âmbito territorial, para resposta a pessoas em situação de sem-abrigo e Recursos Humanos Altamente Qualificados, a ESR Braga procedeu às seguintes análises.

8. Realização de visitas com a finalidade de encerrar os projetos referentes a candidaturas de operações de acolhimento empresarial, no âmbito do Secretariado Técnico da Competitividade Territorial.

9. Elaboração de Pareceres Regionais, S3 NORTE 2027.

10. Por solicitação do Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo, foram elaborados 9 Pareceres técnicos (na área da engenharia civil) no sentido de avaliar se trabalhos referentes a determinada empreitada configuram, ou não, “trabalhos complementares”, à luz do disposto no artigo 370.º do CCP. Programa Operacional NORTE 2030

11. Acompanhamento de análises das candidaturas ao aviso NORTE2030-2023-15 - Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados por empresas (micro, pequenas e médias) – Territórios de baixa densidade. Ordenamento, Ambiente e Fiscalização

Número de processos analisados por tipologia

	TIPOLOGIA	SIGLA/Nova Sigla	TOTAL
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial	DSOT- IGT/IGT	6
PARECERES EXTERNOS	Cemitérios	PE-Cmt/PEExt-Cmt	10
	Estabelecimento/ Conjunto Comercial	PE-CC	0
	Centro Electroprodutor	PE-CEP	0
	Depósito de Resíduos em Aterro	PE-ResA	0
	Outros pareceres de Ordenamento do Território	PE-INF/PEExt-Out	26
	Pedreiras	PE-Pedr/PEExt-Pedr	4
	Planos de Gestão Florestal	PE-PGF/PEExt-PGF	29
	Desafetação do Regime Florestal	PEExt-DesRE	0
	Tribunal / Ministério Público	PE-Trib-MP/Pext-Juris	1
	PARECERES INTERNOS	Avaliação de Impacte Ambiental/Avaliação Ambiental Estratégica	PI-AAE PI-AIA/PIInt-AA
Operação de Gestão de Resíduos		PI-OGR	0
Reclamações / denúncias		PI-RECL/DDSOT/D-UOTCNB	52
Outros pareceres		PI-INF/PIInt-Out	32
REN	Comunicação Prévia	CP/REN-CP	323
	Declarações	REN-DECL	17
	Delimitação da REN	REN/REN-DEL	8
	Fiscalização	REN-Fisc/DDSOT/REN	3
	Pedidos de Informação	REN-INF	0
	Reconhecimento de Interesse Público	RIP/REN-RIP	3
	Regime jurídico das ações de arborização e rearborização	REN-RJAAR	69
	Pedido de Informação Prévia	REN-PI	17
Representações institucionais	Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios	RI-CDDFCI	0
	Comissão Municipal de Defesa da Floresta	RI-DIV	0
	Comissão Distrital Emergência e Proteção Civil	RI-CDEPC	0
	Reserva da Biosfera	REPR-INST-RB	0
OUTROS	RJUE-13A	RJUE-13A	415
	Outros contributos/ informações	SE-INF	0
	Processo de vistoria a estabelecimento industrial	OP	3
	Vistoria a estabelecimento industrial	Vist-OP	3
	Vistoria a cemitério	Vist-Cmt	9
	Visitas de Fiscalização	Visi-Fisc	3
	TOTAL		1111

Saídas de documen

	Informações	Ofícios	emails
JANEIRO	106	114	149
FEVEREIRO	108	101	195
MARÇO	121	117	167
ABRIL	99	105	132
MAIO	122	100	149
JUNHO	104	95	96
JULHO	126	120	234
AGOSTO	97	95	147
SETEMBRO	117	107	168
OUTUBRO	112	100	179
NOVEMBRO	97	96	164
DEZEMBRO	104	93	152
TOTAL	1313	1243	1932

- Foram realizadas várias reuniões no âmbito:
- das revisões dos PDM e dos restantes IGT que deram entrada nesta ESR;
- Conselhos Municipais de Educação;
- Comissão de Cogestão do Parque Nacional da Peneda-Gerês ADERE;

- Comissão de Cogestão do Parque Natural Litoral Norte;
 - Entre outras....
 - Foram realizadas vistorias e ações de verificação ao local e de fiscalização.
- Por último, informo que muito mais haveria a dizer caso o número de páginas fosse limitado.

1.17 ESTRUTURA SUB-REGIONAL DE VILA REAL

OP: Promover, a nível nacional e internacional, a Região Norte.

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	N.º de eventos organizados e promovidos com vista à promoção da Região e divulgação do seu potencial capital territorial, destacando-se os eventos da Missão Douro e os decorrentes da Cogestão das Áreas Protegidas	1	2	4	4	125%	Superou

OP: Valorizar as pessoas e o território mediante capacitação dos agentes relevantes

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.2	% de informações, pareceres e outros documentos produzidos no âmbito de Programas Especiais de Ordenamento do Território e no acompanhamento dos PDM, PU e PP em todos os concelhos que integram as NUTs Douro e Alto Tâmega	90%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind.3	% de Candidaturas ao Despacho n.º 7187/2003, de 11 de abril, nas NUTs Douro e Alto Tâmega, para a instalação de equipamentos de utilização colectiva, analisadas.	95%	3%	100%	100%	125%	Superou
Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação

OP: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região..

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.4	% de candidaturas encerradas no âmbito do Norte 2020	95%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind.5	% de pedidos de pagamento analisados no âmbito do Norte 2020	95%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind.6	% de reformulações/reprogramações/alterações de operações no âmbito do Norte 2020	95%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind.7	% Visitas de acompanhamento realizadas ao local no âmbito do Norte2020, de acordo com o plano anual de visitas sempre que a equipa técnica entenda oportuno	90%	2%	100%	100%	125%	Superou
Ind.8	Taxa de análise de relatórios de execução final, no âmbito do Norte2020	80%	10%	100%	100%	125%	Superou
Ind.9	Taxa de análise de supervisoos de candidaturas aprovadas pelos Organismos intermédios, no RUTE âmbito do Norte2020	80%	5%	100%			
Ind.10	%de respostas à alegação das reclamações, no âmbito do Norte2020	80%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind.11	% de avisos do Norte2030 afetos à ESRVR e analisados	80%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind.12	% de análise dos pedidos de pagamento do Norte2030, das NUTs Douro e Alto Tâmega, e outra que a Comissão Diretiva venha a solicitar	95%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind.13	% de visitas realizadas de acompanhamento ao local no âmbito do Norte2030	80%	5%	100%			
Ind.14	Ind14 - % de candidaturas supervisionadas aprovadas pelos Organismos Intermédios, no âmbito do Norte2030	80%	5%	100%			
Ind.15	%de respostas Resposta à alegação das reclamações, no âmbito do Norte2030	80%	5%	100%			

OP: Reforçar a reputação, credibilidade e confiança do apoio técnico aos cidadãos, municípios e associações..

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 16	N.º de reclamações escritas recebidas	80%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind. 17	% de guias de pagamento de taxas emitidas de processos sujeitos ao pagamento	95%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind. 18	N.º de participações nos Conselhos Municipais de Educação	80%	5%	100%	93%	116%	Superou
Ind. 19	N.º de ações efetuadas de apoio às boas práticas	50	10	75	64	114%	Superou
Ind. 20	Percentagem de pareceres emitidos no âmbito do RJREN	90%	5%	100%	127%	193%	Superou
Ind. 21	Percentagem de pareceres emitidos no âmbito dos AIA, relativos aos descritores: - Socioeconomia; - Ordenamento do Território; - Uso do solo; - Afetação do ADV.	90%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind. 22	"Percentagem de vistorias e ações de fiscalização realizadas, incluindo no processo de licenciamento ambiental	90%	5%	100%	97%	118%	Superou
Ind. 23	ercentagem de participações em reuniões conselho diretivo no âmbito da Cogestão das Áreas Protegidas da Região, designadamente do Parque Natural do Alvão	80%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind. 24	ercentagem de documentos elaborados no âmbito do apoio técnico prestado ao conselho diretivo no âmbito da Gestão Integrada de Fogos Rurais e na operacionalização das medidas	80%	5%	100%	100%	125%	Superou

	programáticas do Programa de Transformação da Paisagem						
Ind. 25	Percentagem de documentos produzidos em resposta a solicitações expressas do CD	80%	5%	100%	100%	125%	Superou

RUTE1979

	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.26	Percentagem de pareceres produzidos para instrução de processos de contraordenação	80%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind.27	Percentagem de contributos efetuados quanto ao desenvolvimento de ferramentas de gestão e monitorização	90%	5%	100%	100%	125%	Superou

OP: Gestão do Alto Douro Vinhateiro (ADV) Património Mundial (PM)

	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 28	Percentagem de pareceres elaborados no âmbito da gestão da paisagem do ADV	80%	5%	100%	127%	159%	Superou
Ind. 29	Percentagem de documentos/ações de resposta a solicitações da (CNU) e do Centro Património Mundial	80%	2%	100%	100%	125%	Superou
Ind. 30	Percentagem de ações de sensibilização junto da Comunidade Escolar, incluindo universidades	80%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind. 31	Percentagem de ações de sensibilização e de divulgação das boas práticas agrícolas e ambientais para a preservação dos atributos que levaram à classificação do ADV como PM	90%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind. 32	Percentagem de candidaturas analisadas ao Prémio de Arquitetura do Douro 2024	80%	2%	100%	100%	125%	Superou
Ind. 33	Percentagem de ações de recolha, tratamento e integração de informação no âmbito dos sistemas de informação, de forma a atualizar do sistema de monitorização, com exportação dos processos de Gestão, incluindo nas vertentes da paisagem	80%	2%	100%	100%	125%	Superou
Ind. 34	Percentagem de ações de monitorização aos pontos de observação, com base nas pretensões aprovadas, para atualização do sistema de monitorização do ADV	80%	2%	100%	100%	125%	Superou
Ind. 35	Percentagem de processos analisados de avaliação de Impactes em Património nos grandes projetos com incidência no ADVPM	80%	2%	100%	100%	125%	Superou

Taxa de Realização

127%

A realização das atividades dos indicadores 9 a 13, 14 e 15 não foram solicitadas a esta ESR até dezembro de 2024, logo não podem ser consideradas para avaliação desta Estrutura.

O relatório de atividades da Estrutura Sub-Regional de Vila Real (ESRVR), referente ao período de 2023 a 2024, apresenta um balanço positivo das ações desenvolvidas, destacando o cumprimento e superação dos objetivos definidos. Este é o primeiro relatório elaborado após a reorganização interna da CCDR-NORTE, I.P., e reflete a forte interação da ESRVR com entidades públicas e privadas, bem como a sua relevância territorial.

No domínio do Ordenamento do Território e Ambiente, a ESRVR tratou 3.818 processos,

resultando em quase 4.000 informações técnicas e mais de 3.700 ofícios. Foram realizadas 16.787 georreferenciações, abrangendo cerca de 230.000 hectares e 845 km de estruturas lineares. Os projetos analisados incluíram reestruturação de vinhas (VITIS), plantações, infraestruturas, planos florestais, avaliações ambientais e planos diretores municipais, entre outros.

No âmbito dos programas NORTE 2020 e NORTE 2030, a ESRVR apoiou a gestão de fundos comunitários em quatro entidades intermunicipais e dez gabinetes locais, colaborando com cinco secretariados técnicos. Foram analisados e supervisionados reembolsos, relatórios finais, reprogramações e visitas técnicas, com destaque

para mais de 1.100 reembolsos FSE e quase 700 FEDER no NORTE 2020, e 370 análises de mérito no NORTE 2030.

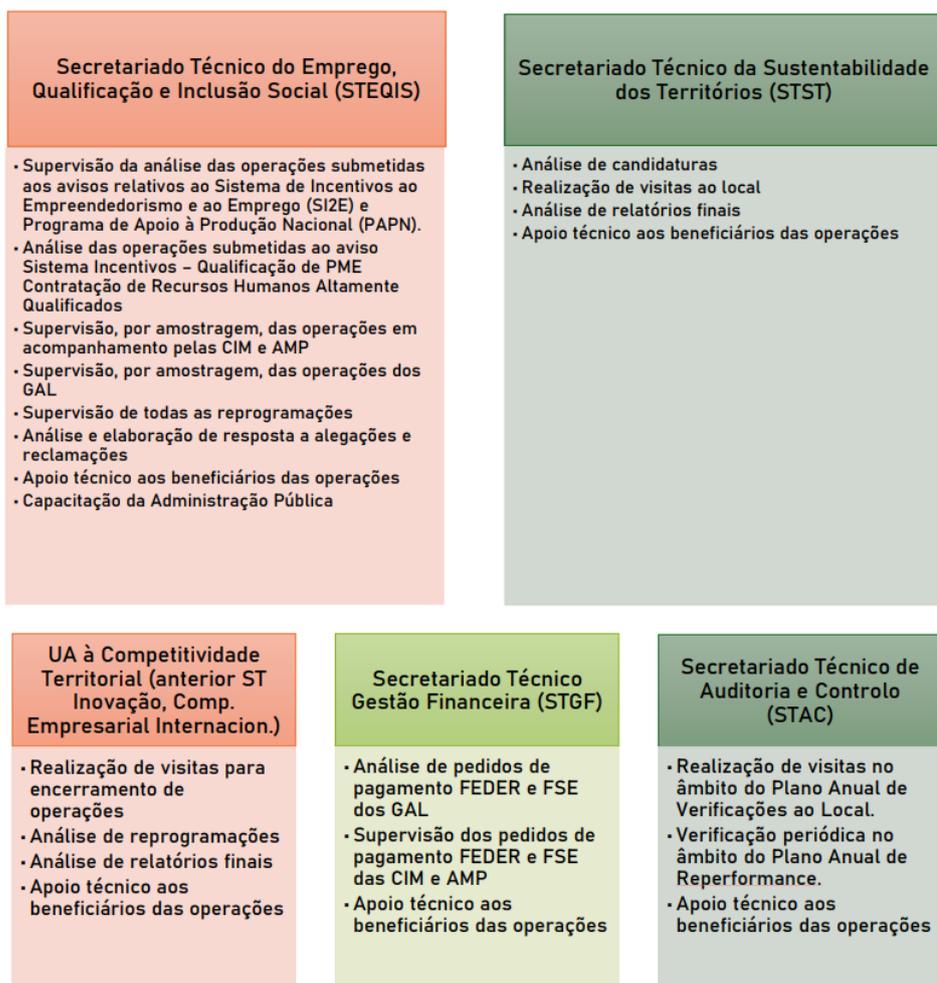
A Missão Douro, integrada na ESRVR, continuou a assegurar a gestão da Paisagem Cultural do Alto Douro Vinhateiro, Património Mundial da UNESCO. O trabalho incluiu a monitorização da paisagem, educação patrimonial e salvaguarda de valores culturais. Foram analisados mais de 2.000 processos relacionados com vinhas e plantações, e desenvolvidos projetos de mapeamento e gestão territorial com base em sistemas de informação geográfica.

Destacam-se ainda iniciativas como o Prémio Vinha Douro, que reconhece boas práticas na viticultura, e o Prémio Arquitetura Douro, que valoriza intervenções arquitetónicas na região. O projeto "Guardians of the Douro", selecionado pela UNESCO, promoveu o envolvimento da comunidade na preservação do património. Outro projeto relevante foi a valorização da tanoaria como património imaterial, com mapeamento das oficinas tradicionais e apoio à sua salvaguarda.

A ESRVR também assegurou representação institucional em diversas comissões municipais de educação, conselhos consultivos e projetos internacionais, reforçando a articulação entre educação, cultura e desenvolvimento territorial.

Para 2025, a ESRVR antecipa um ano exigente, com elevado volume de processos e novos desafios no âmbito da inovação, desenvolvimento regional e sustentabilidade. O relatório conclui com uma nota de compromisso com a valorização contínua do território e a construção de um futuro sustentável para a região.

A ESRVR assegurou o apoio à gestão dos diferentes Quadros Comunitários de Apoio, incluindo a análise e enquadramento de candidaturas e o acompanhamento físico e financeiro dos projetos aprovados em 4 Entidades Intermunicipais e 10 Gabinetes de Apoio Local. Colaboramos, assim, com os seguintes Secretariados Técnicos, desempenhando para cada um deles as seguintes funções:



Breve Resumo das Atividades:

Ordenamento do Território e Ambiente

- Processamento de 3.818 processos, com 3.976 informações técnicas, 3.714 ofícios e 2.980 guias de receita.
- 16.787 georreferenciações cobrindo 230.000 ha e 844,7 km de estruturas lineares.
- Projetos analisados: VITIS, RJUE, AIA, plantações, PGF, PDM, denúncias, RJAAR, AAE, entre outros.
- Contributo técnico para o PROT-NORTE e análise de diversos planos e programas regionais.

NORTE 2020 e NORTE 2030

- Apoio à gestão de fundos comunitários em 4 entidades intermunicipais e 10 gabinetes locais.
- Participação em 5 secretariados técnicos com funções como análise de candidaturas, visitas, reprogramações e apoio técnico.
- Resultados NORTE 2020:
 - 1.109 reembolsos FSE analisados
 - 928 relatórios finais
 - 694 reembolsos FEDER
 - 100 visitas técnicas
- Resultados NORTE 2030:
 - 370 análises de mérito RHAQ
 - 53 avaliações S3 NORTE 2027

Missão Douro

- Gestão da Paisagem Cultural do Alto Douro Vinhateiro (Património Mundial UNESCO).
- Análise de 1.747 VITIS, 18 AIA e 519 plantações.

- Mapeamento geográfico das intervenções e alterações na ocupação do solo.
- Organização de eventos como o Ciclo de Webinars sobre Património Mundial e o Encontro Ibérico de Gestores.

Prémios e Projetos

- Prémio Vinha Douro 2023: valorização de boas práticas vitivinícolas.
- Prémio Arquitetura Douro 2024: distinção de intervenções arquitetónicas na região.
- Projeto "Guardians of the Douro": único português selecionado pela UNESCO no âmbito do World Heritage Volunteers.
- Projeto de Valorização da Tanoaria: mapeamento e salvaguarda do património imaterial da tanoaria.

Representações Institucionais

- Participação em conselhos municipais de educação, comissões consultivas e projetos comunitários/internacionais como:
 - ECOSPHEREWINES
 - LIVINGSOILL
 - STARRISE
 - CoGestão do Parque Natural do Alvão

Perspetivas Futuras

- Início de 2025 com 914 novos processos (847 VITIS).
- Análise de novos avisos de I&D empresarial.
- Compromisso contínuo com a valorização do território, inovação e sustentabilidade.

1.18 PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2030

OP: Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2030

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	N.º de medidas extraordinárias que promovam a aceleração da execução do PR NORTE2030	3	1	6	3	100%	Atingiu

OP: Reforçar a aproximação das CCDR e AG às comunidades

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 2	N.º de iniciativas para divulgação de estatísticas relevantes sobre os avisos	80%	5	0,5	6	113%	Superou

O ano de 2024 foi claramente um ano marcado pela operacionalização do Programa NORTE2030, sendo de destacar, em particular, as seguintes atividades:

1. A preparação e lançamentos por parte das equipas da Autoridade de Gestão de 113 Avisos, o que permitiu ultrapassar a meta definida pelo Governo de 50% da dotação colocada em Concursos/Convites, em 15 p.p. Ou seja, dos

3 383,9 M€ do fundo programado, 2 213 M€ foram colocados a concurso.

Em resultado deste processo, até ao final de 2024, foram apresentadas mais de 3 mil candidaturas, das quais 36% foram objeto de decisão, o que implicou um esforço significativo do trabalho realizado, a par das tarefas ainda acentuadas de encerramento do Programa NORTE2020.



2. A dinamização de iniciativas de articulação, concertação e de natureza técnico realizadas ao longo do ano de 2024 com os diversos atores regionais, nacionais e europeus com intervenção no ecossistema dos fundos europeus, abrangendo, nomeadamente, os seguintes tipos:

i. **De natureza política bilateral**, alargada aos respetivos municípios, salientando-se a este nível, ao longo de 2024, a realização de reuniões de trabalho individuais com cada uma das 8 EI e representantes dos respetivos Municípios;

ii. **De natureza técnica bilateral**, no sentido de esclarecer aspetos de âmbito mais específico suscitados por parte cada uma das Entidades intermunicipais, envolvendo a análise e esclarecimentos relativos ao processo de contratualização no âmbito dos ITI CIM/AM (cerca

de 3 reuniões por EI, ou seja, 22 reuniões em termos globais), mas também para abordar quer pontos de situação periódicos sobre níveis de aprovação e de execução, quer matérias de natureza mais específica suscitadas por cada uma das EI;

iii. **De natureza transversal** com todas as EI (com um âmbito mais político ou mais técnico), as quais, além do intercâmbio de informação, visam referenciar e, se possível, encontrar soluções conjuntas para determinadas matérias de interesse comum. Neste âmbito e além da reunião relativa ao tema da Assistência Técnica, a AG participou também numa reunião entre EI ocorrida em Bragança (ao nível dos Secretariados Técnicos Intermunicipais), e a reunião de trabalho que decorreu em Merelim, 8 de novembro de

2024, onde procuramos responder às diversas questões suscitadas pelas CIM/AM.

iv. De natureza setorial com os principais atores da Região Norte com vista à preparação dos Planos de Ação NUTS II, nomeadamente, nas áreas da “Cultura”, “Turismo”, “Gestão de Resíduos Urbanos”, “Ciclo Urbano da Água e Recursos Hídricos” e “Conservação da Natureza e Biodiversidade”. Acresce ainda a articulação realizada com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) com vista a estruturar as prioridades da saúde na Região do Norte;

3. A organização de diversas sessões formativas e informativas com as equipas técnicas que integram o secretariado técnico da Autoridade de Gestão, os organismos intermédios, em particular as entidades intermunicipais, para clarificar e capacitar sobre os procedimentos de análise das candidaturas, nomeadamente, sobre “Criação de Emprego e Empreendedorismo”, destinada às Entidades Intermunicipais e

potenciais entidades envolvidas na capacitação das entidades territoriais; “Sistema de Incentivos de Base Territorial”; Intervenções em espaço público enquadrados nos Avisos “Reabilitação e regeneração urbanas”, “Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos” e “Mobilidade Sustentável”; “Eficiência Energética na AL e IPSS”. Acresce a realizar de diversas ações de divulgação no âmbito dos Avisos publicados junto das entidades potencialmente beneficiárias do Programa.

4. Por fim, a dinamização de diversas ações de comunicação e ativação da marca NORTE2030 no âmbito da “Estratégia de Comunicação do NORTE2030”, com destaque para a divulgação das principais iniciativas do Programa (nomeadamente o lançamento de Avisos), quer no site do NORTE030 quer nas diversas redes sociais e órgãos noticiosos, bem como a participação em eventos nacionais e europeus com vista à comunicação dos apoios do NORTE2030.

1.19 PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2030

OP: Reforçar a aproximação da CCDD-N e do Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico (EA) às comunidades

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	N.º de iniciativas para divulgação do Programa e das convocatórias	7	2	10	12	142%	Superou

OP: Acelerar a execução do Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico (EA)

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.2	Taxa de execução da avaliação de candidaturas recebidas no âmbito das convocatórias lançadas pelo EA 2021-2027	100%	5%	100%	100%	100%	Atingiu
Ind.3	Taxa de concretização dos resultados operacionais e financeiros inerentes aos respetivos objetivos específicos do programa e o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis	80%	10%	100%	80%	100%	Atingiu
Ind.4	Implementação do processo de gestão dos fluxos de informação, comunicação e documentação	304	60	304	100%	100%	Atingiu
Ind.5	Evolução do módulo de pagamentos, certificação e contas do SIGI	304	60	304	-	-	Não Atingiu
Ind.6	Percentagem de pedidos de modificação concluídos no âmbito da gestão e acompanhamento processual da execução dos projetos aprovados do EA 2021-2027	75%	10%	90%	80%	100%	Atingiu
Ind.7	Percentagem de pedidos de reembolso concluídos no âmbito da gestão e acompanhamento processual da execução financeira dos projetos aprovados do EA 2021-2027	80%	10%	100%	70%	100%	Atingiu
Ind.8	Taxa de execução financeira global do Programa EA 2014-2020	90%	5%	100%	99%	123%	Superou

Ind.9	Avaliação <i>ex-post</i> do Programa EA 2014-2020 por entidade consultora externa	304	30	304	100%	100%	Atingiu
-------	---	-----	----	-----	------	------	---------

OP: Dinamizar a cooperação interinstitucional na Região do Norte nas dimensões transfronteiriça, transnacional e inter-regional.

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.10	Garantir uma eficaz gestão das atividades de informação e comunicação e promover a capitalização de resultados do Programa e dos projetos	304	60	304	100%	100%	Atingiu
Ind.11	Ação de 'embedding' entre o EA 2021-2027 e outros programas que contribuem para a Estratégia do Atlântico	304	30	304	100%	100%	Atingiu

OP: Promover a transformação digital e a modernização administrativa

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.12	Taxa de desmaterialização dos fluxos com os beneficiários e controladores	80%	5%	90%	100%	150%	Superou
Ind.13	Percentagem de trabalhadores do EA com computador portátil	100%	0%	100%	100%	125%	Superou

OP: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.14	Percentagem da aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	75%	5%	90%	86%	118%	Superou

Taxa de Realização

104%

AVALIAÇÃO FINAL PLANO DE ATIVIDADES

115,81%